



República Democrática de Timor-Leste

State Budget 2019

Approved

Budget Overview

Book 1



República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças
Gabinete da Vice Ministra



Book 1 – Budget Overview

Preface

The Organic Law of the Ministry of Finance specifies the responsibility of the National Directorate of Budget to collect and manage financial information relating to the public sector and publish the statistical results.

In accordance with this provision and to promote the transparency of the public finances, the Ministry of Finance is publishing the final version of the documents relating to the 2019 State Budget, following the approval of the National Parliament .

The documentation for the 2019 State Budget consists of the Budget Law, plus various supporting budget books:

Book 1	: Budget Overview
Book 2	: Annual Action Plan
Book 3A	: Infrastructure Fund
Book 3B	: Municipalities
Book 3C	: RAEOA & ZEESM
Book 4a and 4b	: Budget Line Items
Book 5	: Development Partners
Book 6	: Special Fund - FDCH

Book 1 *Budget Overview* describes the overall budget strategy of the Government. It provides information on the international and domestic economic outlook, expected domestic and oil based revenue including expected sustainable income, and overall expenditure in the medium term and the main new initiatives in the coming year.

Budget documentation is available on the website of the Ministry of the Finance, www.mof.gov.tl. Inquiries relating to this publication should be directed to the General Directorate of State Finance on email jgama@mof.gov.tl telp.+67077852000, [syaquim@mof.gov.tl](mailto:syakim@mof.gov.tl) – telp.+67077305809 and spmartins@mof.gov.tl – telp.+67077879183.

I consider that this document will increase awareness and understanding of the Government's finances and help people to become good citizens and heroes to our nation by providing them with relevant information on the 2019 State Budget.



Sara Lobo Brites

Vice-Minister and Acting of Minister of Finance

Contents

Part 1	Speech of the Prime Minister.....	3
Part 2	Description and Analysis of the 2019 State Budget.....	16
2.1:	Executive Summary	16
2.1.1:	Government Policy	16
2.1.2:	Economic Growth	16
2.1.3:	Expenditure	17
2.1.4:	Domestic Revenue	18
2.1.5:	Financing.....	18
2.2:	Economic Overview	19
2.2.1:	Summary.....	19
2.2.2:	Macroeconomic Trends.....	19
2.2.2.1:	Growth	19
2.2.2.2:	Prices and Inflation	21
2.2.2.3:	Exchange Rates and Competitiveness	23
2.2.3:	Financial Sector Trends.....	24
2.2.3.1:	Commercial Interest Rates and Credit.....	24
2.2.4:	Economic Outlook	24
2.3:	Revenue	26
2.3.1:	Overview of Revenue Projections	26
2.3.2:	Domestic Revenues	27
2.3.2.1:	Tax Revenues	27
2.3.2.2:	Fees and Charges	28
2.3.2.3:	Interest.....	30
2.3.2.4:	Autonomous Agencies	30
2.3.3:	Petroleum Revenues and the Petroleum Fund	31
2.3.3.1:	Calculating Petroleum Wealth and the ESI for 2019	32
2.3.3.2:	Petroleum Fund Management and Projections	37
2.4:	Expenditure and Development Partners' Commitments.....	40
2.4.1:	Expenditure by Fund.....	40
2.4.2:	Consolidated Fund Timor-Leste (CFTL).....	40
2.4.2.1:	Salaries and Wages	41
2.4.2.2:	Goods and Services	41
2.4.2.3:	Public Transfers.....	43
2.4.2.4:	Minor Capital	45
2.4.2.5:	Capital and Development	41
2.4.3:	Infrastructure Fund.....	46
2.4.4:	Expenditure by Loan Financed Projects	47
2.4.5:	Human Capital Development Fund	47
2.4.6:	Development Partners' Commitments.....	48
2.5:	Financing	49
2.5.1:	Definition of Financing	49
2.5.2:	ESI and Excess Withdrawals	49
2.5.3:	Loans.....	50
2.5.4:	Use of the Cash Balance	53
2.5.5:	Public Private Partnerships.....	54

2.6: Priorities and Results.....	57
2.6.1: Government Policies and Their Targets	57
2.6.2: Poverty and Inequality Reduction	57
Part 3 2018 General State Budget Law.....	63
Part 4 Supporting Documents	115

Part 1 Speech of the Prime Minister

Sua Excelência,

O Presidente do Parlamento Nacional, Senhor Arão Noé de Jesus; Suas

Excelências,

Vice-Presidentes, Secretária e Vice-Secretários do Parlamento Nacional; Suas

Excelências,

Senhoras e Senhores Deputados de todas as Bancadas Políticas;

Excelências, Caros Colegas,

Membros do VIII Governo Constitucional; Distintos

Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Permitam-me começar por expressar as calorosas saudações do VIII Governo Constitucional e o nosso profundo respeito a Sua Excelência o Senhor Presidente do Parlamento Nacional, aos distintos Membros da Mesa e a todos os Representantes do Povo amado Timorense nesta Casa da Democracia, no quadro das relações institucionais existentes entre o Parlamento Nacional e o Governo, enquanto Órgãos de Soberania.

Constitui, para mim, motivo de elevada honra, poder apresentar ao Parlamento Nacional e, por vosso intermédio, à Nação Timorense, o **Projeto de Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano fiscal de 2019**, o principal instrumento de implementação de medidas e de políticas públicas que ditarão a governação para o próximo ano.

Nos últimos cinco meses fomos obrigados a responder a uma série de prioridades urgentes, que antecederam a elaboração deste documento e que exigiram um trabalho intenso de concentração do nosso executivo:

- Em Julho, apresentamos a este Parlamento o nosso Programa de Governo para os próximos cinco anos;
- Simultaneamente, também submetemos à vossa aprovação uma proposta de Lei de Autorização Extraordinária para uma Transferência do Fundo Petrolífero, a fim de responder a uma situação grave de tesouraria que ameaçava o normal funcionamento do País;

- Posteriormente, em Agosto de 2018, enviamos para vossa apreciação a proposta de Lei de Orçamento Geral do Estado para o Ano Fiscal de 2018, a fim de ratificar os oito meses executados em regime duodecimal e de aprovar as contas até ao final do ano;
- Finalmente, conseguimos realizar um período de Jornadas Orçamentais durante o mês de Setembro de 2018, que serviram de base para justificar as medidas e prioridades que hoje submetemos à consideração de todos os Timorenses.

Consequentemente, fazemos esta apresentação, com um grande sentimento de dever cumprido, após ultrapassar os diversos obstáculos, dificuldades e compreensíveis atrasos, impostos pela conjuntura e pelo reduzido tempo de preparação.

Face ao exposto, é com grande satisfação que apresentamos o primeiro Orçamento, que pretende concretizar a nossa **visão** de tornar Timor-Leste, até ao ano de 2030, num “*País Rico, Forte e Seguro*”, um País “*mais próspero, moderno e desenvolvido*”.

Um Orçamento, no nosso entender, com **três grandes contributos** para o crescimento económico e social, que tanto desejamos para o nosso país, nomeadamente:

1. Um **Contributo para a Viragem** – pois marca o fim de um período de incerteza, com uma renovada esperança e confiança no início de um novo ciclo de estabilidade política, financeira e económica;
2. Um **Contributo para o Regresso à Normalidade Plena** – em especial, recuperando os níveis de crescimento registados até 2016. Temos, para o efeito, uma previsão de 5,9% (*cinco vírgula nove por cento*) de crescimento anual acompanhado da melhoria das condições de vida, com a retoma do consumo das famílias; e
3. Um **Contributo para o Impulso ao Investimento Privado** – o qual desejamos em larga escala, com o início da implementação de grandes projetos implementados por Parcerias Público-Privadas.

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

Conforme tivemos já a oportunidade de defender nesta Magna Casa da Democracia e reiteramos agora, é entendimento do Governo que, apesar dos diferentes pensamentos e ideologias políticas, existe um evidente consenso naquilo que deve ser prioritário, e que normalmente apelidamos como grandes desígnios nacionais.

Referimo-nos aos desígnios que decorrem do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PEDN 2011 – 2030), em alinhamento com o Roteiro para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no horizonte de 2030, que se encontram traduzidos e articulados no Programa do VIII Governo Constitucional, nomeadamente:

- ***Libertar o Povo da pobreza e da fome*** – fomentando, para o efeito, a produção agrícola, garantindo a segurança alimentar e diminuindo a má-nutrição em todo o país, através do bom aproveitamento do atual momento de baixa inflação

alimentar;

- **Transformar Timor-Leste num país de rendimentos médio-altos** – promovendo um crescimento económico não-petrolífero sólido e de qualidade;
- **Melhorar os índices de desenvolvimento humano** – encorajando uma educação e formação de qualidade dos recursos humanos, mais inclusiva e sensível à igualdade de gênero, orientada para as necessidades do mercado, dos empresários e investidores;
- **Proporcionar melhores condições de vida** – fornecendo, para o efeito, melhores serviços de educação e saúde, e maior acesso a habitação condigna, a eletricidade, água e saneamento, e o meio ambiente;
- **Facilitar a criação e o acesso ao emprego** – para que a nossa população, maioritariamente jovem, possa desenvolver o seu potencial académico, profissional ou científico, com vidas úteis e produtivas.

Queremos construir um País mais justo e inclusivo, onde possa reinar a paz, a tolerância, a segurança, o bem-estar e a igualdade de oportunidades.

Um país atento aos grupos mais carentes e vulneráveis (crianças, idosos ou cidadãos, portadores de incapacidades), e sensível às necessidades de igualdade de gênero e de promoção ativa da emancipação feminina.

O Fundo Petrolífero constitui a principal fonte anual de receita do Orçamento Geral do Estado de 2019, correspondendo a 90% (*noventa por cento*) do total das receitas.

Apesar de termos o grande objectivo de diversificar os diferentes setores da economia, e, consequentemente, as várias fontes de receita, temos de ter consciência que a redução da nossa dependência face ao Fundo Petrolífero, irá continuar inalterada nos próximos anos.

Na preparação do Orçamento do Estado para 2019, a riqueza petrolífera foi estimada em **17,633,6 milhões** (*dezassete biliões e seiscentos e trinta e três milhões e seiscentos mil dólares*), esperando-se que o saldo do Fundo seja de **15,911,6 milhões** (*quinze biliões e novecentos e onze milhões e seiscentos mil dólares*) no final de 2019, após a dedução do levantamento de **1,541,4 milhões** (*um bilião e quinhentos e quarenta e um milhões e quatrocentos mil dólares*) que hoje propomos.

Nos termos da Lei do Fundo Petrolífero, os levantamentos a partir deste fundo são orientados pelo Rendimento Sustentável Estimado (RSE), o qual correspondendo a 3% (*três por cento*) do total da riqueza, está calculado em **529,0 milhões** (*quinhentos e vinte e nove milhões de dólares*) para o próximo ano.

Nesta proposta de orçamento, justificamos uma necessidade de efetuar um levantamento acima do valor do RSE, correspondente a **1,012,4 Milhões** (*um bilião e doze milhões e quatrocentos mil dólares*), porque acreditamos que esta proposta:

- Cumpre as regras de cautela e transparência exigidas na gestão do Fundo; e
- Se dirige às gerações atuais e gerações vindouras;
- Promovendo um crescimento sustentável do país; e

- Contribuindo significativamente para a redução da pobreza extrema em todas as suas dimensões.

Face a esta nossa proposta, assistimos ao proliferar de diferentes opiniões, nos órgãos de comunicação social, e agora transpostos para esta Casa da Democracia, com argumentos:

- **A favor de investimentos fortes em infraestruturas básicas** – continuando a política de investimentos nos primeiros anos de desenvolvimento, a fim de construir alicerces sólidos para a nossa economia; e
- **A favor do abrandamento** – defendendo de forma intransigente os preceitos que justificam o RSE, para garantir a sustentabilidade do Fundo Petrolífero, para as gerações vindouras.

Ambas as posições têm as suas vantagens e desvantagens:

O **abrandamento** significaria guardar a riqueza arrecadada (em obrigações e ações externas), não respondendo de imediato às urgentes necessidades das comunidades, empresários e investidores que exigem melhor conectividade para as suas atividades e necessidades, adiando o futuro do país para um ritmo lento de desenvolvimento.

Já o **investimento forte** possibilitaria recuperar as taxas de crescimento registadas até 2016, com uma média anual de crescimento de 6,9% (*seis vírgula nove por cento*), fazendo do investimento do Estado um verdadeiro motor da nossa economia.

Preferimos, na nossa opinião, apresentar uma solução conciliatória, a qual reduzindo ligeiramente o valor da rubrica de capital de desenvolvimento, mantém os investimentos públicos programados para infraestruturas, a um “**Bom Ritmo**”, com um crescimento anual previsto para 5,9% (*cinco vírgula nove por cento*) durante o ano de 2019, cuja sustentabilidade acreditamos ser possível para os próximos anos.

Esta nossa proposta justifica-se em favor de uma maior participação dos cidadãos, em favor do bom acompanhamento da auditoria social, da boa monitorização do desempenho dos custos e do bom escrutínio dos resultados.

A nossa proposta tem ainda a importante particularidade de ser compensada por um ativo financeiro, de grande significado para o País, adquirido por motivos políticos.

Para o efeito, garantimos na rubrica de transferências públicas, uma verba de 350 milhões (*trezentos e cinquenta milhares de dólares*), especialmente destinada a financiar a **aquisição de 30% (trinta por cento) das ações da ConocoPhillips**, no consórcio responsável pelo desenvolvimento do Greater Sunrise.

Vamos precisar ainda de rever, em sede de debate parlamentar, um acréscimo adicional nesta rubrica no valor de 300 milhões (*trezentos milhares*), de modo a incorporar o sucesso alcançado recentemente, logo após a submissão da proposta de OGE de 2019, pelo Negociador Principal, Sr. Kay Rala Xanana Gusmão, sobre a aquisição de **26,56% (vinte e seis vírgula cinquenta e seis por cento) da participação da Shell Austrália** neste consórcio, o que dará a Timor-Leste uma maioria de 56,56% (*cinquenta e seis vírgula cinquenta e seis por cento*) sobre os destinos do consórcio.

De acordo com as melhores práticas internacionais relacionadas com regras de contabilidade, estas aquisições não são consideradas uma despesa pública, mas um investimento, que nos permite maximizar os ganhos na exploração dos nossos recursos naturais, com mais indústria, mais empregos e com maior diversificação das fontes de receitas.

Possibilita ainda mobilizar esforços no cumprimento do nosso grande desígnio Nacional de construir um moderno complexo industrial petrolífero na Costa Sul, ligado ao gasoduto submarino que irá transportar os diferentes produtos de gás e petróleo, para Beaco.

Um novo polo de desenvolvimento potenciado pelas diferentes infraestruturas realizadas ou em curso, no âmbito do **Projecto Tasi Mane**, incluindo a central elétrica de Betano, o Aeporto Internacional de Suai ou a autoestrada que irá ligar os Municípios de Covalima e Viqueque.

O Governo não tem dúvidas que esta é a via mais prudente para a defesa dos interesses soberanos da Nação e construir o futuro que queremos.

O Governo interpela a todos os distintos Deputados da Nação no sentido de encararmos, com otimismo e ambição, mais esse desafio e continuar a nossa caminhada rumo a um futuro de vida melhor, tanto para nós como, e sobretudo, para as gerações vindouras.

Sabemos que na vida nada é oferecido gratuitamente. Tudo o que desejamos para a nossa Pátria amada tem um custo, tem um preço, ou é resultado de muito labor, de trabalho, de esforço, de um investimento físico, intelectual ou económico.

O Governo está ciente da obrigação moral e do dever patriótico que tem a nossa geração para definir e percorrer os caminhos do futuro da nossa Nação, e continuar a construir um Estado de direito democrático moderno, dotá-lo de instituições úteis e funcionais e promover o desenvolvimento sustentável nesta terra.

Neste sentido, não podemos esquecer uma das principais lições da Luta pela Libertaçao e Independência Nacional, a qual nos ensinou que *o sucesso face aos grandes desafios e riscos, depende do bom senso e da visão dos mais audazes, corajosos e persistentes*.

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

Para a elaboração da proposta de OGE de 2019, tivemos em consideração os quatro pilares definidos pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PEDN 2011 – 2030), os quais também foram incorporados nas cinco grandes prioridades de desenvolvimento do VIII Governo Constitucional, nomeadamente: de desenvolvimento das infraestruturas, de desenvolvimento do capital social, de desenvolvimento da economia, de consolidação governativa e de combate à corrupção, que a seguir se analisa separadamente.

1. Nas Infraestruturas:

Conforme já referimos anteriormente, não desejamos abrandar o ritmo dos investimentos em curso, pois acreditamos que as infraestruturas básicas constituem a base fundamental para a diversificação, desenvolvimento e sustentabilidade da nossa economia, que tanto ambicionamos.

Acreditamos ainda que estas são uma condição instrumental para qualquer tipo de política que ambicione atingir a curto ou médio prazo, uma redução significativa da nossa dependência excessiva dos recursos naturais.

São ainda determinantes:

- **Para o crescimento económico** – no sentido de dinamizar o setor privado e promover as transações económicas (nos setores da agricultura, do turismo, da indústria, do comércio, das finanças ou das exportações);
- **Para melhores condições de vida** – no sentido de melhorar e aproximar os serviços dos cidadãos (em especial na educação, saúde, habitação, água e saneamento ou eletricidade); e
- **Para a coesão** – no sentido de reduzir as assimetrias existentes entre as cidades e as áreas remotas, possibilitando o aparecimento de novos polos de desenvolvimento, como já acontece atualmente na Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Económica Especial Social de Mercado (ZEESM);
- **Para a conectividade** – no sentido de estabelecer os *eixos rodoviários e transportes* (pontes, estradas urbanas e rurais, aeroportos ou portos), as estruturas *logísticas e operacionais*, e as *redes de informações e novas tecnologias* (com conexão à fibra ótica e às infraestruturas digitais), que se exigem a um país moderno que deseja competir num mundo cada vez mais globalizado e interdependente.

Tudo faremos para que os grandes projetos de capital de desenvolvimento, centralizados no Fundo das Infraestruturas, sigam uma análise criteriosa e robusta de custo-benefício, de forma a determinar o retorno de capital adequado para o país, garantir a criação de emprego e promover o desenvolvimento rural de forma planeada e com monitorização, de modo a contribuírem, efetivamente, para a melhoria da qualidade de vida da população, isto é, para além da mera subsistência.

2. No Capital Social:

Queremos promover o bem-estar físico e social dos nossos cidadãos, os quais consideramos ser a verdadeira riqueza do nosso país. Vamos, por isso, continuar a investir:

- **Na educação e formação técnico-vocacional** – preparando cidadãos bem qualificados, capacitados, mais produtivos e aptos a contribuir nos setores-chave da economia: no Turismo, na Agricultura, nas Pescas, nos Serviços e na Indústria (em especial, na indústria extractiva dos recursos minerais);

- ***Na saúde*** – cidadãos saudáveis, com melhor qualidade de vida e com uma boa política de saúde familiar;
- ***Na proteção social*** – queremos proteger os trabalhadores e as respetivas famílias. Para isso, estabelecemos modelo de Segurança Social que desejamos ser sustentável, com dois regimes especiais: o Regime Contributivo de Segurança Social, com o objectivo de compensar as perdas de rendimento motivadas por desemprego ou aposentadoria; e, por outro lado, um regime não-contributivo para continuar a garantir o acesso a rendimentos às pessoas mais carentes, vulneráveis e desfavorecidas da nossa sociedade, num verdadeiro espírito de solidariedade social.

3. Na Diversificação da Economia:

Daremos prioridade, em 2019, ao fomento e promoção do crescimento e diversificação da economia nacional e local, prevendo a aceleração do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real e não-petrolífero na ordem de 5,9% (*cinco vírgula nove por cento*) e uma taxa de inflação a permanecer baixa e estável, na ordem de 2,7% (*dois vírgula sete por cento*), capaz de mitigar as altas taxas de câmbio que se têm verificado face ao dólar americano.

Possuímos um enorme potencial de desenvolvimento nos setores do turismo, da agricultura, da indústria mineira e petrolífera, que urge estimular através de um ambiente mais favorável aos negócios.

Queremos atrair, para além de novos investimentos externos e privados, também contribuir para o aparecimento de pequenas e médias empresas empreendedoras, capazes de criar novos projectos inovadores de auto-emprego e ativos na produção cooperativa ou nas atividades da economia social.

Pretendemos, assim, reforçar as condições para a criação de milhares de novos postos de trabalho sustentáveis, de modo a atingir a média anual de 60.000 (*sessenta mil*) novos empregos, e a concretizar o desígnio de criar 300,000 (*trezentos mil*) postos de trabalho no horizonte da Legislatura, conforme o programa de Governo.

Dessa forma, estaremos a contribuir para a redução sustentável da taxa de desemprego e para a consequente redução, igualmente sustentável, da taxa de pobreza no país.

4. Na Consolidação Governativa:

Queremos fortalecer os processos de alocação de recursos públicos, através de um modelo integrado de desenvolvimento e generalização da gestão pública por objetivos e virada para os resultados, pois queremos continuar a desenvolver, em Timor-Leste, uma cultura de desempenho, rigor, transparência, prestação de contas, e um aprimorado sentido de serviço público.

A generalização do modelo de *Orçamentação por Programas*, com indicadores de desempenho do Governo e da Administração Pública, permitirá uma efetiva monitorização e avaliação.

Procedendo dessa forma, estaremos a prestar um grande serviço ao país, assegurando que os objetivos, realizações e despesas públicas planeadas a curto médio e longo prazos possam ser devidamente monitorizados com base nos indicadores formulados, o que facilitará a elaboração de relatórios trimestrais e anuais.

Assim, as prioridades do Governo para 2019 no setor social, no setor económico, no setor das infraestruturas, no setor institucional e nos fundos, que decorrem do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PEDN 2011 – 2030), devem estar traduzidas em programas, subprogramas e Planos de Ação Anuais e plurianuais, sendo vinculadas à alocação de recursos do orçamento, segundo a estrutura de Orçamento-Programa.

Esse esforço enquadra-se na *Reforma da Gestão das Finanças Públicas*, que transita do VI Governo Constitucional, altura em que 10 (dez) Ministérios e 15 (quinze) Agências mais diretamente ligados à prestação de serviços iniciaram a fase-piloto de Orçamentação por Programas.

Para 2019, iremos generalizar esse modelo para 30 (trinta) Ministérios e 27 (vinte e sete) Agências Autónomas, esperando que num futuro próximo possamos completar o alargamento a mais 10 (dez) instituições do Estado, em diálogo e com o consentimento dos Órgãos de Soberania e das instituições públicas independentes, incluindo os 12 (doze) Municípios e a Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Económica Especial Social de Mercado (ZEESM).

Em 2019, daremos também prioridade a uma *Abordagem Integrada e uma Implementação Modelar* das reformas na esfera pública, com atenção particular para a:

- Reforma Legislativa,
- Reforma da Gestão das Finanças Públicas,
- Reforma Fiscal e a Reforma da Administração Pública.

Entende o Governo que, agindo dessa forma, estaremos a construir uma administração pública moderna, eficiente e eficaz, incluindo o desenvolvimento e implementação de uma *estrutura de monitorização e avaliação* em toda a linha de ação governativa, que possa vincular estruturas e resultados do programa às metas e objetivos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PEDN 2011 – 2030), dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e do Programa do VIII Governo Constitucional.

Nesse sentido, em 2019, procederemos à monitorização do trabalho do Governo constante dos Planos de Ação Anuais, com base no Sistema Informático baseado na Internet, com a designação de “*Dalan Ba Futuro Timor-Leste*” (*caminho para o futuro de Timor-Leste*), já em utilização na Administração Pública, e que nos conduzirá, a seu devido tempo, a um *Sistema*

de Planeamento, Monitorização e Avaliação na esfera pública, que será formalmente adotado.

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

Com esses pressupostos de políticas públicas, vamo debater juntos o Orçamento, forjar consensos e construir os entendimentos necessários à sua aprovação.

Assim, em nome do VIII Governo Constitucional, solicitamos humildemente ao Parlamento Nacional a aprovação do Projeto de Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019:

- No montante total de \$1,827 milhões (um bilião oitocentos e vinte e sete milhões de dólares) - para cobrir despesas de todos os órgãos, departamentos e instituições do Estado;
- **\$87,0 milhões (oitenta e sete milhões de dólares)** para projetos financiados por empréstimos; e
- **\$162,6 milhões (cento e sessenta e dois milhões e seiscentos mil dólares)** provenientes de Parceiros de Desenvolvimento, isto é, da Ajuda Pública ao Desenvolvimento.

Chegamos a esse nível de esforço orçamental para o país, na sequência de um processo bastante participativo de auscultação de todos os órgãos, departamentos e instituições públicas, bem como representantes das organizações da sociedade civil, tendo também presente as preocupações do setor privado.

Alcançamos estes resultados, mesmo enfrentando a enorme tarefa de elaborar, debater e aprovar dois Orçamentos Gerais do Estado, no curto espaço de cinco meses, período normalmente utilizado pelos diferentes Governos para elaborar apenas um orçamento.

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

A documentação já submetida a esta Magna Casa Parlamentar em apoio ao Projeto de Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2019 contém todos os detalhes de montantes e valores, pelo que julgamos não ser necessário mencioná-los todos nesta apresentação pública. Todavia, julgo prudente referir às receitas e despesas, mesmo em termos de percentagens.

Assim, do ponto de vista de **receitas**, Timor-Leste continua a depender fortemente das receitas petrolíferas que representam mais de 90% (*noventa por cento*) do total das receitas

do Estado. Essa dependência que, do nosso ponto de vista, é excessiva, faz com que a diversificação económica, a reforma fiscal e a reforma da gestão das finanças públicas constituam prioridades vitais para o país no futuro.

Devemos tudo fazer para superar a questão da base tributária, melhorar a capacidade de cobrança de receitas e rever as políticas e legislação tributárias, de forma a promover o investimento e a aumentar a cobrança de receitas, que poderão resultar numa melhoria considerável das receitas fiscais e não-fiscais.

Convém recordar que as **receitas domésticas** de Timor-Leste consistem em receitas tributárias, taxas e pagamentos, juros, receitas de agências e impostos da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Económica Especial Social de Mercado (ZEESM).

Contudo, as **receitas tributárias** compõem a maior fonte de receitas domésticas em Timor-Leste, representando 68,6% (*sessenta e oito vírgula seis por cento*) do total dessas receitas em 2019.

Do ponto de vista de **despesas** e em relação ao Orçamento Geral do Estado de 2018, as dotações orçamentais dos fundos e desembolsos de empréstimos terão todos os aumentos que julgamos consideráveis.

Desde logo, as dotações orçamentais do **Fundo Consolidado de Timor-Leste (FCTL)**, que inclui o Fundo de Infraestruturas, terá um aumento de 43,3% (*quarenta e três vírgula três por cento*), em 2019.

O **Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH)** terá um aumento de 26,6% (*vinte e seis vírgula seis por cento*), enquanto os desembolsos de empréstimos terão um aumento de 41,2% (*quarenta e um vírgula dois por cento*), em 2019.

Em relação às **categorias de dotações orçamentais no Fundo Consolidado de Timor- Leste (FCTL)**, o cenário será o seguinte:

- Salários e Vencimentos terão um aumento de 6,9% (*seis vírgula nove por cento*);
- Bens e Serviços terão mais 35,5% (*trinta e cinco vírgula cinco por cento*); e
- Transferências Públicas terão um aumento de 117% (*cento e dezassete por cento*).

Justifica esse nível de aumento nas Transferências Públicas a participação de Timor-Leste no projeto de Greater Sunrise com a aquisição das ações da ConocoPhillips nesse campo petrolífero.

5. Nas despesas de capital:

- a Categoria de Capital Menor terá um aumento na ordem de 474,6% (*quatrocentos e setenta e quatro vírgula seis por cento*), para aquisição de veículos, mobiliário e outros bens móveis, que o regime duodecimal não permita adquirir em 2018, repondo assim a normalidade de funcionamento de vários serviços da administração pública;
- Por fim, a Categoria de Capital e Desenvolvimento terá uma diminuição de 5,7% (*cinco vírgula sete por cento*), motivada por uma redução de 39,7% (*trinta e nove vírgula sete por cento*), na alocação de recursos orçamentais para o Projeto Tasi Mane.

No que diz respeito à dotação do **Fundo de Infraestruturas**:

- o Programa de Estradas receberá 46% (*quarenta e seis por cento*);
- o Programa de Desenvolvimento de Tasi Mane representará 22% (*vinte e dois por cento*); e
- o Programa de Eletricidade representará 5% (*cinco por cento*) de dotações desse Fundo.

Em relação aos **empréstimos**, o envelope previsto para 2019 continua a enquadrar-se nos termos de financiamento em condições muito favoráveis oferecidos pelos Parceiros de Desenvolvimento, isto é, com média de períodos de maturidade de 25 (*vinte e cinco*) a 32 (*trinta e dois*) anos, taxas de juro que oscilam entre 0,7% (*zero vírgula sete por cento*) e 3% (*três por cento*), e períodos de graça entre 5 (*cinco*) a 10 (*dez*) anos.

Nessa perspetiva, os empréstimos previstos para 2019 continuarão a ser investidos na implementação de vários projetos rodoviários.

Por fim, julgo pertinente referir aos esforços que envidamos no sentido de criar condições de atratividade para o envolvimento do setor privado na promoção do desenvolvimento do país, nomeadamente através das **Parcerias Público-Privadas (PPPs)**, enquanto relações, a longo prazo, entre o Governo e uma empresa do setor privado, mediante as quais a empresa do setor privado fornece um bem ou serviço de interesse público e partilha os respetivos riscos financeiros, técnicos e operacionais.

Atualmente existem quatro projetos no esquema das PPPs – no setor dos transportes, da água e saneamento, da saúde e dos minerais, nomeadamente:

- o Porto da Baía de Tibar, futuro centro principal de contentores e carga internacionais do país, a ser construído a cerca de 12 km a oeste da capital, é uma PPP que já entrou na fase de implementação, após a assinatura do contrato de concessão entre o Governo, na qualidade de Concessor e a Timor Port SA, na qualidade de Concessionária, em junho de 2016 e o lançamento da primeira pedra em Agosto de 2018;

- o Abastecimento de Água em Díli, que se encontra atualmente em fase de estudo de viabilidade, após ter-se realizado um estudo de pré-viabilidade aprovado pelo Conselho de Ministros.
- O Governo está igualmente a estudar possíveis parcerias com o setor privado no setor da saúde, em especial, no que diz respeito à prestação de serviços de diagnóstico médico;
- Finalmente, o projecto do TL Cement em Baucau, o qual irá criar uma indústria de extração mineira (mármore e derivados do calcário) e de produção de cimentos em Baucau. Com este projecto vamos garantir, por um lado, uma menor dependência do cimento importado, e, por outro, as bases para o aparecimento de novos investimentos conexos. Vamos ainda estabelecer em Baucau um moderno parque industrial de apoio a estas indústrias, estando previsto o lançamento no local de 28 (vinte e oito) torres de energia eólica, para fornecimento de energia limpa e mais rentável, para a fábrica de cimento e britadeira.

Por tudo isso, estamos perante um Projeto de Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019, que é o maior orçamento do país, desde a restauração da Independência Nacional.

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

Enquanto Chefe do Governo, tenho sempre bem presente, que **a nossa vontade de construir um país dinâmico e forte é muito maior do que a disponibilidade de recursos financeiros, humanos e materiais**.

O Orçamento para 2019 representa um nível importante de esforço e desafios, mas que, mesmo assim, ainda se encontram ao nosso alcance e poderemos suportar, enquanto Povo e Nação.

Estamos a falar do nosso país, mas não devemos perder de vista que vivemos no concerto das Nações. Na era da globalização, nenhum país consegue agir isoladamente e contribuir, com sucesso, para o desenvolvimento.

E em cada país, só se consegue um efetivo desenvolvimento quando todos os atores se apercebem da sua co-responsabilidade no progresso da comunidade e conseguem estabelecer verdadeiras parcerias, juntar esforços e alcançar sinergias.

Com base nas nossas vantagens comparativas, devemos procurar atingir cada vez mais elevados padrões de produtividade, atrair o investimento privado, aumentar a produção de bens e serviços, e posicionar o país num patamar de mais competitividade.

Todos devem estar conscientes do seu papel e de como se envolver neste processo, sejam eles cidadãos, individualmente considerados, famílias, sociedade civil organizada, o Governo ou o setor privado, isto é, todas as forças vivas da Nação.

Todos, sem exceção, são chamados ao trabalho, independentemente das ideologias políticas que mais fazem bater os nossos corações. A apatia não tem lugar em Timor- Leste. Todos são interpelados a abraçar a causa da construção de um futuro melhor para todos.

Reiteramos, mais uma vez, a total disponibilidade para juntos debatermos o Orçamento, forjar-mos consensos e construir-mos os entendimentos que se revelarem necessários, naturalmente, procurando respeitar os valores e princípios de honestidade, co-responsabilidade, unidade, objetividade, coordenação e economia de meios que temos vindo a defender e a promover, e sem colocar em causa o equilíbrio, o rigor, a eficácia e eficiência que todos devemos defender em matéria de gestão das finanças públicas e prestação de contas.

Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Excelências, Senhoras e Senhores Deputados,

Agradecendo a vossa generosa atenção e em nome do VIII Governo Constitucional, renovo a nossa solene solicitação ao Parlamento Nacional para aprovar o Projeto de Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019, no montante total de **\$1,827 milhões** (*um bilião oitocentos e vinte e sete milhões de dólares*).

Termino renovando fraternas saudações a todos, e desejando-vos muita saúde e felicidade pessoal, profissional e familiar.

Que Deus nos abençoe e nos dê saúde e forças.

Muito obrigado!

Part 2 Description and Analysis of the 2019 State Budget

2.1: Executive Summary

2.1.1: Government Policy

The Government of Timor-Leste's policies as guided by Strategic Development Plan are laid out in the Annual State Budget, with the long-term objective to become an upper middle income country by 2030. Achieving this goal, the Government is investing in infrastructure and key economic sectors including tourism, health, education and agriculture. Budget Book 1 for 2019 summarizes the plans on pursuing these policies for the current fiscal year.

Table 2.1.1.1: Combined Sources Budget 2017-2023, \$ million

	2017 Actual	2018 Budget	2019 Budget	2020	2021	2022	2023
Combined Sources Budget	1,371.4	1,459.1	1,644.6	1,921.6	1,568.8	1,530.3	1,394.9
Government Expenditures by Fund	1,194.7	1,277.4	1,482.0	1,801.2	1,503.5	1,514.8	1,394.9
CFTL (excl. loans)	1,140.7	1,200.0	1,375.0	1,740.4	1,468.3	1,482.6	1,371.5
HCDF	23.9	15.8	20.0	20.8	21.6	22.5	23.4
Borrowing/Loans (disbursements)	30.1	61.6	87.0	40.0	13.5	9.7	-
Development Partner Commitments	176.7	181.7	162.6	120.4	65.3	15.5	-

Sources: National Directorate of Budget and Development Partnership Management Unit, Ministry of Finance, 2018

2.1.2: Economic Growth

Becoming an upper middle income country by 2030 requires strong, high-quality non-oil economic growth. Public investment seen from 2007 to 2016 through the frontloading fiscal policy has driven growth in the non-oil economy, averaging at 6.9% per year. This was aimed at providing necessary foundations for long-term sustainable private sector led development. The real non-oil GDP growth was strong in 2016 at 5.3%, up from 4.0% in 2015. In particular, household consumption increased by 6.0% suggesting that living standards are continuing to increase in Timor-Leste. There were challenges during 2017 that have continued into 2018, and these have affected the growth forecasts. However, the 2019 Budget will deliver strong growth of 5.9% as the country returns to a normal budget for the whole year.

2.1.3: Expenditure

Total expenditure in the 2019 budget is \$1,482.0 million (excluding donor funded activities of \$162.6 million). The total 2019 State Budget is higher than that allocated for 2018. This is because the 2018 State Budget was affected by the duodecimal system for most of the year.

The Government is focussed on continuing to develop key infrastructure throughout Timor-Leste, in order to stimulate growth and reduce poverty. As with the 2018 budget, electricity, roads and bridges, ports, airports and water & sanitation still remain a priority. At the same time, there is a decrease in capital development allocation as the government expects to ensure that key infrastructure projects are able to develop at a good rate while monitoring costs.

Line ministries and autonomous agencies have been allocated a 33.6% overall increase in Goods and Services allocations from 2018. While they were encumbered by the duo-decimal system in 2018, this increase will give them more room to execute their priorities in 2019. Government is still oriented towards addressing the needs of vulnerable and deserving groups focussing on social protection channels like pensions and other social programmes.

Table 2.1.3.1: Fiscal Table, \$ million

	2015 Actual	2016 Actual	2017 Actual	2018 Budget	2019 Budget	2020	2021	2022	2023
Total Expenditure by Appropriation Category (incl. loans)	1,336.7	1,629.9	1,194.7	1,277.4	1,482.0	1,800.6	1,502.9	1,514.2	1,394.3
Total Expenditure by Appropriation Category (excl. loans)	1,312.5	1,599.3	1,164.6	1,215.8	1,395.0	1,760.6	1,489.4	1,504.5	1,394.3
<i>Recurrent</i>	1,029.6	1,027.7	931.3	878.5	1,049.8	1,091.8	1,135.5	1,180.9	1,228.1
Salary and Wages	173.4	178.6	197.2	200.3	214.2	222.8	231.7	241.0	250.6
Goods and Services (inc. HCDF)	423.8	378.1	328.4	354.0	472.9	491.8	511.5	531.9	553.2
Public Transfers	432.5	471.1	405.8	324.2	362.7	377.2	392.3	408.0	424.3
<i>Capital</i>	307.1	602.2	263.3	398.9	432.2	708.8	367.4	333.3	166.2
Minor Capital	33.9	20.8	13.1	5.1	31.5	32.7	34.0	35.4	36.8
Capital and Development (including loans)	273.1	581.4	250.2	393.7	400.7	676.1	333.4	297.9	129.3
Revenue***	808.5	744.2	671.2	739.2	727.6	708.9	680.9	659.5	637.7
Domestic Revenue	170.0	199.4	189.6	188.825	198.6	206.4	217.3	228.2	240.4
Estimated Sustainable Income (ESI)	638.5	544.8	481.6	550.4	529.0	513.0	485.5	465.5	444.6

Fiscal Balance	(528.2)	(885.8)	(523.5)	(538.1)	(754.4)	(1,081.7)	(800.7)	(821.1)	(709.9)
Financing	528.2	885.8	523.5	538.1	754.4	1,081.7	800.7	821.1	709.9
Excess Withdrawals from the PF	640.0	700.0	597.1	432.1	667.4	1,041.7	787.2	811.4	709.9
Use of Cash Balance	(136.0)	155.1	(103.7)	44.4	-	-	-	-	-
Borrowing/Loans (disbursements)	24.2	30.6	30.1	61.6	87.0	40.0	13.5	9.7	-

Sources: National Directorate of Budget, National Directorate of Economic Policy, Petroleum Fund Administration Unit, Development Partnership Management Unit, PPP&Loans Unit, Ministry of Finance, 2018.

2.1.4: Domestic Revenue

In 2019, domestic revenue growth regains strength, following the stagnation that occurred in 2017 and 2018. This positive trend is driven by the stronger macro-economic performance of the country, as private sector conditions improve and public expenditure returns to normality. Non-oil revenue is expected to keep growing in the medium term thanks to a combination of improvements in administration, fiscal reform and the introduction of new fiscal instruments, at current economic growth expectations.

The Estimated Sustainable Income (ESI) is the sustainable amount of petroleum revenue which can be withdrawn from the Petroleum Fund each year. Since spending only up to non-oil revenue and the ESI allows the maintenance of fiscal sustainability, ESI is considered a component of total revenue. The ESI for 2019 is calculated at \$529.0 million.

2.1.5: Financing

The fiscal deficit is equal to revenue minus expenditure .The Government uses excess withdrawals from the Petroleum Fund (PF), loans and the cash balance to finance the deficit in 2019.

The total amount budgeted to be withdrawn from the PF in 2019 is \$1,196.4 million, with excess withdrawals of \$667.4 million. The Government considers that excess withdrawals are necessary in the medium term to finance priority capital expenditures.

Loans are becoming an increasingly important tool for financing in the Government of Timor-Leste. The current loans contracted by the Government of Timor-Leste are used to finance key infrastructure projects and have relatively low rates of interest and significant grace periods. Total loan financing for 2019 is \$87.0 million.

2.2: Economic Overview

2.2.1: Summary

Table 2.2.1.1 Economic Indicators, 2019-2021 (%)

Summary	Forecast	2020	2021
% change	2019		
Real GDP (non-oil) *	5.9	7.0	7.0
Inflation CPI	2.7	3.2	3.7

Growth 2019 source: DNPE, Ministry of Finance. CPI source: IMF. *Target growth for 2020 and 2021.

- Real non-oil GDP growth is expected to accelerate, with growth of 5.9% in 2019. This return to growth is driven by an end to political uncertainty and return to normal government expenditure following the end of the duodecimal system.
- Inflation is expected to remain low and stable at 2.7%. This will positive contribute to increasing Timor-Leste competitiveness, with inflation expected to be lower than the regional average.
- The exchange rate forecast suggests there will some small depreciation in the near future, providing an overall stable foundation for traders, alongside improved competitiveness.

2.2.2: Macroeconomic Trends

2.2.2.1: Growth

Table 2.2.2.1 Real Economic Growth 2017-2019 (%)

Country	Actual	Forecast	
	2017	2018	2019
World	3.7%	3.7%	3.7%
Advanced Economies	2.3%	2.4%	2.1%
Emerging and Developing Economies	4.7%	4.7%	4.7%
Emerging and Developing Asia	6.5%	6.5%	6.3%
China	6.9%	6.6%	6.2%
Euro area	2.4%	2.0%	1.9%

Sources: IMF World Economic Outlook October 2018.

Timor-Leste	Forecast			Target	
	2017	2018	2019	2020	2021
Non-oil	-5.3%	0.6%	5.9%	7%	7%

Source: Ministry of Finance, 2018.

Timor-Leste

Since the 2018 Budget, there have not been many new developments in economic data, and so the forecasts for 2017 and 2018 remain as in the 2018 Budget Overview. There is expected

to have been negative growth in 2017 and stagnation in 2018. The latest National Accounts GDP data remains for 2016, when there was 5.3% growth. The private sector developments and employment data are the same as presented in the 2018 budget.

The passing of the 2018 budget provides confidence that growth will return as the state budget returns to normal for the last part of 2018. This positive news provides hope for 2018 GDP and sets good momentum for 2019.

International

Globally, growth is remaining steady, projected by the IMF to be 3.7 percent in both 2018 and 2019. This is a reduction over previous forecasts, driven by the negative effects of trade measures as well as a weaker outlook for some key merging market and developing economies. Nevertheless global growth remains well above its level during 2012-2016, and high levels of growth, especially in Asia, still provides a solid foundation for Timorese exporters and economic development.

Growth in advanced economies is projected at 2.4 percent in 2018, higher than in 2017 at 2.3 percent. The growth is above trend and driven by fiscal stimulus in the USA. It is expected to soften in the following years. For the emerging and developing economies, growth is forecast to remain steady at 4.7 percent in 2018 and in 2019 as a result of a strong emerging Asia, led by a projected increase in India's growth alongside China's gradual moderation. Higher oil prices lifted growth among fuel-exporting economies.

China's economic growth is strengthening in 2017 at 6.9 percent and is projected to decrease to 6.6 percent in 2018 and 6.2 percent in 2019. The decline in growth seen in 2018 and 2019 is due regulatory tightening of the property sector and non-bank financial intermediation, and the fiscal adjustment towards a lower growth path.

Overall, the international environment provides favourable conditions for Timor-Leste to take advantage of in 2019 and beyond.

2.2.2.2: Prices and Inflation

Table 2.2.2.2.1: Global and Regional Inflation Rates (%)

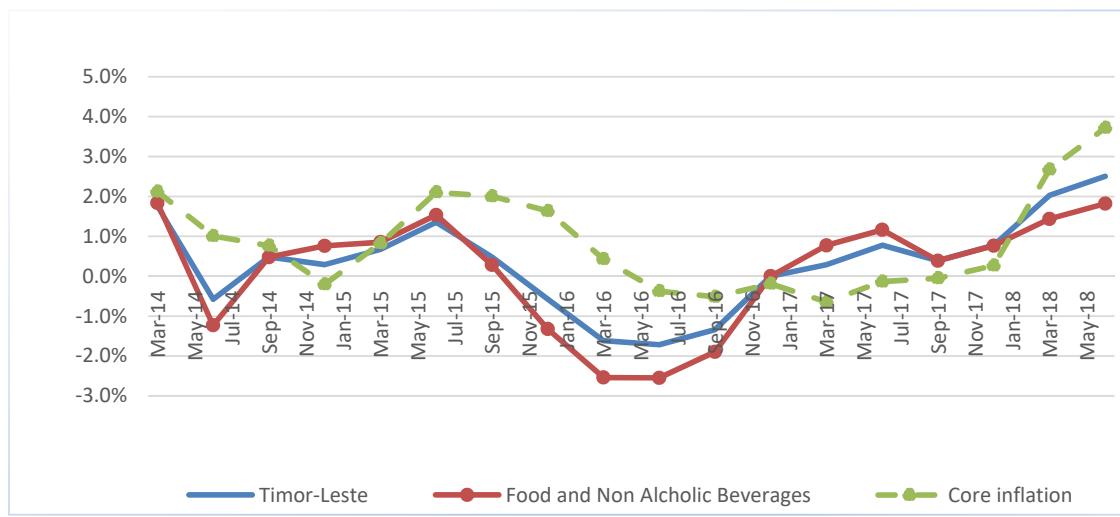
Country	Actual		Forecast	
	2016	2017	2018	2019
World	2.8%	3.2%	3.8%	3.8%
Advanced Economies	0.8%	1.7%	2.0%	1.9%
Emerging and Developing Economies	4.2%	4.3%	5.0%	5.2%
Emerging and Developing Asia	2.8%	2.4%	3.0%	3.2%
Timor-Leste	-1.3%	0.6%	2.4%*	2.7%

Sources: IMF World Economic Outlook October 2018. *Ministry of Finance-adjusted forecast.

Timor-Leste

With year on year inflation in June of 2.5%, Timor-Leste still enjoys a low level of inflation. Due to the significant weight of food and non-alcoholic beverages in the CPI basket and the high proportion of food imported into Timor-Leste every year, international food prices remain one of the key drivers of the overall CPI rate, and the MoF continues to monitor price levels. The Food and Agricultural Organization's (FAO) food price index was flat at 0% year on year change in June, following a period of decline in early 2018. This moderates earlier upward swings in food prices. Domestic food prices rose in June, though these remained muted at +1.8%. It is expected that the current world food markets will provide a moderating impact on prices in the near future. A one-off 16.6% increase in education costs will affect annual inflation in Timor-Leste throughout 2018.

Figure 2.2.2.2.1: Change in Consumer Price Index Timor-Leste 2014-2018 (%)



Sources: National Directorate of Economic Policy and Statistics Directorate, Ministry of Finance 2018.

International

According to the IMF, global inflation is projected to rise to 3.8 percent in 2018. Inflation in advanced economies is projected at 2.0 percent in 2018 and decline to 1.9 percent in 2019.

For the advanced economies inflation is below central bank targets. For the emerging and developing economies the inflation is projected to increase to 5.0% in 2018 from 4.3% in 2017. Low inflation in Timor-Leste in this context will tend to help improve competitiveness.

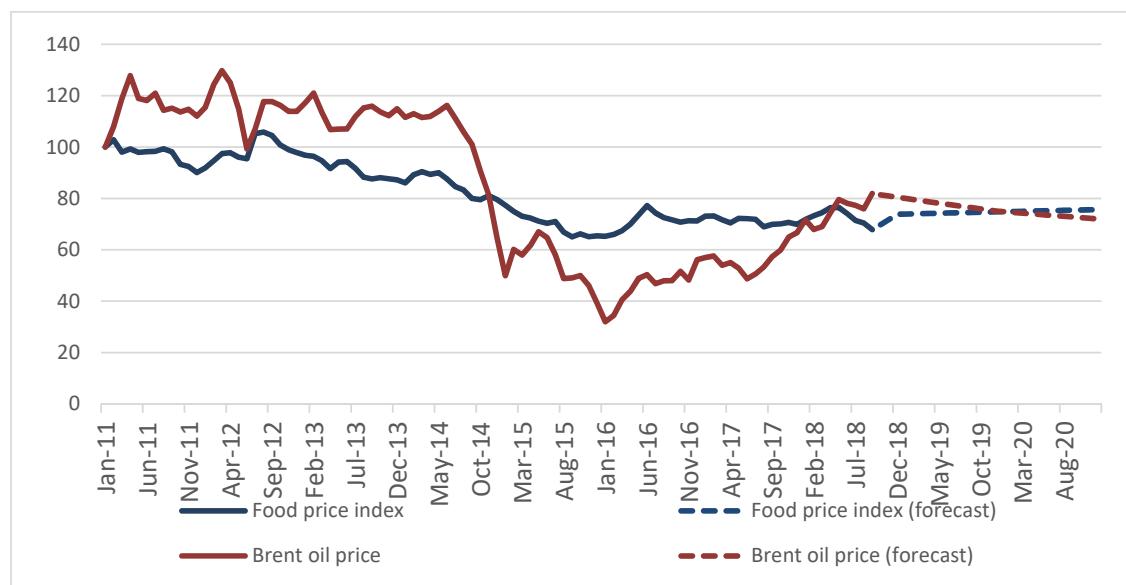
Oil prices

Oil prices are important to Timor-Leste both for consumers, through consumer prices, and as an oil exporting country. The international price of Brent oil has witnessed dramatic declines since June 2014 from highs of \$111.9 per barrel to lows of \$32.2 per barrel in January 2016. The decline in oil prices was driven by the increased global supply during a period of low global demand. However, for the period following this, the oil market began to recover reaching an average of \$78.9 per barrel in September 2018. This strengthening recovery has been driven by collapsing Venezuelan production, rising geopolitical tensions and both agreed and unplanned restrictions on oil supply in Canada, Libya, and Iran (see figure 2.2.2.2.2).

Agricultural Commodity Prices

A significant portion of the food consumed in Timor-Leste is imported and thus changes in international food prices can have a significant impact on both the rate of inflation and standard of living. According to the World Bank Commodities Prices Forecast the international food prices have continued to decline from 2011. Food prices will rise marginally throughout the rest of 2018 and 2019, however the increase is small, and overall food prices are expected to remain relatively low. This will benefit poorer households in Timor-Leste.

Figure 2.2.2.2.2: Commodity Price Indices



Source: National Directorate of Economic Policy and Statistics Directorate, Ministry of Finance, 2018

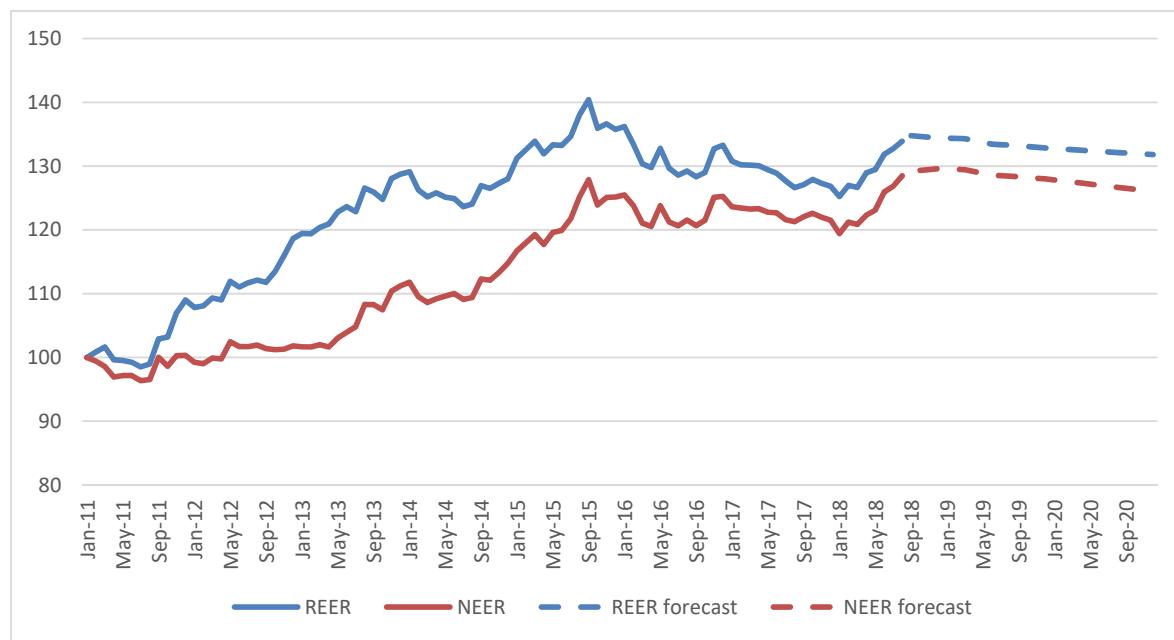
2.2.2.3: Exchange Rates and Competitiveness

Between August 2017 and August 2018 the US dollar appreciated by 4.9% against a weighted basket of currencies of Timor-Leste's trading partners (the nominal effective exchange rate, NEER). There has been a small overall appreciation in the last few years which has reduced the price of imports, placing downward pressure on domestic inflation, benefiting Timorese consumers. However, this appreciation makes Timorese non-oil exports more expensive in international markets constraining the development of the country's exports sector.

An inflation-adjusted measure of the exchange rate, the real effective exchange rate (REER), is a better measure of competitiveness. If inflation in Timor-Leste is lower than in other countries, this can help mitigate exchange rate appreciation. The REER has appreciated by 5.6% between August 2017 and August 2018, driven by the exchange rate changes captured in the NEER. While Timor-Leste has had slightly higher inflation than its neighbours over the last year, this has not been large.

The inflation rate in Timor-Leste is expected to be lower than its neighbours in the near future, and so Timor-Leste can expect an improvement in competitiveness. This will help the Timorese export market be well-placed in the international market. While this is to be welcomed, the government is not complacent about the issue of competitiveness. A key priority is improving the business environment to encourage improved competitiveness. The Inflation target policy is a part of the "improving business environment package".

Figure 2.2.2.3: Exchange Rate Indices



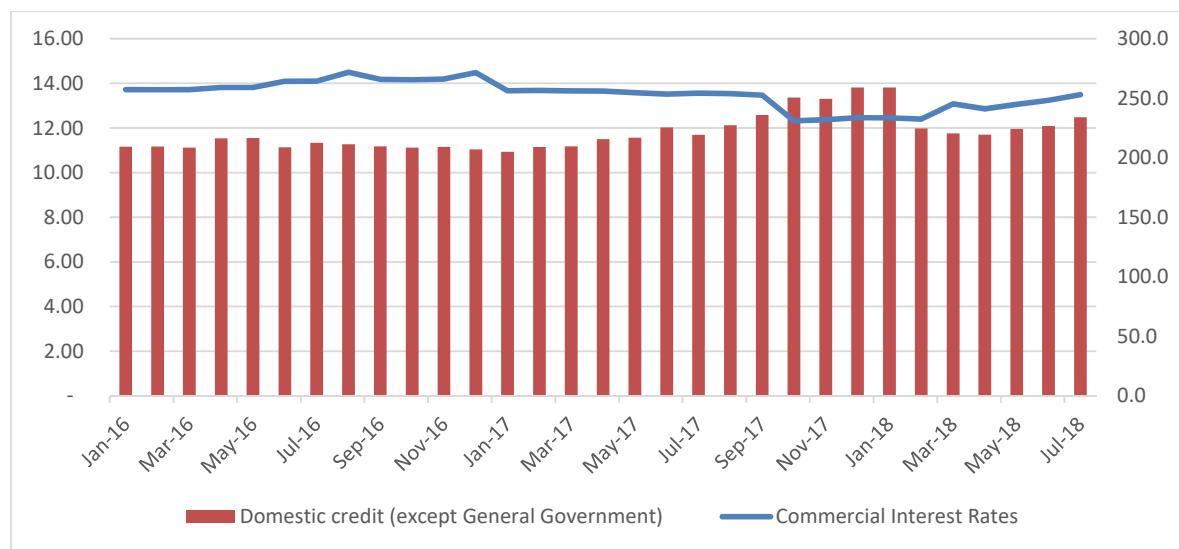
Source: National Directorate of Economic Policy and Statistics Directorate, Ministry of Finance, 2018.

2.2.3: Financial Sector Trends

2.2.3.1: Commercial Interest Rates and Credit

The amount and cost of credit to the private sector is an important indicator for private sector development. Loans to the private sector were at an average interest rate of 13.5% in July 2018. Total domestic credit, excluding general government, was \$234m in July 2018, a reduction from the peak at the end of 2017.

Figure 2.2.3.1.1: Commercial Interest Rates and Credit

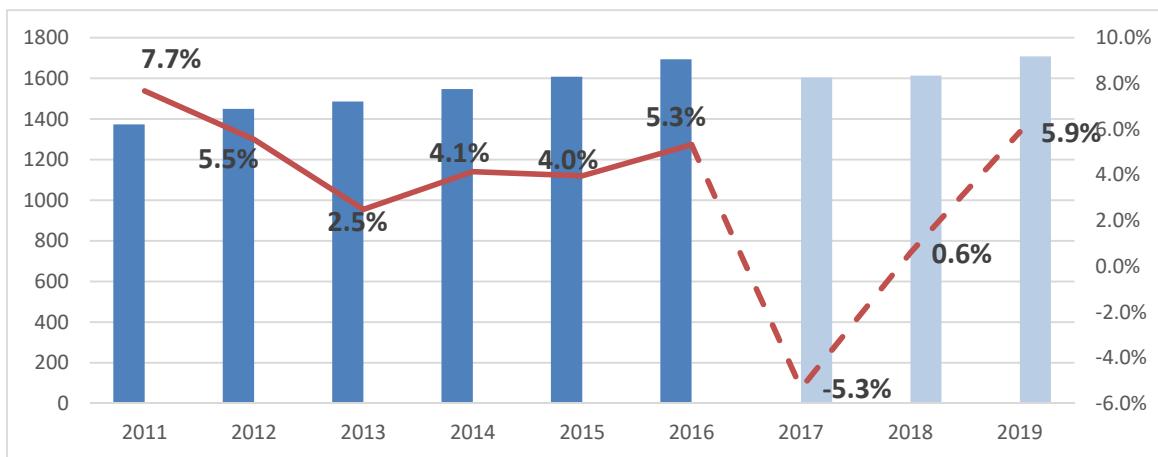


Source: Banco Central Timor-Leste, 2018. Interest Rate (LHS, %), Credit (RHS, \$m).

2.2.4: Economic Outlook

The Ministry of Finance is forecasting non-oil GDP growth to be +5.9% for 2019. With the uncertain economic environment finally ending in 2018, growth is expected to pick up in 2019. Factors contributing to high 2019 growth include an end to political uncertainty, a return to normal budgeting procedures, and a resurgence in private sector investment. Over the medium term, the government is targeting a growth rate of 7% driven by private sector-led, sustainable development.

Figure 2.2.4.1 Real non-oil GDP growth (RHS, %) and levels (LHS, \$m)



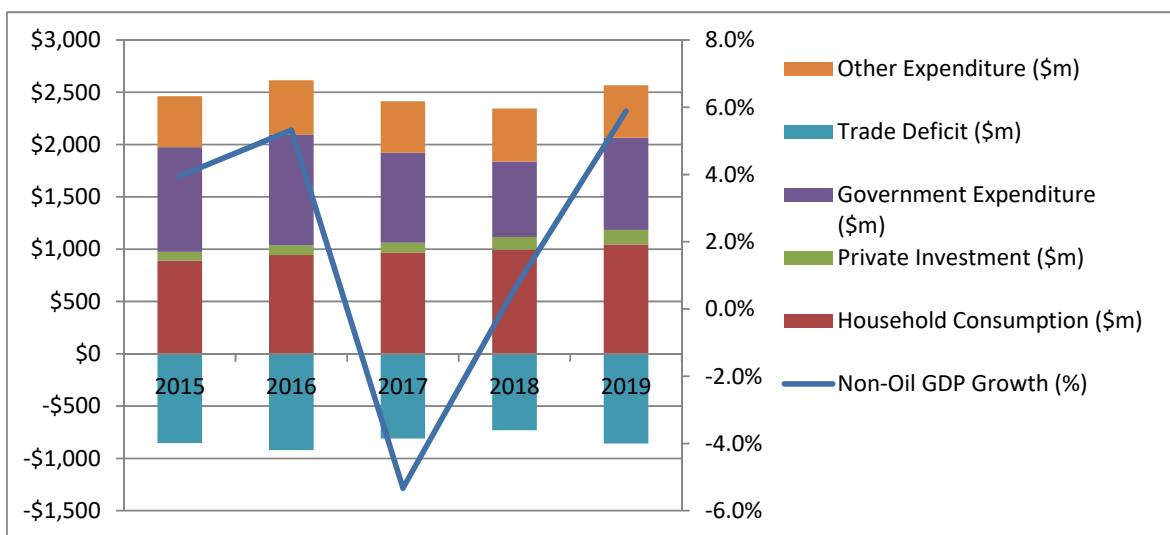
Source: Timor-Leste National Accounts 2000-2016, General Directorate of Statistics, Ministry of Finance, 2018, and Economic Forecasts, National Directorate of Economic Policy, Ministry of Finance, 2018.

Living standards are expected to improve with household consumption growing as it returns to the trends seen in previous years. Steadily growing consumption is boosted by a low inflationary environment. Looking forward across the medium-term, this environment is likely to continue given regional growth rates, the world commodity price outlook and exchange rate projections (see Figure 2.2.2.3).

Public sector investment is expected to provide a strong contribution to growth. Infrastructure projects, especially in education, health, and water & sanitation are expected to commence. These will improve social capital as well as providing jobs and economic activity during construction. Road and bridge projects continue to be built or improved and with greater momentum in 2019, providing better and lower cost transportation within the country. The infrastructure assets resulting from this public investment as well as legal reform will create an environment conducive to strong growth in the private sector, boosting growth after 2019.

Large-scale private sector investments will result in a significant increase in private sector investment. 2019 will see construction on the Tibar Bay Port, and the expansion of existing commercial and retail properties throughout the country. Such investments are consistent with the Government's economic strategy, alongside continued investments in human capital and education, to attract investors and consequently creating jobs domestically.

Figure 2.2.4.2: Components of non-oil GDP, 2015-2019



Sources: Source: Timor-Leste National Accounts 2000-2016, General Directorate of Statistics, Ministry of Finance, 2018, and Economic Forecasts, National Directorate of Economic Policy, Ministry of Finance, 2018

2.3: Revenue

2.3.1: Overview of Revenue Projections

Non-oil domestic revenues are expected to regain strength in 2019, reaching \$198.6m (see table 2.3.1.1) – 5% higher than the previous year. This follows after the stagnation in domestic revenue growth of 2017 and 2018, which was largely caused by the protracted political impasse and weak macroeconomic performance. The positive macroeconomic environment will drive this growth. This is as the country regains political stability, stronger private sector activity, and government bodies return to standard annual budgetary and planning processes, which were constrained by the duo-decimal budget regime until late 2018. The positive trend is expected to continue until 2023, at the macro-economic growth expectations.

Despite the expected positive growth in domestic revenue, Timor-Leste is highly dependent on oil revenue which represents over 90% of total revenue. However, petroleum revenues are expected to decline as production from existing fields draws to a close (see table 2.3.1.1). This makes fiscal reform a crucial priority for the country going forward. Overcoming the tax base issue, improving revenue collection capacity, and revisiting tax policies and legislation that promotes investments and increase revenue collection could considerably improve the fiscal and non-fiscal revenues.

Table 2.3.1.1 Total Revenue, 2017 – 2023, (\$m)

	2017 Projection	2017 Actual	2018 Projectio n	2019 Projectio n	2020	2021	2022	2023
Total Revenues	1,312.6	2,223.1	861.7	1,162.0	1,239.8	1,059.0	809.3	240.4
Domestic Revenues	206.2	189.6	188.8	198.6	206.4	217.3	228.2	240.4
Petroleum Revenues	1,106.3	2,033.5	672.8	963.4	1,033.4	841.8	581.1	-

Source: National Directorate of Economic Policy and Petroleum Fund Administration Unit, Ministry of Finance, 2018.

2.3.2: Domestic Revenues

Domestic revenues in Timor-Leste are composed of tax revenues, fees and charges, interest, revenues from autonomous agencies and ZEESM Taxes. Table 2.3.2.1 breaks down domestic revenues into these categories showing actual and forecasted amounts between 2017 and 2023.

Table 2.3.2.1: Domestic Revenue 2017 – 2023, (\$m)

	2017 Projection	2017 Actual	2018 Projection	2019 Projection	2020	2021	2022	2023
Total Domestic Revenue	206.2	189.6	188.8	198.6	206.4	217.3	228.2	240.4
Taxes	145.7	132.6	130.1	136.3	143.1	150.3	157.8	165.7
<i>of which ZEESM Taxes</i>	3.6	4.7	5.3	5.2	5.4	5.7	6.0	6.3
Fees and Charges	50.0	49.0	50.3	52.5	53.1	56.4	59.4	63.3
Interest	-	-	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5
Autonomous Agencies	6.9	7.9	8.0	9.3	9.7	10.1	10.5	10.9

Source: National Directorate of Economic Policy, Ministry of Finance, 2018

2.3.2.1: Tax Revenues

Tax revenues comprise the largest source of domestic revenues in Timor-Leste, totalling 68.6% of total domestic revenues in 2019. Tax projections are summarized in Table 2.3.2.1.1 and are divided into Direct taxes, Indirect taxes and Other tax revenues.

Tax collection in 2018 has broadly underperformed compared to 2017 numbers. This trend has been the likely consequence of negligible GDP growth, interruptions of several government projects (especially in the area of construction), private companies either benefitting from tax exemptions or closing down and weak private sector activity.

In 2019, the tax collection trend is expected to be reversed. This largely results from an improvement in the private sector conditions and the macro-economic outlook, with total tax revenue reaching \$136.3m. Additionally, higher revenue from custom activities is also expected as fiscal reform in this area continues. Finally, the re-start of interrupted publicly

funded infrastructure projects should significantly contribute to fiscal receipts over the course of the year. The trend is expected to continue until 2023, at the current growth expectations.

Table 2.3.2.1.1: Total Tax Revenue 2017 – 2023, (\$m)

	2017 Projection	2017 Actual	2018 Projection	2019 Projection	2020	2021	2022	2023
Total Tax	145.7	132.6	130.1	136.3	143.1	150.3	157.8	165.7
Direct Taxes	65.0	54.7	58.9	61.6	64.6	67.9	71.3	74.8
Income Tax	19.6	19.3	21.3	22.4	23.5	24.7	25.9	27.2
Individual Income	10.2	7.3	8.7	9.1	9.6	10.0	10.5	11.1
Individual Income Other	9.3	11.9	12.6	13.3	13.9	14.6	15.4	16.1
Corporate Tax	10.3	10.7	9.5	10.0	10.5	11.0	11.5	12.1
Withholding Tax	35.1	24.7	28.1	29.2	30.7	32.2	33.8	35.5
Indirect Taxes	80.2	76.7	70.7	74.2	77.9	81.8	85.9	90.2
Service Tax	3.2	2.5	4.1	4.3	4.5	4.7	5.0	5.2
Sales Tax	16.0	17.3	15.2	16.0	16.8	17.6	18.5	19.4
Excise Tax	46.3	41.5	37.7	39.6	41.6	43.7	45.9	48.2
Import Duties	14.8	15.3	13.6	14.3	15.0	15.8	16.6	17.4
Other Tax Revenue	0.5	1.3	0.5	0.6	0.6	0.6	0.7	0.7

Source: National Directorate of Economic Policy, Ministry of Finance, 2018

2.3.2.2: Fees and Charges

Fees and charges include a wide selection of categories from non-tax sources that contribute to domestic revenue. These comprise administrative fees, utility payments and royalty payments to the Government from natural resources other than petroleum.

In 2019 and onwards, the principal component of fees and charges will continue to be from electricity payments. Additionally, mining and quarrying revenues are expected to become more sizeable, following infrastructural developments in south coast and activities from the TL Cement investment. Social games' receipts are also expected to grow, with the expansion of activities in the area of slot machines. Auctions, which had fallen in 2018 due to bureaucratic reasons linked to the political impasse, will grow back to historical levels in 2019. Growing deconcentration of collection activity sees the growing introduction of non-fiscal instruments in the municipalities, as in the case of Dili and Covalima. Fees and charges from transport activities are expected to be stable.

Projections for outer years are expected to continue on a positive trend, following the improvement and reinforcement of collection mechanisms in line ministries, further decentralized collection and introduction new non-fiscal instruments.

Table 2.3.2.2.1: Fees and Charges Projections 2017 – 2023, (\$'000's)

	2017 Projection	2017 Actual	2018 Projection	2019 Projection	2020	2021	2022	2023
Total Fees and Charges	49,950.4	49,016.8	50,267.2	52,468.4	53,137.0	56,413.0	59,400.2	63,312.8
Commercial License Fees	-	663.5	113.0	117.5	122.2	127.1	132.2	137.5
Postage Fees	44.4	55.6	47.9	49.8	51.8	53.9	56.1	58.3
Property Rentals	3,632.4	3,878.8	3,330.5	3,463.8	3,602.3	3,746.4	3,896.3	4,052.1
Water Fees	177.7	333.3	162.3	333.3	346.7	360.5	375.0	39-
Vehicle Registration Fees	1,629.1	1,614.3	1,383.3	1,452.5	1,525.1	1,601.4	1,681.5	1,765.5
Vehicle Inspection Fees	689.7	756.4	924.5	970.7	1,019.3	1,070.2	1,123.7	1,179.9
Vehicle Inspection Imported	11.3	-	231.9	243.5	255.7	268.5	281.9	296.0
Driver Licence Fees	371.2	397.1	270.9	284.5	298.7	313.6	329.3	345.8
Franchising Public Transport Fees	319.0	358.9	236.8	248.6	261.0	274.1	287.8	302.2
Transport Penalties	136.2	153.0	336.0	352.8	370.4	389.0	408.4	428.8
Other Transport Fees	39.7	48.4	62.6	65.7	69.0	72.5	76.1	79.9
ID and Passport	961.9	1,211.6	1,715.8	1,784.4	1,855.8	1,930.0	2,007.2	2,087.5
Visa Fees	3,782.6	3,748.2	3,222.8	3,061.7	2,908.6	2,763.2	2,625.0	2,493.7
Court Fees	186.5	247.5	52.0	54.1	56.2	58.5	60.8	63.2
Fines-Health professionals	-	5.6	17.3	18.0	18.7	19.5	20.3	21.1
Dividends, Profits, and Gains	759.1	-	3,450.8	2,997.3	2,997.3	2,997.3	2,997.3	2,997.3
Fines and Forfeits	135.4	252.3	543.8	150.2	169.4	206.8	201.7	199.0
Mining and Quarrying	364.0	1,026.0	1,101.4	1,500.0	1,500.0	1,500.0	1,500.0	1,500.0
Bid Document Receipts	162.8	56.4	18.7	19.5	20.3	21.1	21.9	22.8
Auctions	886.2	1,000.2	37.0	1,200.0	600.0	750.0	400.0	700.0
Forestry Products	83.3	95.1	75.7	78.8	81.9	85.2	88.6	92.1
Rent of Government Property	231.6	116.5	41.6	43.3	45.0	46.8	48.7	50.7
Sanitation Service Fee	17.8	8.2	17.7	18.1	18.9	19.6	20.4	21.2
Pharmaceutical Fee	0.0	-	17.4	18.1	18.9	19.6	20.4	21.2
Other Non-Tax Revenue	1,518.5	1,173.9	85.2	-	-	-	-	-
Other fees	-	-	-	-	-	-	-	-
Social Games Receipts	1,544.1	1,428.4	1,526.6	1,984.6	2,183.1	2,401.4	2,641.5	2,905.7
Parking Fee Dili	-	13.2	26.3	27.3	28.4	29.5	30.7	31.9
Registration of Health Professionals	-	10.6	28.8	30.0	31.2	32.4	33.7	35.1
Polytechnic Institute of Betano	-	48.2	37.5	39.0	40.5	42.2	43.8	45.6
Administrative Sanctions and Fines	-	5.5	1.3	1.4	1.4	1.5	1.6	1.6
Printing Fee - PCM	-	-	390.6	234.4	239.1	243.8	248.7	253.7
Electricity Fees and Charges	30,635.4	30,285.2	30,471.0	31,471.0	32,239.3	34,800.2	37,565.8	40,552.5
AM de Dili - Advertising Revenue	-	24.9	148.0	153.9	160.1	166.5	173.1	180.1
AM de Covalima - Advertising Revenue	-	-	0.7	0.7	0.7	0.8	0.8	0.8
Returned TPOs from Prior Years	-	-	106.8	-	-	-	-	-
Bank Credits with insufficient details	-	-	32.6	-	-	-	-	-

Revenues from institutions that are now autonomous agencies	2,529.4	-	-	-	-	-	-	-
---	---------	---	---	---	---	---	---	---

Source: National Directorate of Economic Policy, Ministry of Finance, 2018.

2.3.2.3: Interest

Interest reflects interest payments received from cash held in Government funds. The increase of overnight repo rates in the Federal Reserve System (FED) of New York recently improved Timor-Leste's interest revenue, which is expected to reach \$0.48m in 2019.

2.3.2.4: Autonomous Agencies

The number of autonomous agencies has been increasing steadily in recent years, reflecting government's desire to grant greater financial independence to institutions so to improve their efficiency. From a revenue perspective the port in Dili generates the majority of revenues for this group, as detailed in Table 2.3.2.4.1. Other significant contributions are expected to derive from the National Communication Authority (ANC), whose receipts will grow thanks to a larger base for collection and new revenue following the activation of the spectrum fee; the National University, which expects an increase in the volume of students; ZEESM fees and charges and the National Logistic Center.

Table 2.3.2.4.1: Autonomous Agencies 2017 – 2023, (\$000's)

	2017 Projection	2017 Actual	2018 Projection	2019 Projection	2020	2021	2022	2023
Total Autonomous Agencies	6,924.5	7,923.2	7,984.5	9,306.6	9,683.3	10,075.8	10,484.7	10,910.6
Archive and Museum Resistência Timorense	-	4.3	4.3	4.5	4.7	4.8	5.0	5.2
Press Council	-	-	-	-	-	-	-	-
Institute of Support for Enterprise Development	-	-	-	-	-	-	-	-
Service for Registration and Verification of Entrepreneurs	250.6	-	-	-	-	-	-	-
Bamboo Centre	48.0	74.9	164.2	180.0	189.0	198.5	208.4	218.8
Training Centre (SENAI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Forensic Police	-	-	-	-	-	-	-	-
National Hospital Guido Valadares	175.2	249.5	230.0	239.2	248.8	258.7	269.1	279.8
SAMES	3.7	213.8	300.0	312.0	324.5	337.5	351.0	365.0
National Laboratory	-	-	-	-	-	-	-	-
Institute of Health Sciences	-	-	-	-	-	-	-	-
Specialized Agency for Investment	4.4	19.8	23.0	23.9	24.9	25.9	26.9	28.0
National Center for Rehabilitation	-	-	-	-	-	-	-	-
Institute for Equipment Management	57.5	483.5	450.0	213.3	213.3	213.3	213.3	213.3

Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste*	-	-	-	-	-	-	-	-
Administration of Ports of Timor-Leste	4,959.8	3,993.8	3,287.9	3,419.4	3,556.2	3,698.4	3,846.4	4,000.2
National Authority of Communication - License Fee	-	-	1,077.5	1,120.6	1,165.5	1,212.1	1,260.6	1,311.0
National Authority of Communication - TL Internet Domain Revenue	-	133.4	70.6	73.4	76.3	79.4	82.6	85.9
National Defense Institute	-	-	-	-	-	-	-	-
National University Timor Lorosa'e	656.6		881.6	916.9	953.6	991.7	1,031.4	1,072.6
Infrastructure Fund	-	-	-	-	-	-	-	-
Authority for Food Inspection and Economic Activity	-	-	145.3	152.6	160.2	168.2	176.7	185.5
National Agency for Evaluation and Academic Accreditation	-	-	-	-	-	-	-	-
National Logistic Centre - Sale of Local Product	-	107.2	50.5	360.0	374.4	389.4	405.0	421.1
National Logistic Centre - Sale of Rice	-	1,050.4	375.1	1,320.0	1,372.8	1,427.7	1,484.8	1,544.2
National Centre for Employment and Professional Training – Tibar	-	-	-	-	-	-	-	-
ZEESM*	768.5	794.2	924.5	970.7	1,019.2	1,070.2	1,123.7	1,179.9

Source: National Directorate of Economic Policy, Ministry of Finance *ZEESM revenue includes fees and charges only, tax revenue is presented separately in table 2.3.2.1.

2.3.3: Petroleum Revenues and the Petroleum Fund

The Petroleum Fund is the main source of funding for the state budget each year. Withdrawals from the Fund are guided by the ESI. The ESI represents the maximum amount that can be appropriated from the Petroleum Fund in a fiscal year so as to leave a sufficient Fund balance for an amount of the equal real value to be appropriated in all later years. The ESI is set to be 3 percent of the Petroleum Wealth, which comprises the balance of the Fund and the Net Present Value of future petroleum revenue.

The Government can withdraw an amount from the Petroleum Fund in excess of the ESI where it provides to Parliament justification why that is in the long-term interests of Timor-Leste. Government withdrawals in excess of the ESI have been justified on the grounds of economic development. Withdrawing more than the ESI, by definition, depletes the purchasing power of the Fund.

2.3.3.1: Calculating Petroleum Wealth and the ESI for 2019

Table 2.3.3.1.1 shows the estimated Petroleum Wealth and the ESI from 2017 and onwards, assuming that withdrawals from the Fund are equal to the projected withdrawals in this budget book.

Table 2.3.3.1.1: Petroleum Wealth and the Estimated Sustainable Income (ESI)

	2017*	2018*	2019 Budget	2020	2021	2022	2023
Estimated Sustainable Income (PWx3%)	481.6	550.4	529.0	513.0	485.5	465.5	444.6
Total Petroleum Wealth (PW)	16,054.6	18,345.8	17,633.6	17,101.6	16,183.6	15,517.4	14,820.8
Opening PF Balance			16,489.6	16,263.3	15,762.7	15,367.6	14,723.9
Net Present Value of Future Revenues			1,144.0	838.3	420.9	149.8	96.9

*ESI for 2017 & 2018 figures as estimated for in Budget 2017 and Budget 2018. Sources: Petroleum Fund Administration Unit, Ministry of Finance, 2018.

Petroleum Wealth for the 2019 Budget Book calculations is estimated to be \$17,633.6 million. Accordingly, the 3% ESI is estimated at \$529.0 million for 2019. This is about \$12.8 million lower than the estimate for the 2019 ESI in Budget 2018. The key assumptions behind the calculations and the differences with Budget 2018's estimate are discussed below.

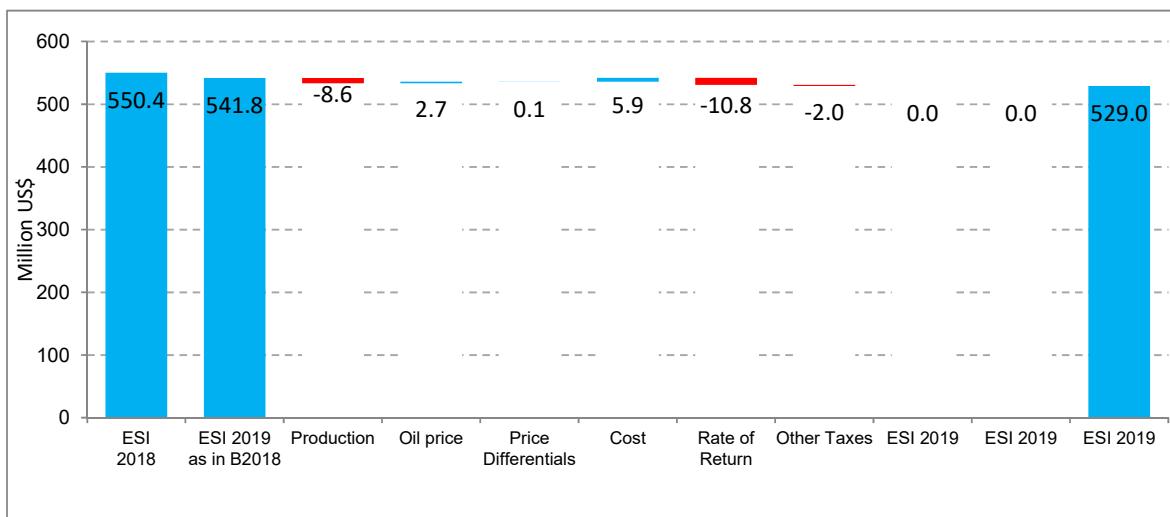
Table 2.3.3.1.2: Key assumptions behind the ESI

Asset recognition	Forecast petroleum revenues are included only for projects with approved development plans. Bayu-Undan (BU) is the only operating field since Kitan was closed in 2015.
Petroleum Reserves and Production Forecasts	Project operators provide production estimates. The Operator provided 3 forecasts scenarios; low, base, and high. Average Low-Base case production is used for ESI 2019.
Oil price forecast	Brent crude oil has been shown to be the best indicator of the price of BU liquid products (condensate and LPG). ESI for Budget 2019 is prepared using the average of Energy Information Agency (EIA) low case and reference case for Brent in its Annual Energy Outlook (AEO) for 2018, released in February 2018.
Prices for specific petroleum products	BU produces condensate, Liquefied Petroleum Gas (LPG) and Liquefied Natural Gas (LNG). Forecast assumptions for each product are derived from historical differentials observed with Brent. Liquefied Natural Gas (LNG) prices are forecast using the provisional price formula negotiated between the Darwin LNG (DLNG) facility and Japanese LNG buyers. The price formula is renegotiated every three years.
Production costs	Central estimate of future capital and operating costs as provided by project operators.
Discount rate	Under Schedule 1 of the Petroleum Fund Law, the interest rate used to discount future petroleum revenue is the expected rate of return on the portfolio of financial assets held in the Fund. The Fund's investment strategy is for 60 percent bonds and 40 percent equities.

Changes in the ESI from 2018 to 2019

Figure 2.3.3.1.1 shows the key incremental changes in the current estimate of the 2019 ESI relative to the estimate in Budget 2018. A lower expected investment return in 2018 is the main driver of the decrease in the 2019 ESI, along with changes to the production forecast and other taxes.

Figure 2.3.3.1.1: Changes in the 2018 ESI (from Budget 2018 to Budget 2019)



Source: Petroleum Fund Administration Unit, Ministry of Finance, 2018.

Production

The production forecast for Bayu-Undan are lower than Budget 2018 because the estimates of the ESI is using the average low-base production forecasts. In Budget 2018, the Base case production forecast was used as it was the only projection provided by the Operator. In previous years, the low case production forecast for petroleum production was used for ESI. This year the average of the low and the base forecasts was adopted for petroleum production so as to be consistent with the change in methodology for petroleum prices from low to the average in 2011.

Figure A and B show the latest available Operator's revised petroleum production forecasts in three scenarios; low, base and high. **Figure C and D** compare the liquid (condensate and LPG) and gas (LNG) production forecast used in the current Budget 2019 estimate with the forecast used for the Budget 2017 and Budget 2018. For period 2017-2022, the liquids (condensate and LPG) production forecasts are around 7% lower and the LNG is approximately 8 percent lower compared to forecast used in Budget 2018. This results in a US\$8.6 million decrease in ESI for 2019.

Figure A. Liquids Forecasts for Budget 2019

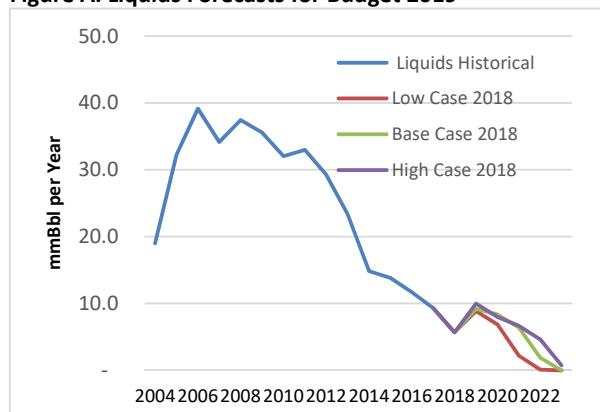


Figure B. Gas Forecasts for Budget 2019

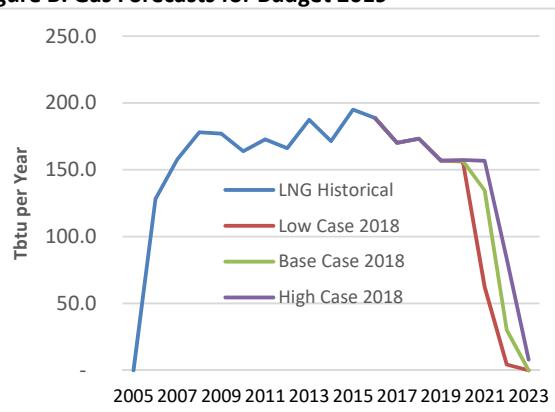


Figure C. Liquids, Budget 2017/18 vs Budget 2019

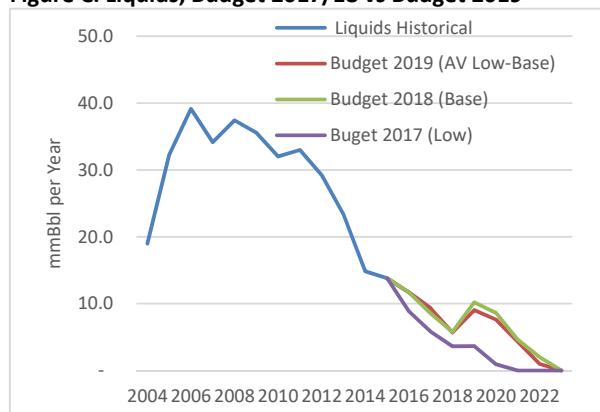
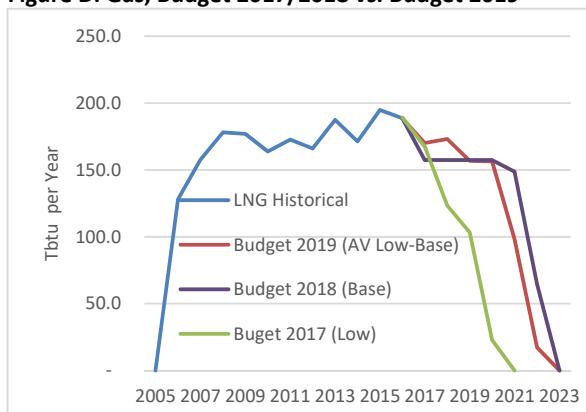


Figure D. Gas, Budget 2017/18 vs. Budget 2019



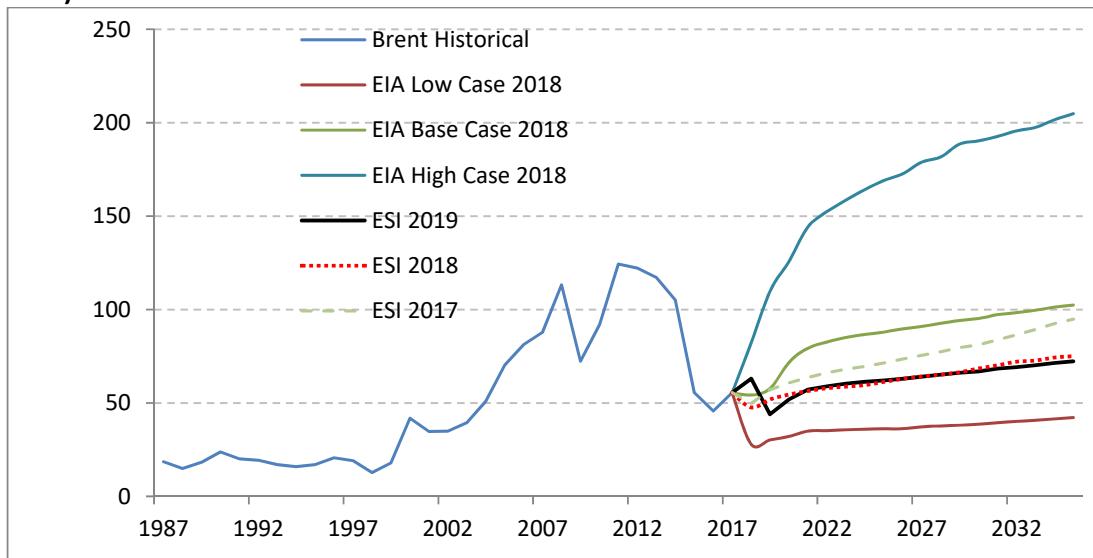
Source: Petroleum Fund Administration Unit, Ministry of Finance, 2018

Oil prices

The methodology for projecting future oil prices has been based on the average low –base price case of the Brent oil prices forecast by the US Government’s Energy Information Administration (EIA). Figure 2.3.3.1.2 shows that the oil benchmark forecast used for ESI 2019 which is similar to the forecast used for ESI 2018, with the exception of 2018 where new information was incorporated. The actual average Brent benchmark price from January to August 2018 was \$71.3 per barrel. Applying the weighted average of actual prices and the average EIA low-base prices for the remainder of the year, the 2018 price is estimated at \$63.0/barrel. This compares to \$47.4/barrel used in Budget 2018.¹ The new average EIA low-base price for 2019 is revised down from \$52.7 to \$44.8 per barrel. The change in Brent benchmark forecast results in a US\$2.7 million increase in the ESI 2019.

¹ The EIA’s Short-term Energy Outlook released in August, shows its reference scenario of the expected average Brent price for 2018 as \$74/b and \$75/b in 2019. Futures for Brent for delivery in December 2018 is between \$74 to 76/b. Therefore, the assumed price of \$63/b is prudent and reasonable.

Figure 2.3.3.1.2: Historical Changes and Future Projections in the Brent Oil Price (\$ per barrel)



Source: Petroleum Fund Administration Unit, Ministry of Finance, 2018

Production price differentials (liquids and LNG)

There are several petroleum products (condensate, Liquefied Petroleum Gas (LPG) and Liquefied Natural Gas (LNG)) which come from the Bayu-Undan project. As in previous years, the prices for liquids products (condensate and LPG) are forecast by applying a differential to the forecasted Brent benchmark price based on the historical relationship between the benchmark and the Bayu Undan products price. The relationship between liquids product prices and the Brent benchmark price has been relatively stable, with condensate averaging about 95 percent and the LPG averaging about 71 percent of the benchmark between 2008 and 2017.

LNG prices are forecast using the provisional price formula negotiated between the Darwin LNG (DLNG) facility and Japanese LNG buyers. The price formula is renegotiated every three years. The current formula went into effect in 2018.

The result of these new price differentials is an increase in ESI of US\$0.1 million.

Production costs

Forecasts of production costs from the operator (COP) for period 2018-2022 are around 7% lower than last year forecasts. The result of these new costs projection is an increase in ESI of US\$5.9 million.

Rates of return and discount rate

Under Annex 1 of the Petroleum Law Fund, the discount rate used in the NPV calculation of future petroleum revenues must be the expected rate of return of the Petroleum Fund portfolio. The expected nominal return on the portfolio is 3.9 percent for 2019 onwards. This is similar to the previous year's ESI assumption of expected return. The expected return for

2018 incorporates realized returns until September 2018. The resulting 1.7% nominal return results in a lower estimate of the opening balance in January 2019, causing the ESI 2019 to decrease by US\$10.8 million.

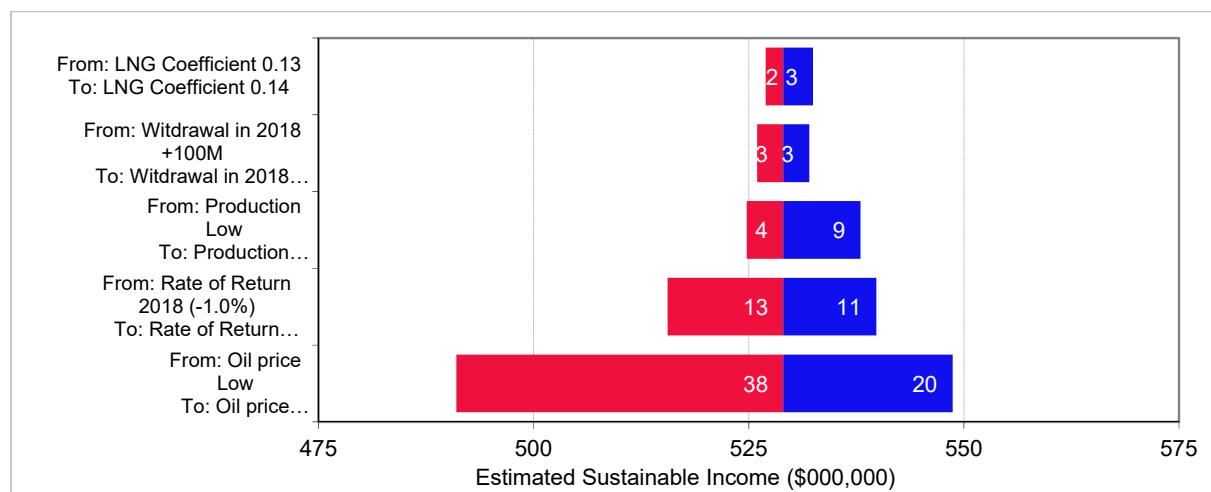
Other Taxes

Other taxes include wage taxes and tax collections from subcontractors and exploration drilling. These taxes are forecast for Budget 2019 based on an analysis of recent collections and taking into account exploration work commitments. The analysis takes into account the Government's approval to refund from the Petroleum Fund claims by Operators of the Kitan fields for \$64 million overpayment of taxes for period 2011-2013. This has decreased ESI 2019 by \$2 million.

Sensitivity Analysis

The Government's objective is to prepare an ESI that is prudent overall, as required by the Petroleum Fund Law. While the calculations are based on the best information available, each input is inherently subject to significant uncertainty. Figure 2.3.3.1.3 shows how 2019 ESI would change if some key assumptions were changed individually. Increases in ESI are shown in blue, and decreases are shown in red. The sensitivity analysis starts with the 2019 ESI of US\$529.0 million and shows by how much ESI would change if a different assumption for each key variable was used. Each sensitivity calculation is briefly described below.

Figure 2.3.3.1.3: Sensitivity Analysis – Estimated Sustainable Income (\$m)



Source: Petroleum Fund Administration Unit, Ministry of Finance, 2018.

1. *The calculated ESI 2019 is sensitive to the Rate of Return used in 2018 to estimate the Fund's starting balance.* If the ROI used in 2018 is the long-run estimate of 3.9% the ESI would increase by \$11 million; if the return is -1.0%,² the ESI is \$13 million lower.
2. *The calculated ESI 2019 is somewhat sensitive to the forecast production.* As noted above, the ESI now uses the average Low-Base production forecast. If the Low case forecast or Base case is used instead, the ESI would decrease by \$4 million or increase by \$9 million, respectively.
3. *The calculated ESI 2019 is sensitive to the forecast of oil prices.* Compared to the ESI, which is using the average of the Low and Reference Cases, the ESI would fall by approximately US\$38 million by adopting the Low case or increase by \$20 million by adopting the Reference case.
4. *The calculated ESI 2019 is sensitive to the forecast withdrawals from the Petroleum Fund.* If the amount of withdrawals from the Petroleum Fund in 2018 is changed by \$100 million up or down from the \$982.5 million approved for Budget 2018, the ESI changes by \$3 million up or down. This follows because the ESI is 3% of Petroleum Wealth.
5. *The calculated ESI 2019 is not overly sensitive to changes in the forecast of other key components of ESI.* For example changing the LNG slope coefficient (used in pricing LNG contract sales) between 0.13 and 0.14 has a modest impact, between US\$ 2 and US\$ 3 million respectively.

2.3.3.2: Petroleum Fund Management and Projections

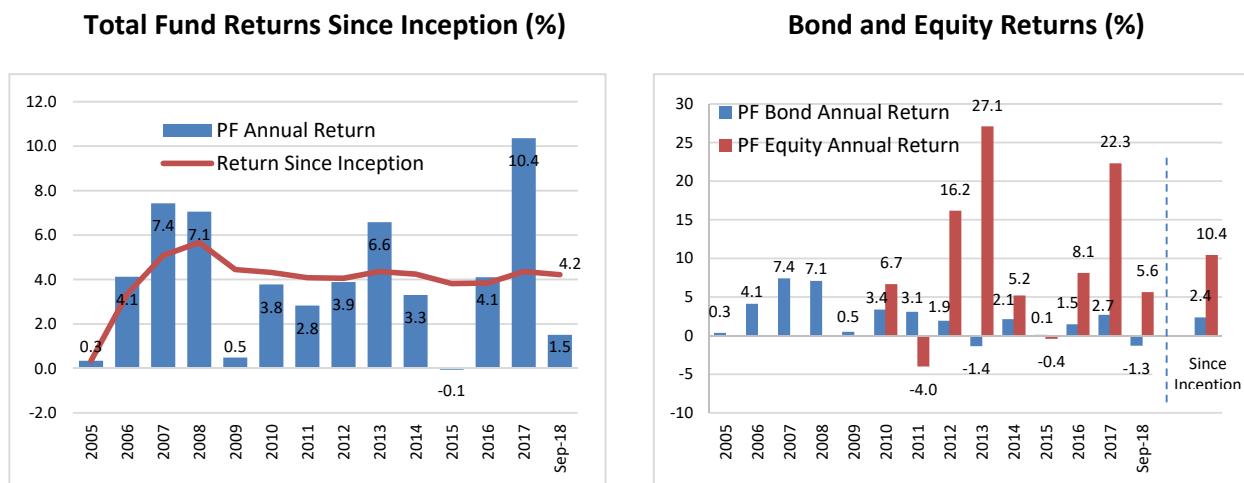
The Petroleum Fund is currently invested 40% in equities and 60% in Government bonds. The investment strategy was designed to target a real return of 3%, which would offset withdrawals equal to the ESI and preserve the Fund's purchasing power.

The investment in equities was progressively implemented and completed in June 2014. The Fund's return since inception to September 2018 is 4.2 per cent per annum, which is 2.2 per cent in real terms after accounting for US inflation. Equities have fulfilled their growth role. Figure 2.3.3.2.1 shows the equity portfolio has boosted the Fund's performance by returning 10.4 per cent per annum since the first investment in stocks in 2010. This compares to the bond portfolio's average annual return of 1.3 per cent over the corresponding period.³

² The total Fund's benchmark performance on 19 October, the time of writing, was -1.3%.

³ Please see the Petroleum Fund Annual Report for 2017 for more detailed discussion on the performance of the Fund.

Figure 2.3.3.2.1: Petroleum Fund Investment Returns



Source: Petroleum Fund Administration Unit, Ministry of Finance, 2018.

The ESI framework is designed to preserve real wealth but is challenged when withdrawals are persistently in excess of the ESI. In addition, investment returns over the next decade are likely to be lower than previously projected. That expectation is primarily driven by lower bond yields, which act as a drag on the return forecasts for bonds. This is captured in our central estimate of a real return of 1.9 per cent over the next 10 years. It is unlikely that the Fund's current asset allocation will provide a real return of 3 per cent.

The Investment Advisory Board (IAB) advised the Minister of Finance in May 2018 to continue with the Fund's existing asset allocation. The expected return from bonds is very low by historical standards and equities are required for the Fund to earn a suitable return over the long-term. However, targeting a 3 per cent real return would require a significantly higher equity allocation and the additional risk does not appear suitable for Timor-Leste, at least for the time being. The Board reviews the Fund's asset allocation each year to account for any new information, including expectations about withdrawals and future oil revenues.

Updated projections for the Petroleum Fund

Table 2.3.3.2.2 shows an update of petroleum revenues. The revenues in 2017 amounted to \$421.7 million. As of September 2018, petroleum revenue is \$331.3 million, which already exceeds the projection of \$317.1 million in the Budget 2018. Oil prices were higher than estimated, averaging about \$71.1 per barrel from January to August. Accounting for this and actual revenues received, the expected total revenue for 2018 is revised up to \$389.4 million, after deducting the tax refund to Kitan's Operators.

Under the current assumptions, the revenue is projected to pick up slightly in 2020 before it declines to \$98.7 million in 2023.

Table 2.3.3.2.2: Petroleum Revenues 2017-2022 (\$m)

	2017 Actual	2018 Provisional	2019 Budget	2020	2021	2022	2023
Total Petroleum Fund Revenue	2,033.5	672.8	963.4	1,033.4	841.8	581.1	582.9
Petroleum Fund Investment Return	1,612.1	283.4	619.7	591.8	559.6	523.5	484.1
Total Petroleum Revenue	421.4	389.4	343.7	441.5	282.1	57.6	98.7
FTP/Royalties	177.3	176.5	33.0	38.1	26.6	4.3	0.2
Profit oil	56.7	68.2	161.1	210.8	143.7	28.9	0.0
Income Tax	65.7	83.0	45.5	62.1	20.7	0.0	0.0
Additional Profit Tax	91.6	92.8	76.2	102.3	64.6	0.0	0.0
Value Added Tax	4.5	6.4	9.3	9.6	8.9	7.6	98.5
Other Tax Payments	25.7	-37.6	18.6	18.7	17.6	16.7	0.0

Source: Petroleum Fund Administration Unit, Ministry of Finance, 2018.

The Fund's balance is \$17,155.6 million as of September 2018. This is an increase of \$356.3 million from the start of the year. Investment income after expenses for the year to date is \$234.9m. Equities have posted gains of 5.6% as at September, while bonds recorded losses of -1.3%. Taking into account the realized returns, the expected investment income for 2018 is revised down from the central return expectation of 3.9% used in the ESI calculation to 1.7%. This translates to an expected income of \$283.4 million.

There has only been \$210 million of withdrawals for the year until September. The Fund balance is expected to be \$16,489.6 million by the end of 2018 after deducting the estimated withdrawal of \$982.5 million in 2018 adopted by Parliament.

The Fund is forecast to decline each year, falling to \$14,221.8 million by the end of 2023. Petroleum revenues and investment income are not expected to offset withdrawals. These are central forecasts and considerable variation must be expected. Investment income is by its nature volatile. In some years, like 2017, the Fund will outperform expectations; in other years, the Fund will incur losses. The Fund is expected to continue to decline in value beyond the projection period, unless there is a significant change in fiscal policy or until significant new petroleum revenues come online.

Table 2.3.3.2.3: Estimated Petroleum Fund Savings (\$m)

	2017 Actual	2018 Prov.	2019 Budget	2020	2021	2022	2023
Opening PF Balance	15,844.3	16,799.3	16,489.6	16,263.3	15,762.7	15,367.6	14,723.9
Petroleum Revenue (Excluding PF Interest)	421.4	389.4	343.7	441.5	282.1	57.6	98.7
Petroleum Fund Interest, Net	1,612.1	283.4	626.5	612.6	595.4	575.6	553.6
Total Withdrawals	1,078.8	982.5	1,196.4	1,554.7	1,272.7	1,276.9	1,154.5
Closing FP Balance	16,799.3	16,489.6	16,263.3	15,762.7	15,367.6	14,723.9	14,221.8

Sources: Petroleum Fund Administration Unit, Ministry of Finance, 2018.

2.4: Expenditure and Development Partners' Commitments

The 2019 combined sources of the State Budget totals \$1,644.6 million. This is composed of \$ 1,482.0 million in Government expenditures (including \$87.0 million in loan-financed projects) and \$162.6 million from development partners.

The total 2019 State Budget is higher than that allocated for 2018. This is predominantly due the extraordinary nature of the 2018 State Budget, which was affected by the duodecimal

2.4.1: Expenditure by Fund

Public expenditures are spread across the Consolidated Fund of Timor-Leste (CFTL), the Human Capital Development Fund (HCDF) and loans. Since 2016, the Infrastructure Fund is an autonomous agency under the CFTL. Compared to the allocations for the 2018 State Budget, all allocations for 2019 have increased: HCDF by 26.6%, loan disbursements by 41.2%, and the CFTL by 14.6%.

Table 2.4.1.1: Expenditure by Fund, (\$m)

	2017 Actual	2018 Budget	2019 Budget	2020	2021	2022	2023
Combined Sources Budget	1,371.4	1,459.1	1,644.6	1,921.6	1,568.8	1,530.3	1,394.9
Government Expenditures by Fund	1,194.7	1,277.4	1,482.0	1,801.2	1,503.5	1,514.8	1,394.9
CFTL (excl. loans)	1,140.7	1,200.0	1,375.0	1,740.4	1,468.3	1,482.6	1,371.5
HCDF	23.9	15.8	20.0	20.8	21.6	22.5	23.4
Borrowing/Loans (disbursements)	30.1	61.6	87.0	40.0	13.5	9.7	-
Development Partner Commitments	176.7	181.7	162.6	120.4	65.3	15.5	-

Sources: National Directorate of Budget and Development Partners Management Unit, Ministry of Finance, 2018

2.4.2: Consolidated Fund Timor-Leste (CFTL)

The CFTL is the Government's central account and includes all expenditures for line ministries and autonomous agencies with the exception of the HCDF. Within it, recurrent and capital expenditures are spread across five appropriation categories as laid out in table 2.4.2.1.

Total allocations in the CFTL will increase by 14.6% in 2019 compared to the 2018 State Budget.

The Goods and Services allocations for many ministries and agencies have also increased, with the allocation for the category as a whole 33.9% higher than in the 2018 State Budget.

The allocation for Capital and Development has decreased by 5.6% in 2019 compared to the 2018 State Budget. The Government will ensure that key infrastructure projects are able to

develop at a good rate, in line with its program and priorities, while monitoring and revising costs.

Table 2.4.2.1: Breakdown of CFTL expenditure, (\$m)

	2017 Actual	2018 Budget	2019 Budget	2020	2021	2022	2023
Total CFTL Expenditure	1,140.7	1,200.0	1,375.0	1,740.4	1,468.3	1,482.6	1,140.7
Recurrent	907.5	862.7	1,029.8	1,071.0	1,113.8	1,158.4	907.5
Salary and Wages	197.2	200.3	214.2	222.8	231.7	241.0	197.2
Goods and Services	304.5	338.2	452.9	471.0	489.8	509.4	304.5
Public Transfers	405.8	324.2	362.7	377.2	392.3	408.0	405.8
Capital	233.2	337.3	345.2	669.4	354.5	324.2	233.2
Minor Capital	13.1	5.1	31.5	32.7	34.0	35.4	13.1
Capital and Development	220.1	332.1	313.7	636.6	320.4	288.8	220.1
<i>Infrastructure Fund (Autonomous, excl. loans)</i>	201.6	323.6	279.4	600.9	283.3	250.2	201.6

Source: National Directorate of Budget, Ministry of Finance, 2018

2.4.2.1: Salaries and Wages

The allocation for Salaries and Wages has increased by 7% in the 2019 State Budget compared to the allocation for 2018. This is due to resulting cost increases from changes to the structure of government and pay structures.

2.4.2.2: Goods and Services

The CFTL Goods and Services budget for 2019 is set to increase by 33.9% compared to the allocation in the 2018 State Budget. Most ministries and agencies experienced reductions in their 2018 Goods and Services budgets due the extraordinary nature of that budget. The budgets presented here for a full year better reflect the requirements of line ministries and autonomous agencies, and are therefore higher compared to the low amounts in 2018.

Key Measures

The main measures for Goods and Services are:

- \$79.4 million to the Ministry of Public Works towards fuel and maintenance of electricity generators in Hera and Betano. Providing electricity throughout the whole country is key to generating growth and development across the country.
- \$26.7 million is allocated to the Whole of Government for the contingency fund. This fund is available in case any ministry falls into financial difficulties because of unexpected circumstances that require an urgent resolution.
- \$18.1 million is allocated to the Municipalities for the School Feeding program, subsidies for schools, and operational costs and services for administrative authorities.

- \$11.4 million to the Ministry of Public Works for the maintenance of roads and bridges, both urban and rural. Maintaining existing infrastructure is vital to ensure the continued development of the country.
- \$9.8 million to the Whole of Government for legal services. These are funds that enable the state to defend itself in various legal cases.
- \$10.9 million to the Ministry of Public Works for a clean water and sanitation programme in rural and urban areas. Infrastructure development for water and sanitation is a key priority for the government for 2019 and over the course of five years.
- \$10.0 million to the Ministry of Public Works for designing a master plan for clean water and roads infrastructure.
- \$6.9 million to the Ministry of Justice for the cadastral survey. This is a key program for improving land rights in Timor-Leste, which are a key factor for personal security as well as for promoting economic growth.
- \$5.0 million to the Whole of Government for the Counterpart Fund. This will contribute to the continued implementation of key counterpart funding projects.
- \$5.0 million to the Whole of Government for the Agricultural Census. This will greatly increase knowledge of the agricultural sector and improve policy effectiveness aimed at rural households.
- \$4.5 million to the Whole of Government for payments to Timor Telecom.
- \$4.3 million to SAMES for medication to help improve the quality of health services provided throughout the country.
- \$4.0 million to the Whole of Government to support the Public Financial Management (PFM) Reform. PFM reform includes the fiscal reform, program budgeting, expenditure reform (transformation of accounting and improvement of public procurement systems) and performance management reform. These reforms are crucial for strengthening Public Financial Management across government.
- \$2.5 million to the Whole of Government for the payment of quotas to international institutions. This will ensure the continued participation of Timor-Leste in regional and international activities.
- \$1.9 million to APORTEL for fuel for the Berlin Nakroma to ensure the operation of the ferry and continued access to Oecusse and Atauro for the population of Timor-Leste

- \$1.4 million to the National Logistics Centre towards rice imports and the support of local products. This will normalise the price of rice in the local market and ensure basic access to food for the population.

2.4.2.3: Public Transfers

Public Transfers comprise all of the money the Government spends on public grants and consigned payments. The allocation for this category will increase slightly in 2019 to \$362.7 million, an increase of 11.9% compared to the 2018 State Budget.

Measures

The main measures for Public Transfers include:

- \$95.5 million to Ministry for National Liberation Combatants Affairs for veteran pensions.
- \$ 76.0 million to the Special Administrative Region of Oecusse Ambeno (RAEAOA) and the Oecusse Ambeno and Atauro Special Zones for Social Market Economy (ZEESM).
- \$48.9 million to the Ministry of Social Solidarity and Inclusion towards social programs, including the old age and disability pension schemes, Bolsa de Mãe, and support to victims of natural disasters. These programs look after vulnerable and deserving groups and contribute to reducing poverty.
- \$28.7 million given to the Ministry of Petroleum and Mineral Resources to support the National Petroleum Authority and Minerals (ANPM), TIMOR GAP and the Institute of Petroleum and Geology (IPG). This money is required to ensure Timor-Leste maximizes the benefits from its natural resources.
- \$17.2 million to the Whole of Government for the provision of pensions for permanent civil servants under the contributory regime.
- \$10.3 million to the Ministry of Health for treatments abroad, primary healthcare and the subsidy for Cuban Doctors in Timor-Leste. These investments are important to further improving the quality of health services for the population.
- \$10.0 million to the Whole of Government to support the activities of the Church in Timor-Leste, in line with the plans and policies of the Government.
- \$10.0 million to the Whole of Government for recapitalising BCTL 5 million and 5 million for BNCTL.
- \$9.6 million to the Ministry of State Administration to support the urban solid waste management program and the operational costs of the National program for Village Development (PNDS), helping aid rural development.

- \$7.1 million to the Whole of Government to cover loan repayments.
- \$6.0 million National Commission for Elections this expenditure provides subsidy to political parties to continue the follow-up and strengthen the democratic process in Timor Leste.
- \$5.9 million to the Office of the Prime Minister to provide support for NGOs and various activities of the Church.
- \$5.0 million to former leaders and former members of sovereign bodies for a lifetime pension due to the dedication and service provided to the country.
- \$4.9 million to the Whole of Government for preparatory work for Timor Leste Cement.
- \$4.5 million to the Ministry of Education, Youth and Sport, to provide support for various sporting events and youth activities throughout the year. Promoting sports and culture is important for the morale as well as to promote Timorese traditions.
- \$2.0 million to the Whole of Government as contributions for international financial support. This will support the international community and allow Timor-Leste to further influence the global community.
- \$1.6 million to the Secretary of State for Social Communication to provide subsidy for Radio Television Timor-Leste (RTTL, E.P).
- \$1.6 million to the Secretariat of State for Vocational Training Policy and Employment (SEPFOPE) for the rural employment programme. This will contribute towards promoting job creation and economic growth, particularly in rural areas.
- \$1.5 million to the Whole of Government for the g7+ secretariat. The work of this secretariat ensures that the voice of fragile states is heard and acted upon by the international community.
- \$1.4 million to Secretary State for Cooperatives for subsidy to cooperative groups.
- \$1.0 million to Ministry of Public Work for purchase of solar panels to ensure access to electricity in rural areas.
- \$1.0 million to Ministry of Transport and Communication for subsidy for Aviation Authority of Timor Leste.

2.4.2.4: Minor Capital

Minor Capital includes expenditures on vehicles, furniture and other movable assets. The 2019 budget (\$31.5 million) for this category reflects a 515.1 % increase as compared to the 2018 State Budget (\$5.1 million).

Expenditure under the Minor Capital category is used for the purchase of capital equipment such as furniture and electrical equipment, as well as machines that last for several years and do not need to be repurchased in the near future.

Measures

The main measures for Minor Capital include:

- \$3.4 million to the Ministry of Public Works to buy vehicles, multi-functional four and two wheelers, laboratory equipment, transformers and water sanitation materials.
- \$2.3 million to Ministry of Defence for purchase vehicles for the newly appointed general.
- \$2.2 million to Ministry of State Administration to purchase vehicles for municipalities and local leaders.
- \$1.8 million to the National University of Timor Leste for electronic equipment.
- \$1.5 million to National Parliament to purchase cars for the members of Parliament.
- \$1.6 million to Ministry of Health to buy six ambulances, ambulances for the Municipality of Ermera, ten multifunctional vehicles, operational vehicles for monitoring and evaluation, and dialysis machines for six hospitals
- \$1.2 million to Ministry for National Liberation Combatants Affairs purchase funeral vehicles associated to the activities of the jardis Herois Metinaro.
- \$1.1 million to the Electronic Government-ITC to purchase IT equipment.
- \$1.0 million to the Ministry of Justice for purchase of vehicles and electronic equipment.
- \$1.0 million to FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste to buy special vehicles for the army.
- \$0.5 million to SAMES for medical equipment.

2.4.2.5: Capital and Development

The 2019 allocation for Capital and Development has decreased by 5.9% compared to the allocation for 2018. This is driven by a decrease of 39.7% in the allocation for the Tasi Mane

project. There is more than a 60% decrease in Urban and Rural Development, Public buildings and Informatics, however the absolute allocation to them is also low. As shown in Table 2.4.2.5.1, Capital and Development allocations under the CFTL are broken down into \$279.4 million for the Infrastructure Fund, \$7.8 million for the District Development Programs, and \$26.5 million for other Capital and Development projects across line ministries.

Table 2.4.2.5.1: Capital and Development Expenditures, (\$m)

	2017 Actual	2018 Budget	2019 Budget	2020	2021	2022
Total Capital and Development	220.1	332.1	313.7	636.6	320.4	288.8
Infrastructure Fund (Autonomous, excl. loans)	201.6	323.6	279.4	600.9	283.3	250.2
District Development Programs	12.6	4.1	7.8	8.1	8.5	8.8
Ministries / Agencies	5.9	4.4	26.5	27.5	28.6	29.8

Sources: National Directorate of Budget, Ministry of Finance; National Development Agency and Major Projects Secretariat, Ministry of Planning and Strategic Investment, 2018. For 2016-2017, PDIM figures include MPIE's ministerial capital spend.

2.4.3: Infrastructure Fund

According to the Strategic Development Plan, a central pillar for the long-term development of Timor-Leste is the building and maintenance of core, productive infrastructure in order to create employment and promote sustainable economic growth. The Infrastructure Fund was established in 2011, with the role of financing and overseeing key infrastructure projects (over \$1 million) in accordance with the Government's priorities and vision. Since 2011, a total of \$3.87 billion has been approved and allocated to the IF to finance 22 programs, and includes Public Private Partnerships (PPPs) and external loans. Since 2016, the Infrastructure Fund has operated as an autonomous agency.

The VIII Constitutional Government has set the infrastructure development priorities in the area of basic physical infrastructure on both social and economic grounds. This includes programs such as roads, bridges, water and sanitation, and the provision of a sustainable energy supply. Many projects relating to these areas have already been started in previous years. As well as further progress in these areas, other important infrastructure that will be required to support the modernization and growth of the Timor-Leste economy includes digital infrastructure, transport and logistics infrastructure for trade, as well as the creation of a broader framework for supporting industrial development.

The total budget for the Infrastructure Fund (excluding loans) in 2019 is \$279.4 million across 21 programs. This is a 13% decrease compared to the 2018 budget. This is because the projects in the 2019 State Budget are not new, but instead reflect the ongoing financial demands for programs that have already been planned and approved in previous years.

In line with the 2018 needs of programs and the Government's priorities, the largest portions of the 2019 Infrastructure Fund budget are still allocated to the roads program (46%) the Tasi

Mane Development Program (22%), and the electricity program (5%).

Table 2.4.3.1: Infrastructure Fund Projections, (\$m)

Infrastructure Data, \$ millions	2017 Provisional	2018 Budget	2019	2020	2021	2022	2023
Total Infrastructure	230.9	385.2	366.4	640.9	296.8	259.8	89.8
Total Infrastructure (excluding loans)	200.8	323.6	279.4	600.9	283.3	250.2	89.8
Agriculture	2.8	3.8	2.5	3.1	6.6	3.9	1.1
Water and Sanitation	0.2	0.6	3.7	0.3	0.0	0.0	0.0
Urban and Rural Development	5.0	5.4	9.5	3.3	1.0	1.0	0.8
Public Buildings	1.1	10.2	2.9	9.0	5.6	6.0	3.7
Education	0.2	1.7	0.4	25.0	17.1	9.1	6.5
Electricity	12.2	16.1	15.3	0.6	0.0	0.0	0.0
Informatics	1.6	8.0	2.9	0.0	0.0	0.0	0.0
Millennium Development Goals	0.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Health	0.0	1.9	1.1	5.0	2.5	2.5	2.5
Security and Defence	0.4	4.4	3.3	3.9	0.7	0.5	0.0
Social Solidarity	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Tasi Mane	67.8	100.5	60.6	196.2	185.3	221.2	73.3
Airports	17.1	10.3	11.6	1.7	0.6	0.4	0.0
Preparation of Designs and Supervision	0.7	0.8	3.9	0.0	0.0	0.0	0.0
Roads	69.3	128.8	129.5	341.6	57.9	5.5	1.8
Bridges	7.8	10.6	10.0	10.1	5.8	0.0	0.0
Ports	0.5	0.8	2.2	0.2	0.0	0.0	0.0
Tourism	0.3	0.2	0.3	0.0	0.0	0.0	0.0
Financial System and Supporting Infrastructure	6.8	4.9	3.9	0.0	0.0	0.0	0.0
Youth and Sport	1.9	1.9	2.8	0.5	0.0	0.0	0.0
Maintenance and Rehabilitation	4.6	12.5	13.0	0.6	0.0	0.0	0.0
Loans Program	30.1	61.6	87.0	39.9	13.4	9.7	0.0

Source: Major Projects Secretariat, Ministry of Planning and Strategic Investment, 2018

2.4.4: Expenditure by Loan Financed Projects

Expenditure on loan-financed projects in 2019 is expected to reach \$87.0 million, as presented in Table 2.4.4.1. This is a 41.1% increase compared to the allocation in the 2018 State Budget. A detailed description of these projects is presented in Section 2.5.3.

Table 2.4.4.1: Expenditure on Loan Financed Projects, (\$m)

	2019 Budget	2020	2021	2022	2023
Loan Expenditure	87.0	40.0	13.5	9.7	0.0

Source: PPPLU Ministry of Finance and Ministry of Planning and Strategic Investment, 2018.

2.4.5: Human Capital Development Fund

The purpose of the HCDF is to finance expenditures on scholarships and capacity development in line with the Strategic Development Plan of Timor-Leste. For the 2019 budget, the HCDF is broken down into four major programs: Vocational Training, Technical Trainings, Scholarships and Other Types of Training.

Table 2.4.5.1 summarizes the budget appropriations for HCDF by program. The total 2019 budget is \$20.0 million, 26.6% higher than the allocation for the 2018 State Budget.

Table 2.4.5.1: Human Capital Development Fund by Program, (\$m)

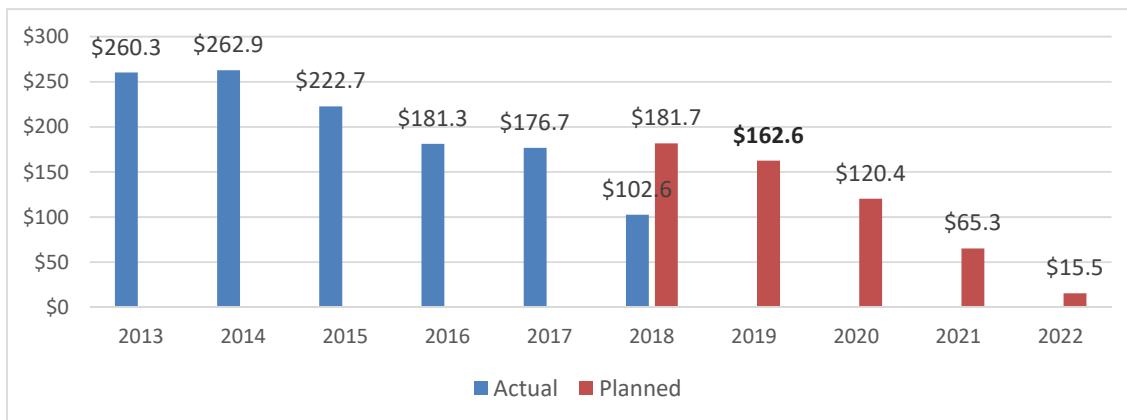
	2017	2018	2019 Budget	2020	2021	2022	2023
Total HCDF (by Program)	23.9	15.8	20.0	20.8	21.6	22.5	23.4
Vocational Training	6.3	1.5	2.7	2.8	3.0	3.1	3.2
Technical Training	1.8	0.4	6.4	6.6	6.9	7.2	7.5
Scholarships	13.0	12.5	8.7	9.1	9.4	9.8	10.2
Other Training	2.8	1.3	2.2	2.3	2.3	2.4	2.5

Source: Secretariat for Human Capital Development Fund, 2018.

2.4.6: Development Partners' Commitments

The amount of Overseas Development Assistance (ODA) to Timor-Leste exceeded US\$200 million from 2011 to 2015, but has experienced a significant downward trend in non-lending beginning in 2015 that has led to the lowest levels of non-lending assistance in Timor-Leste, totalling US\$176.6 million in 2017. ODA as a percentage of the Combined Source Budget has become smaller, decreasing from 23.5% in 2010 to 10% in 2019 on a planned basis. In 2019, a planned total of US\$162.6 million will be provided to Timor-Leste. Figure 2.4.6.1. highlights trends in non-lending support from development partners.

Figure 2.4.6.1 Development Partner Non-lending Disbursements 2013-2022, (\$m)



Source: 2013-2017 and 2018 planned disbursement data was collected from previous budget books; 2018 actual and 2019-2022 was drawn from the Aid Transparency Portal as of 21 September, 2018.

Forecasted funding more than one year in advance is typically unreliable for several reasons, most notably due to the fact that many donors operate on single year budgets. The dramatic decline in funding shown in the future years above is based on data collected at the project level, thus it does not include donor's funding that has been secured yet not committed towards specific projects. For example, the Millennium Challenge Corporation's future

contributions are not included in these figures even though they are likely to contribute significantly towards the donor funding landscape.

2.5: Financing

2.5.1: Definition of Financing

The total budgeted expenditure for 2019 is higher than the domestic revenue that will be collected over the same period. This results in a non-oil deficit (domestic revenue minus expenditure) which is financed by withdrawals from the Petroleum Fund (PF), loans and use of the cash balance. Withdrawals from the PF can be either within a sustainable amount, using the revenue of the fund, or excess withdrawals above this sustainable level (see next section). Table 2.5.1.1 below shows the amount drawn from each of the financing items.

Table 2.5.1.1: Financing 2019 to 2023, (\$m)

	2019	2020	2021	2022	2023
Total Financing	754.4	1,081.7	800.7	821.1	709.9
Excess Withdrawals from PF	667.4	1,041.7	787.2	811.4	709.9
Use of Cash Balance	0	0	0	0	0
Borrowing /Loans (disbursements)	87.0	40.4	13.5	9.7	0

Sources: National Directorate of Budget, General Directorate of Treasury, Petroleum Fund Administration Unit, 2018.

2.5.2: ESI and Excess Withdrawals

There are important economic reasons for distinguishing between revenue and financing items. Domestic revenue results from taxes borne by companies and individuals in Timor-Leste from production and income made. The ESI is the sustainable level of use of petroleum revenue, to ensure the continued use of the petroleum fund for ever. Spending only up to total revenue (domestics and ESI) is a position that maintains fiscal sustainability, and is a benchmark level of spending for understanding the long run trend of government finances. The ESI can therefore be considered revenue, whereas excess withdrawals reduce the wealth of the fund and can therefore be considered like borrowing. In line with IMF advice, the government has changed the definition of revenue to include the ESI as it makes clearer what is fiscally sustainable.

The ESI is equal to 3% of the net petroleum wealth and is \$529.0 million in 2019. Further details on the ESI and petroleum wealth can be found in Section 2.3.3 of the Budget Book.

The Government plans to withdraw \$667.4 million in excess of the ESI. Excess withdrawals are in line with the Government's frontloading policy. These excess withdrawals are being used to finance core infrastructure and human capital, which is necessary for long-term growth.

2.5.3: Loans

Existing External Loans

Infrastructure development plays a key role at contributing to turning Timor-Leste into an upper middle-income country by 2030 in accordance with the Strategic Development Plan 2011-2030. While it is essential, the costs of addressing it are often large and ongoing; therefore, relying solely on the state financing may not be enough when at the same time facing multiple development challenges. One way of making infrastructure financing possible without compromising other development needs is by exploring other favorable public financing options including foreign loans, grants and public-private partnership arrangements.

The policy of using foreign loans for infrastructure development began in 2011 following the approval of Public Debt Act No. 13/2011 by the National Parliament and is expected to continue over a medium term to long term. At present, loans are mainly taken from development partners who lend to the Government on concessional terms and with a number of advantages. Those advantages include enhanced access to technical assistance and know-how as part of the loan packages; greater budgetary flexibility, in particular reduced pressure upon any one year's budget envelope; and a reduction in the total cost of the projects, whenever the financial cost of the loans is lower than the opportunity cost of withdrawing resources from the Petroleum Fund. Concessional loans, as opposed to commercial loans, carry a lower interest rate, a longer maturity (interval to repayment) and a grace period (interval to the first repayment of capital). As it allows loan costs to be spread over a period of many years, this arrangement effectively puts less pressure on the state budget than immediately withdrawing the money from the petroleum fund, contributing to fiscal sustainability.

Currently, the financing terms of concessional loans offered by development partners have on average maturity period of 25-32 years with interest rate in the range of 0.7%-3% and grace period 5-10 years.

In light of the above, a policy note has been established to provide a well-structured approach to the mobilization of external lending by introducing a set of guidelines, criteria and procedures. The specific aims of this set of guidelines are to establish a more formal and explicit process for when and how the recourse to external lending is to be pursued including to provide for a more structured and formal dialogue between the GoTL and potential lenders. The following are some important qualities of the general guidelines:

- i) Only project-based loans shall be pursued;
- ii) Loans should be exclusively used to fund capital expenditures in the context of physical infrastructure projects with a high rate of return (which shall have been

- explicitly estimated by means of cost-benefit analysis prior to the mobilization of loans being considered);
- iii) US dollar-denominated loans shall generally be preferred; non-US dollar loans with favourable terms should be considered a second best;
 - iv) For analogous reasons, fixed-interest loans should also generally be preferred;
 - v) For efficiency reasons, the total loan-funded component of any project to be funded by loans should not be lower than US\$ 40m and for a specific project;
 - vi) Loans requiring collateral or guarantees beyond the govt's sovereign commitment to repay shall not be accepted;
 - vii) The maximum annual ceiling on new loans shall be prudently established by the ministry of finance in light of the existing liabilities and macroeconomic perspectives;
 - viii) Decisions regarding loan maturities and repayment profiles shall take into account the impact of future debt servicing on the State Budget's sustainability and liquidity;
 - ix) All loan contracts shall be the object of detailed legal analysis prior to execution.

Complying with these rules, to date, the government has signed eight loan packages with lenders such as the World Bank, Asian Development Bank, and JICA worth approximately \$355m of which 36% has already been spent on road infrastructure projects. This figure is accounting for only about 7-8% of the Country's nominal non-oil GDP which is still well-below 30% an international standard for low income countries⁴.

Table 2.5.3.1: Loan Portfolio

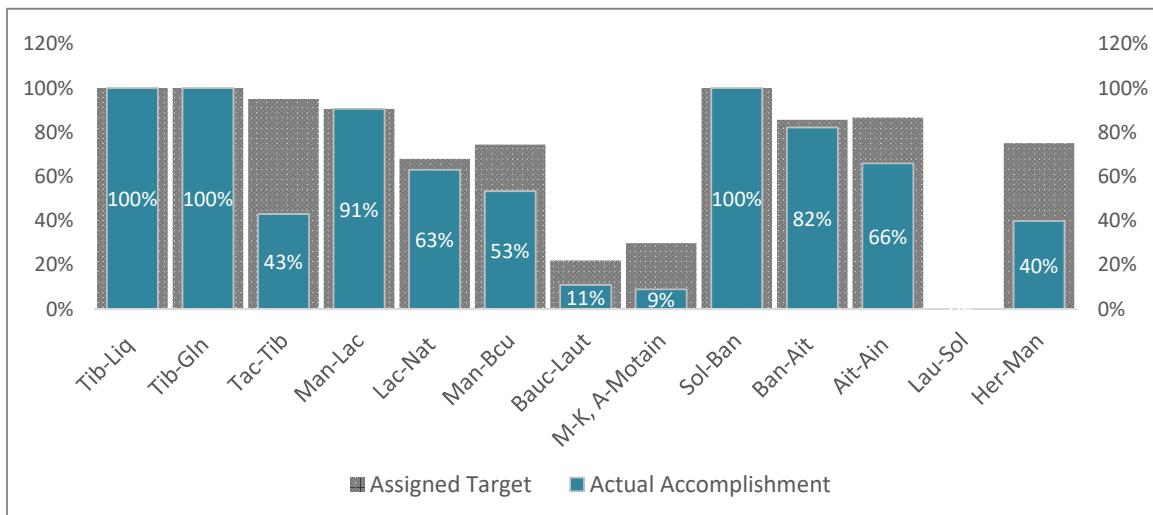
Lending Institution	Loan Amount (\$m)	Government Contribution (\$m)	Total Financing	Disbursement as of 25 August 2018 (\$m)		Total Disbursement
				Loan	Infrastructure Fund	
Asian Development Bank	226.80	57.90	284.70	87.52	29.48	117.00
World Bank	75.20	53.90	129.10	29.2	42.15	71.35
JICA	52.80	9.80	62.60	11.92	3.01	14.93
Total	354.80	121.60	476.40	128.64	74.64	203.28

Source: Ministry of Finance & MPW, 2018.

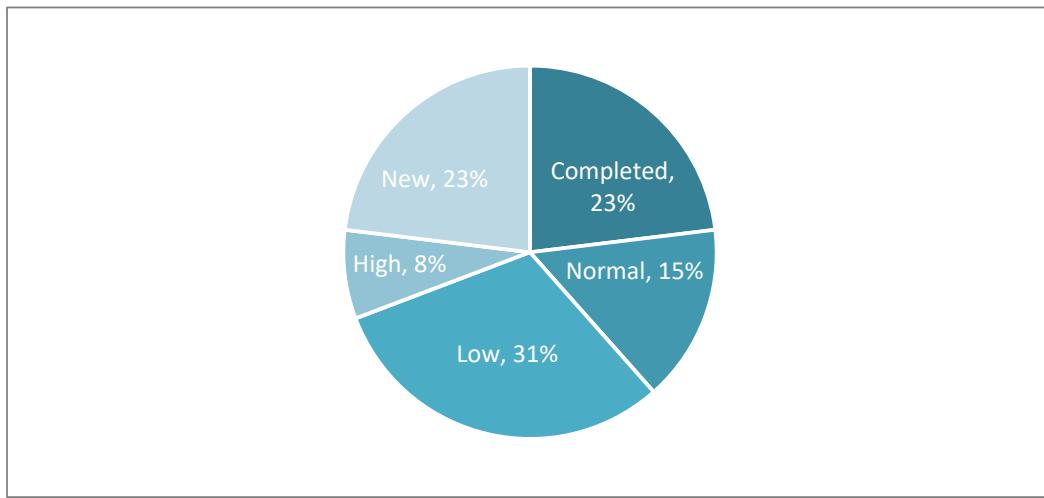
Furthermore, loan funds are disbursed as a function of project progress. Regular monitoring, discussions and meetings were held with project implementation agencies for assessing and confirming project progress and performance. Regular visits were also conducted to the project sites. Below is a summary update on these activities:

⁴ TL was classified as a low income country by IMF based on the List of LIC DSAs for PRGT-Eligible Countries As of August 01, 2018. The debt to GDP ratio is likely to be lower by using nominal GDP oil sector.

Figure 2.5.3.1: Individual Project Progress



Source: MPW, as of 25 August 2018.



Source: MPW, 2018.

Three road projects have been completed representing approximately 23% of the thirteen projects currently being funded by concessional loans. These include roads connecting Tibar to Gleno, Tibar to Liquica, and Solerema to Bandudatu along Dili-Ainaro corridor.

This completion rate is likely to increase by next year taken into consideration for those projects which are currently grouped under “normal” and “high” execution categories. While normal category refers to projects with minor delays, high is progressing ahead of schedule. Continuous improvements are necessary for projects which are suffering significant delays due to various issues (e.g. environment license, resettlement and payment delays), to catch-up and finish the construction on time as originally scheduled, such as the dual carriageway from Tacitolu to Tibar and the highway from Hera to Manatuto. Other projects which are at relatively early phases of implementation include the road from Baucau to Lautem, and the missing links between Maubara-Karimbala , Atabae-Motain and Laulara -Solerema.

Debt servicing costs change as project progresses through its life cycle particularly due to the level of disbursements. These include principal repayment, interest and other administrative charges. The following table shows historical and projected debt service for the next five years 2019-2023.

Table 2.5.3.2: Debt Service, \$m

Annum	2012 (Hist.)	2013 (Hist.)	2014 (Hist.)	2015 (Hist.)	2016 (Hist.)	2017 (Hist.)	2018 (Hist.)	2019 (Proj.)	2020 (Proj.)	2021 (Proj.)	2022 (Proj.)	2023 (Proj.)
Debt Service (\$m)	0.02	0.10	0.32	0.34	0.86	1.76	2.22	7.17	8.27	10.31	17.03	22.39

Source: MPW, 2018

Table 2.5.3.2: Outstanding Principal, \$m

Loan Amount (\$m)	2019	2020	2021	2022	2023
355	213	285	334	325	309

Source: MPW, 2018

Loan Ceiling 2019

Concessional borrowing is projected to increase in the medium term driven by the need for infrastructural development. In this respect, every year the Government is required to submit for Parliamentary approval, in the context of the State Budget Law, a proposed maximum ceiling for new concessional loans. The amount is set according to project cost estimates and debt sustainably analysis. On DSA, the process is assessed both internally by the Ministry of Finance and externally by the International Monetary Fund. While the two assessments may have been prepared separately the conceptual framework underlines the analysis are similar by referring to DSA framework for low income countries. The IMF Debt Sustainability Analysis in 2017 indicates that Timor-Leste's external debt remained at moderate risk with a low level of debt stock at approximately 2.8% of the country's GDP. IMF has consistently supported greater use of concessional loan for large infrastructure projects and in support of more fiscal space.

Considering the above, it is proposed a \$60m as a borrowing ceiling for 2019 to implement Aituto-Letefoho-Gleno road project. The development of the Aituto-Hatubuiliko-Letefoho-Gleno road will boost tourism and agricultural potentials as it links to areas with popular site for religious, cultural events, trekking, coffee plants and other agricultural commodities. A feasibility study has been completed. It is expected that this loan could be negotiated and signed in 2019.

2.5.4: Use of the Cash Balance

The use of the cash balance for the Consolidated Fund of Timor-Leste (CFTL) at the end of 2018 is forecast to be insignificantly small, and hence no cash balance will be included to

finance expenditures in the 2019 State Budget. Similarly, there is also no forecasted rollover of cash balances for the IF and HCDF from 2018.

Table 2.5.4.1 Use of Cash Balance in 2019

Total	0.0
HCDF Rollover	0.0
Drawdown of Cash Balances from the Treasury Account	0.0

Source: General Directorate of Treasury, Secretariat for the Human Capital Development Fund, 2018.

2.5.5: Public Private Partnerships

Public-Private Partnerships (PPP) are long-term relationships between the government and a private sector company whereby the private sector company provides a public interest good or services and share the respective financial, technical and operational risks.

The underlying rationale for PPPs in Timor-Leste stems from the fact that this arrangement may potentially allow the Government to benefit from the private sector expertise and financing, which then results in higher quality and efficiency, as well as lower risk borne by the Government. The government will also benefit from shifting the risks onto the private partner – for example, the risk of delays or cost run-ups in construction. Another advantage is the fact that the bundling together of the various stages of providing an infrastructure service creates the right incentives for the contractor to perform to a high standard. Should the same contractor be responsible for building, operating and maintaining a piece of infrastructure for a number of years, it will have an inherent incentive to build it in a way that optimises the operation. Another advantage of proceeding with PPP arrangement is the fact that PPP contracts are typically output-based and extracting value-for-money through risk transfer to the private sector over the life of the project, rather than input-based as is generally the case with traditional procurement. This means that the Government is certain of paying for actually-functioning services that meet actual social needs.

Timor-Leste began exploring PPPs as a modality for project implementation over the last 7 years and started out by establishing a PPP Policy, PPP legislation and a dedicated PPP and Loans Unit under the Ministry of Finance. The PPP policy establishes key principles of PPP, while the legislations (Decree-Laws no. 42/2012 as amended by Decree-Law no. 02/2014 and Decree-Law no. 08/2014) confirms the policy as formal process, sets a framework for enabling the public and private sectors to be parties in a PPP arrangement; define the powers of relevant agencies and regulates the procedures associated with the PPP projects cycle. All of these seek to ensure that only high-quality projects, which have high social and economic returns and which are aligned with the government's strategic priorities, are considered for implementation through a PPP modality. For instance, the legislations on PPPs includes a

requirement that all PPP projects undergo both a pre-feasibility study and a full-fledged feasibility and environmental study prior to proceeding to the procurement phase.

The Government is aware that PPPs can involve a number of risks, and indeed have been associated with technical and fiscal risks. In order to mitigate against these risks, the Government has taken a cautious approach in this domain, which among other things are establishment of the PPP Policy and PPP legal frameworks and procedures before initiating any PPP project. As such, all PPP projects goes through five key stages from identification, selection of the projects, feasibility and environmental as well as risks assessment and mitigations, procurement and negotiation, contract award, implementation and transfer the assets back to relevant and ready-capable public agency. The stages allow for each PPP project to be individually tailored to its particular characteristics and environment, essential for successful implementation. For instance, the PPP projects initiated over the last 7 years were enlisted several projects as potential for implementation through PPP modality. Further to formal and systematic assessment, including risks assessment and contingent liabilities, only 5 out of 20 projects were declared as fulfilling the criteria to be implemented through PPP modality.

Currently there are three projects in the PPP scheme – in the transport and healthcare sectors. Tibar Bay Port, the country's future main international container and cargo hub to be built about 12 km to the West of the capital, has entered the implementation stage following the signing of the concession agreement between the government as Grantor and the Timor Port SA as Concessionaire in June 2016. Over a period of 30 years, the Concessionaire will design, co-finance, build, operate and transfer back a world-class greenfield port subject to technical specifications and performance standards set by the Government. The new port will overcome the limitations of the existing Dili Port, which has very limited expansion possibilities, and give back the waterfront to the city and its inhabitants. It is expected to bring very high economic returns to the country, in addition to a positive financial return to the government by way of the royalties, navigation and dockage fees, and tax returns that the government will receive during the duration of the concession.

Currently, the project reached Financial Closing period where preliminary design has been completed and approved by the Government. A direct agreement between the Grantor, Concessionaire and Key Subcontractor for the construction has also been signed. Environmental license has also been secured for the development. The project is now under mobilisation phase and construction of the port begins on the fourth quarter of 2018 with completion scheduled within three years.

The government was contractually required to deposit the full amount of its Viability Gap Funding (VGF) which is the government's financial participation in the amount of \$129.45m in an Escrow Account. An Escrow Agreement was reached between GoTL, Timor Port SA and

United Overseas Bank (UoB) of Singapore in November 2016 with the full amount deposited at the end of 2016. The Escrow Agreement sets out terms and conditions for the management of the VGF for the benefit of the Concessionaire and Grantor. The VGF will be disbursed based on achievement of construction milestones certified by the independent engineer as shown in Table 1 below.

Table 1. VGF Disbursement Schedule

Milestone Numbers	Detail of Milestones Completed	Percentage of VGF	VGF Disbursement Amount (USD)	Expected Date based on Project Schedule
1	Engineering design and mobilisation	5%	64,725.00	Oct-18
2	25% completion of dredging and reclamation	10%	129,450.00	Jun-19
3	25% completion of quay wall	5%	64,725.00	Sep-19
4	50% completion of dredging and reclamation	10%	129,450.00	Nov-19
5	50% completion of quay wall	10%	129,450.00	Jan-20
6	75% completion of dredging and reclamation	10%	129,450.00	May-20
8	75% completion of quay wall	5%	64,725.00	Aug-20
11	50% completion of equipment in place	5%	64,725.00	Aug-20
9	50% completion of paving and utilities	5%	64,725.00	Sep-20
7	100% completion of dredging and reclamation	10%	129,450.00	Oct-20
10	100% completion of quay wall	10%	129,450.00	Nov-20
12	50% completion of building and facilities	5%	64,725.00	Nov-20
13	Service Commencement	10%	129,450.00	Oct-21

Note: Estimated as of September 2018, PPPLU.

The first disbursement of the VGF from Escrow Account is expected to occur upon mobilisation is completed. Therefore, there is no disbursement incurred yet to the Escrow Account. Meanwhile, the total interest earned, as of end September 2018, from Escrow Interest Account amounts US\$ 2.4 million. As per the agreement, the interest amount earnt can be transferred to Government only after closing of the account(s) and/or termination of the Escrow Agreement. There is another project in the PPP project cycle is Dili Water Supply. This project is currently in the feasibility stage, after a pre-feasibility study was conducted and approved by the Council of Ministers. The purpose of the ongoing study is to provide information and analysis that will enable the government to decide whether and how to involve the private sector in the water supply services in the capital city of Dili. This feasibility study is currently entering its second phase, in which a small number of PPP modalities selected in the first phase (lease, reduced-risk lease and management contract) will be examined in detail from the technical, financial, economic and legal perspective. Further to this and if a PPP modality is selected for the reform, the government will launch an international tender to select the private partner. Due to technical and social constraints, this project may be difficult to turn it into a PPP project.

Finally, the government is also looking for possible partnerships with the private sector in the health sector, specifically for the provision of medical diagnostic services. Timor-Leste's Constitution establishes that medical care is a fundamental right for all citizens and imposes a duty on the government to promote and establish a national health system that is universal, general, free of charge and, as far as possible, decentralized and participatory. Diagnostic service provision was identified as a domain with the potential to attract high-quality international private partners, to allow for considerable savings in terms of the government's health expenditure, and to make it possible, through more timely and accurate diagnosis, to significantly foster public health. The pre-feasibility study of a possible PPP in this domain was undertaken with the support of the International Finance Corporation (IFC) and approved by the government in 2015, and the full feasibility study is on-going and expected to be finalized at the end of 2018.

The Government is also developing new initiatives looking for possible partnerships with the private sector through PPP in the potential areas of public and community housing, Tibar Bay Industrial Park PPP at Tibar area to take advantage of synergies with the future port of Tibar, a Vocational Education PPP project, Tourism and related infrastructures. Preliminary assessment and investigation of these potential projects have been initiated with some projects have entered into conceptual stage that precedes the formal PPP cycle.

2.6: Priorities and Results

This section outlines the priorities of the government, detailing what the government wants to achieve through the 2019 Budget and a brief summary of key indicators for development results.

2.6.1: Government Policies and Their Targets

2.6.2: Government Policies and Their Targets

The government is guided by a few key documents in its approach to the 2019 budget. These shape the priorities of the government that underpin the budget. On the biggest scale, the government remains committed to the 2011-2013 Strategic Development Plan (SDP), as the main guiding document leading national policy. The international Sustainable Development Goals agenda has been adopted. These documents are cornerstones of government planning, and are then implemented by the VIIIth Constitutional Government through the 5 Year Program 2019-2023, which was summarised and presented in the 2018 Budget Book 1.

The main themes of the government program are on:

- **Strengthening Social Capital**, especially in health and education.
- **Strengthening Infrastructure** to lay the foundations for growth.
- **Continue Economic Development**, bringing prosperity through more jobs and sectoral diversification.
- **Strengthening Institutions** for good governance and better service delivery.

For 2019, the government has adopted a limited number of priorities to concentrate on. This consolidates a comprehensive government programme into specific areas of focus.

- 1) Raise the quality of basic infrastructure in clean water & sanitation, rural and urban roads, electricity, ports and airports.
- 2) Increase agricultural production to provide food security and reduce malnutrition.
- 3) Promote education and training that is of high quality, inclusive, and market oriented
- 4) Strengthen access to health services, and continue the family health visits program.
- 5) Strengthen the tourism sector, concentrating on community tourism sites.
- 6) Continue the implementation of the decentralisation of administration program.

These priority sectors are reflected in the sectoral allocations of the 2019 General State Budget, following international standards.

Government's Priorities 1, 2, and 5 fall within the recurrent budget allocated to **Economic Affairs**. The related activities target these priorities through programs aimed at ensuring access to electricity across the country, development of tourism, and financing to public agencies involved in economic affairs such as the Ministry of Tourism, Commerce and Industry and the Ministry of Agriculture and Fisheries. Additionally, in line with the wider goal of **economic diversification**, the government will invest a significant portion of its recurrent spending in transfers to the petroleum and manufacturing sectors. Finally, investments will be made to ZEESM and RAEOA to continue to develop basic infrastructure and create a favourable environment for private sector investments. With regards to the Capital and Development Budget, which is composed by the Infrastructure Fund for over 90%, capital projects will be mainly aimed at roads and bridges, airports, and ports for their maintenance, (**priority 1**), and the oil sector, though investments in the South Coast.

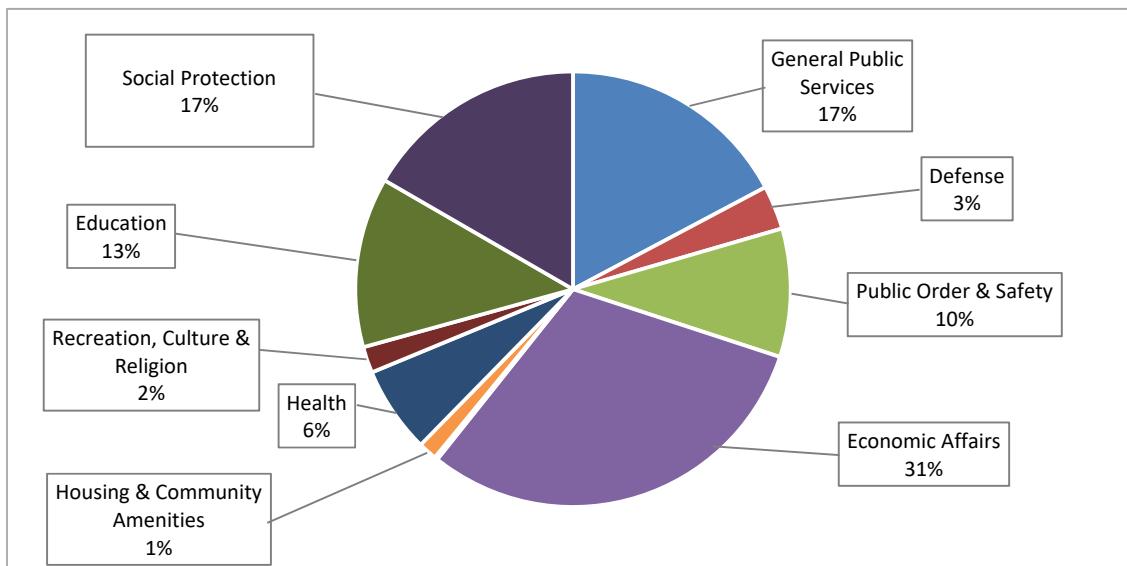
For Priority 3, 13% of the recurrent Budget will target the **Education Sector**. This includes budgetary increases to the Human Capital Development Fund, the Ministry of Education, Youth and Sport and the State Secretary for Vocational Training and Employment.

Priority 4, will aim at strengthening the **Health Sector**, with investments in local and national hospital facilities and in basic sanitation across the country. 6% of the proposed budget will be allocated to this area.

For Priority 6, municipal bodies and municipal branches of line ministries, including special administrative regions, will receive 11% the recurrent budget across all of the sectors, in order to ensure decentralized and deconcentrated public sector delivery.

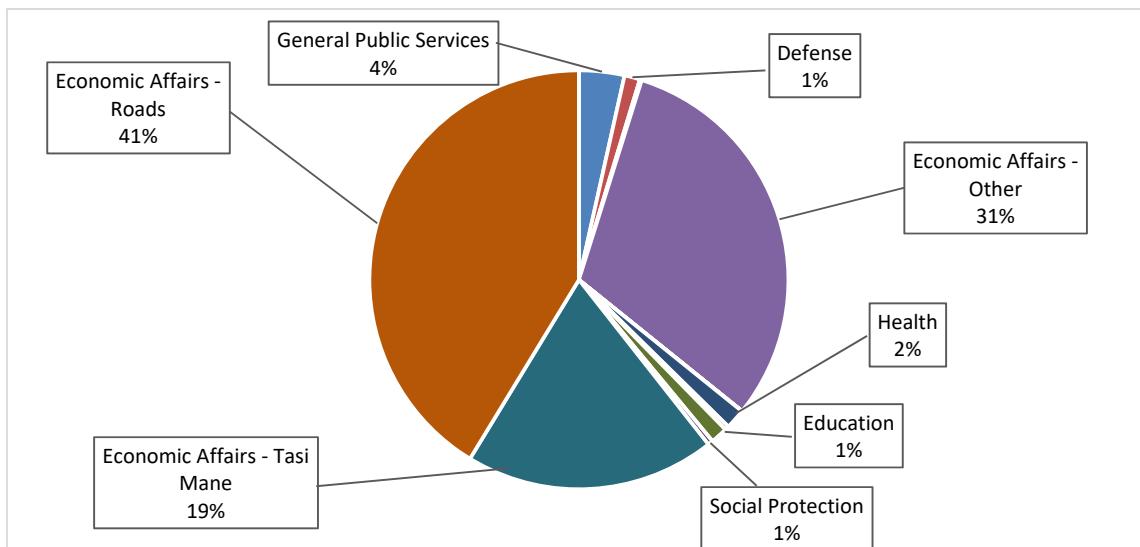
Above all, the Government is committed to reduce poverty and ensure prosperity to the Timorese People. For this reason, **Social Protection** represents the second largest sector of the 2019 recurrent budget. Allocations in this sector will aim at financing social welfare programs such as *Bolsa da Mae*, Veterans' and old people's payments and other pensions, and the school feeding program.

Figure 2.6.1.1: Recurrent Expenditure by Sector for 2019



Source: Estimate based on proposed ministerial allocations, Ministry of Finance, 2018.

Figure 2.6.1.2: Capital Expenditure (Infrastructure Fund, Line Ministries and Autonomous Agencies' Allocations) by Sector for 2019



Source: Estimate based on proposed ministerial and IF allocations, Ministry of Finance, 2018.

2.6.3: Poverty and Inequality Reduction

There has been a resounding reduction in poverty from government spending on education, health, and transfer payments.⁵ This section the results from a recent analysis of the impact that government fiscal policy has on Timorese households. It looks in particular at transfers, health and education expenditure, together with the impact of taxes and subsidies. It summarizes the results of the analysis on three issues: poverty, inequality, and the distribution of the net benefits of state expenditure and taxation.

Poverty

Overall, the combined impact of taxes and expenditures in Timor-Leste have a very large effect on poverty. The headcount – the percentage of households below the poverty line – is reduced by 21.8 percentage points. The headcount poverty rate in Timor-Leste is 42%, which means without government expenditure, poverty would be around 64%. This is based on

⁵ This section outlined recent research on the impact on poverty of government taxation and expenditure, using data from the 2014 Timor-Leste Survey of Living Standards (TLSLS 2014). The analysis uses incidence analysis, a description of who benefits when the government spends money and who loses when the government taxes, following the methods developed by the Commitment to Equity (CEQ) Institute. The analysis was carried out jointly by CEQ, the Asian Development Bank, and the Ministry of Finance.

detailed analysis of the living standards survey of Timor-Leste, and reflects the actual impact of government policy.

However, the government recognizes that more needs to be done to further reduce poverty and improve public service delivery. That is why this government aims to reduce poverty by 10% by 2023.

The reduction in poverty is driven by two types of spending: transfers and public services. Transfers reduce the poverty headcount **by 10.4 percentage points**. Public service spending on health and education lower poverty **by 11 percentage points**.

This is much larger than in other countries where this analysis has been done. Based on international experience, we would expect no improvement in poverty for a country with Timor-Leste's GDP per capita.

Taxes increase poverty in Timor-Leste by only a small amount. This is unusual compared to other countries, especially for indirect taxes which tend to increase poverty by much more than in Timor-Leste. This is partly due to low rates applied which leads to the low amount of taxes collected and the off-setting effect of the indirect subsidy on electricity.

Inequality

The reduction in inequality was 5 percentage points.⁶ The reduction in inequality is driven by two types of spending: transfers and public services. Transfers reduce inequality by **3.1 percentage points**. Public services spending on health and education reduce inequality by **1.6 percentage points**.

Timor-Leste already has a low level of inequality, which is partly why the decrease is lower than for poverty. In addition, the existence of the Petroleum Fund allows taxation to be relatively low, and it is taxation that often reduces inequality. With efforts ongoing to raise the amount of domestic revenue, inequality may reduce as the level of taxation increases in the future. The government will ensure a balance between the objectives of increasing domestic revenue and equality.

Based on international experience, we would expect a reduction in inequality of around 3 percentage points in Timor-Leste. This means Timor-Leste is doing better at reducing inequality than the average for its level of development.

Distribution of benefits

Government spending is progressive: the poorest get relatively larger net benefits from government expenditure than the richest. The households with the lowest 10% of income

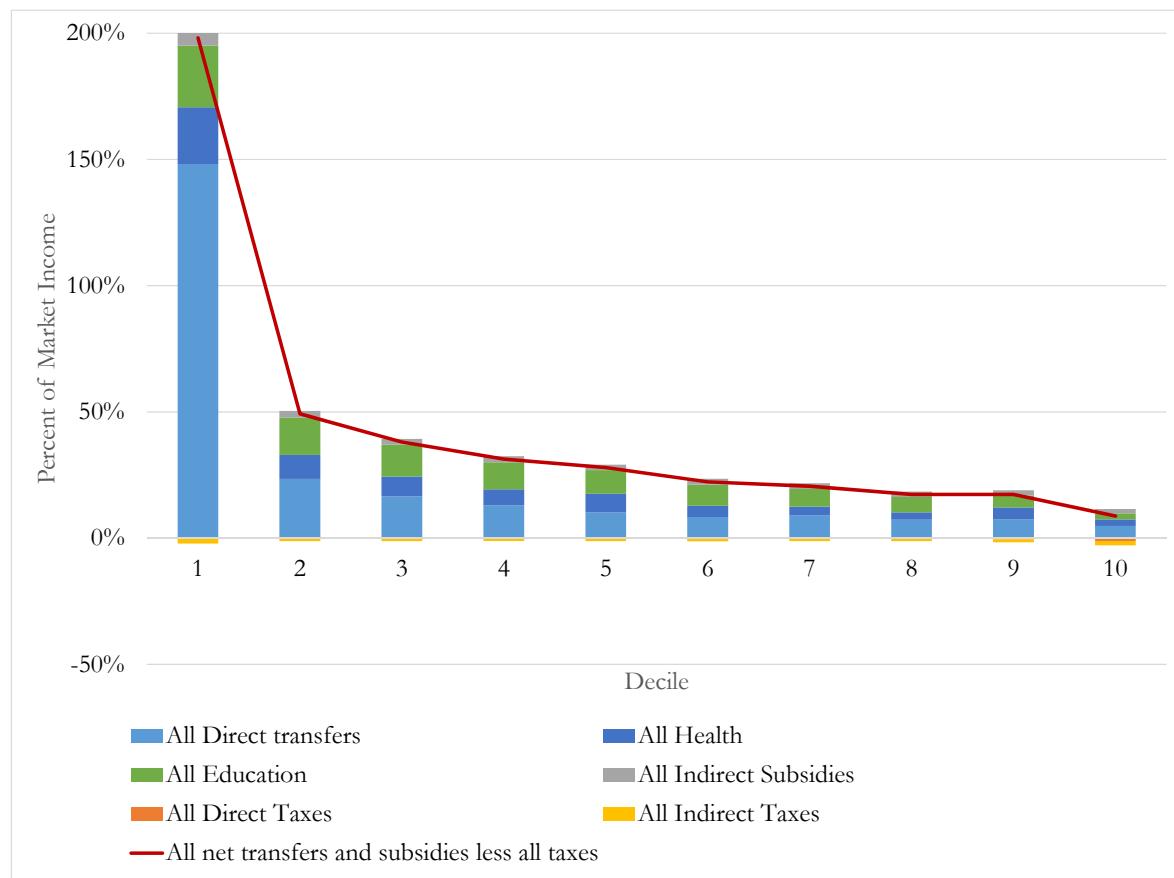
⁶ As measured by the percent reduction in the Gini coefficient, a common measure of inequality.

get an additional amount of worth almost 200% of their pre-tax income through government expenditure.

The lower income the household, the higher proportion benefit the household receives from the government. Figure X shows the impact of government expenditure as a percentage of income for 10 deciles. The total population is cut into 10 groups, with 'decile' 1 having the smallest income and 'decile' 10 having the largest.

Every group is a net beneficiary – even the richest. This means most households, in every decile, receive more in benefits from government spending than they pay through taxation. This results from the use of Petroleum Fund withdrawals to finance the budget and the low level of taxation. This is unusual. In most countries, households from as low as the 2nd or 3rd decile and above are net payers.

Figure 2.6.2.1 – Net Payers/Beneficiaries Of Taxes And Social Expenditures, By Decile



Source: TLSLS 2014 and CEQ report

Part 3 2018 General State Budget Law



Decreto n.º 5/V

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2019

O Orçamento Geral do Estado para 2019 engloba o Orçamento do Estado (OE) e o Orçamento da Segurança Social (OSS) discriminando todas as receitas e despesas do Estado e da Segurança Social, para o ano financeiro de 2019.

O Anexo I à presente lei estabelece as receitas e as despesas do Orçamento do Estado, de janeiro a dezembro de 2019, sistematizadas da seguinte forma:

Tabela I – Estimativa de receitas a serem cobradas e financiamento das despesas do Orçamento do Estado para 2019, provenientes de todas as fontes, petrolíferas e não petrolíferas (fiscais, não fiscais e provenientes de empréstimos).

O total estimado de receitas é de 1.255,7 milhões de dólares americanos.

Tabela II – Dotações Orçamentais para 2019 sistematizadas da seguinte forma:

1. 214,225 milhões de dólares americanos para Salários e Vencimentos;
2. 472,880 milhões de dólares americanos para Bens e Serviços;
3. 362,698 milhões de dólares americanos para Transferências Públicas;
4. 31,476 milhões de dólares americanos para Capital Menor;
5. 400,721 milhões de dólares americanos para Capital de Desenvolvimento.

O total das despesas dos serviços sem autonomia administrativa e financeira e dos órgãos autónomos sem receitas próprias é de 1.033,848 milhões de dólares americanos.

Tabela III – Serviços e fundos autónomos, incluindo Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM).

O total das despesas dos serviços e fundos autónomos em 2019 incluindo as despesas financiadas por empréstimos é de 428,152 milhões de dólares americanos. O total da estimativa das despesas para a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM) é de 76 milhões de dólares americanos, a serem financiados através de dotação do OE no valor de 75,03 milhões de dólares americanos.

Tabela IV – Dotações Orçamentais para 2019 do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, no total de 20 milhões de dólares americanos.

O total estimado das despesas do OE é de 1.482 milhões de dólares americanos.

O total máximo aprovado para financiamento com recurso ao endividamento público, em 2019, é de 87 milhões de dólares americanos.

As receitas não petrolíferas estimadas, incluindo as dos serviços e fundos autónomos, são de 198,6 milhões de dólares americanos, dos quais, 9,3 milhões de dólares americanos correspondem ao total de receitas cobradas pelos serviços e fundos autónomos, incluindo RAEOA e ZEESM.

Assim, o défice fiscal não petrolífero é de 1.283,4 milhões de dólares americanos, o qual é financiado em 1.196,4 milhões de dólares americanos, a partir do Fundo Petrolífero, dos quais 529 milhões de dólares americanos correspondem a uma transferência realizada até ao valor do Rendimento Sustentável Estimado e 667,4 milhões de dólares americanos acima do Rendimento Sustentável Estimado, e em 87 milhões de dólares americanos através do recurso ao crédito público.

O Anexo II à presente lei estabelece as receitas e as despesas do Orçamento da Segurança Social, de janeiro a dezembro de 2019, sistematizadas da seguinte forma:

Tabela I – Total de Receitas Globais da Segurança Social, no total de 70,99 milhões de dólares americanos, assim discriminadas:

- a) Contribuições para a Segurança Social, no valor de 28,61 milhões de dólares americanos;
- b) Transferências do Orçamento do Estado, no valor de 40,78 milhões de dólares americanos;
- c) Saldo de gerência do ano anterior, no valor de 1,59 milhões de dólares americanos.

As receitas globais da Segurança Social incluem, assim, as receitas efetivas do ano 2019 no valor de 69,39 milhões de dólares americanos, bem como o saldo transitado do ano 2018, ainda não transferido para o Fundo de Reserva da Segurança Social.

Tabela II – Total de Receitas do Regime não Contributivo de Segurança Social, no valor de 35,15 milhões de dólares americanos.

Tabela III – Total de Receitas do Regime Contributivo de Segurança Social - Componente de Repartição, no valor de 34,74 milhões de dólares americanos.

Tabela IV – Total de Receitas do Regime Contributivo de Segurança Social - Componente de Capitalização (Fundo de Reserva da Segurança Social), no valor estimado de 28,75 milhões de dólares americanos.

Tabela V – Total de Receitas de Administração da Segurança Social, no valor estimado de 1,10 milhões de dólares americanos.

Tabela VI – Total de Despesas Globais da Segurança Social, no valor previsto de 70,99 milhões de dólares americanos, assim discriminadas:

- a) Despesas com pessoal, no valor de 0,61 milhões de dólares americanos;

- b) Aquisição de bens e serviços, no valor de 0,32 milhões de dólares americanos;
- c) Juros e outros encargos, no valor de 0,1 milhões de dólares americanos;
- d) Transferências correntes, no valor de 41,14 milhões de dólares americanos;
- e) Outras Despesas Correntes, no valor de 0,01 milhões de dólares americanos;
- f) Capital menor, no valor de 0,05 milhões de dólares americanos;
- g) Ativos financeiros, no valor de 28,75 milhões de dólares americanos.

As despesas globais da Segurança Social incluem, assim, as despesas efetivas do ano 2019, no valor de 42,24 milhões de dólares americanos, bem como despesas em ativos financeiros, referentes a aplicação da verba acumulada no Fundo de Reserva da Segurança Social.

Tabela VII – Total de Despesas do Regime não Contributivo de Segurança Social, no valor previsto de 35,15 milhões de dólares americanos.

Tabela VIII – Total de Despesas do Regime Contributivo de Segurança Social - Componente de Repartição, no valor previsto de 34,74 milhões de dólares americanos.

Tabela IX – Total de Despesas do Regime Contributivo de Segurança Social - Componente de Capitalização (Fundo de Reserva da Segurança Social), no valor previsto de 28,75 milhões de dólares americanos.

Tabela X – Total de Despesas de Administração da Segurança Social, no valor estimado de 1,10 milhões de dólares americanos.

O OSS para o ano de 2019 cumpre a regra do equilíbrio orçamental, estimando-se em 70,99 milhões de dólares americanos, quer o valor das receitas globais que para o mesmo se encontram previstas na Tabela I do Anexo II, quer o valor das despesas globais que para o mesmo se encontram previstas na Tabela VI do Anexo II.

Por outro lado, entre as estimativas de receitas e despesas efetivas do OSS para o ano 2019 prevê-se a existência de um saldo contabilístico no valor de 27,16 milhões de dólares americanos, relativo a saldo contabilístico do Regime Contributivo de Segurança Social – Componente de Repartição no ano 2019, que será transferido, até final do ano 2019, para o Fundo de Reserva da Segurança Social, em conformidade com a lei. O valor do saldo transitado de 2018, no valor de 1,59 milhões de dólares americanos, reverterá, igualmente, para o Fundo de Reserva da Segurança Social.

Prevê-se, deste modo, que no Fundo de Reserva da Segurança Social seja acumulado, em 2019, um valor global de 28,75 milhões de dólares americanos, transferido do Regime Contributivo de Segurança Social – Componente de Repartição, e que este valor seja aplicado, de forma a capitalizar rendimentos.

As Tabelas II a V e as Tabelas VII a X do Anexo II, correspondentes respetivamente às receitas e às despesas parcelares dos regimes de segurança social, que integram o perímetro orçamental do OSS para 2019, não equivalem aos totais consolidados na Tabela I e na Tabela VI do Anexo II, correspondentes respetivamente às receitas e às despesas globais do OSS para 2019, uma vez que, nestas últimas, não são incluídas as transferências entre regimes da segurança social, especificamente da componente de repartição para a componente de capitalização, no valor global referido de 28,75 milhões de dólares americanos.

O Parlamento Nacional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Definições

Para os efeitos da presente lei, entende-se por:

- a) "Categoria de Despesa" – O agrupamento das despesas sob as cinco categorias seguintes:
 - i) "Salários e Vencimentos", o montante global que um órgão pode gastar com Salários e Vencimentos para os titulares e membros dos órgãos de soberania, funcionários e agentes da Administração Pública e trabalhadores contratados pelos órgãos e instituições do Estado;
 - ii) "Bens e Serviços", o montante global que um órgão pode gastar na aquisição de Bens e Serviços;
 - iii) "Transferências Públicas", o montante global que um órgão pode gastar em subvenções públicas e pagamentos consignados;
 - iv) "Capital Menor", o montante global que um órgão pode gastar na aquisição de bens de Capital Menor;
 - v) "Capital de Desenvolvimento", o montante global que um órgão pode gastar em projetos de Capital de Desenvolvimento;
- b) "Componente de Capitalização (Fundo de Reserva da Segurança Social)", a componente do regime contributivo de segurança social que é gerida obedecendo ao método de capitalização pública de estabilização;
- c) "Componente de Repartição", a componente do regime contributivo de segurança social que é gerida obedecendo ao método de repartição ("pay-as-you-go");
- d) "Despesas Compensadas pelas Receitas", as despesas suportadas pelas receitas próprias cobradas pelos serviços e fundos autónomos, desde que o montante não exceda o valor total das receitas que deram entrada nas contas relevantes do Tesouro;
- e) "Dotação Orçamental", o montante máximo inscrito no OE a favor de um órgão com vista à realização de determinada despesa;
- f) "Órgão/Órgãos", o termo genérico adotado no OE para indicar o setor público administrativo sujeito à disciplina orçamental, que inclui os serviços que não dispõem de autonomia administrativa e financeira e os órgãos autónomos sem receitas próprias e que, segundo a classificação orgânica, se pode dividir em títulos, tais como Gabinete do Presidente da República, Parlamento Nacional, Governo (Gabinete do Primeiro-Ministro, Ministros de Estado, Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios e Secretarias de Estado), Tribunais, Procuradoria-Geral da República, bem como outras instituições que constam da Tabela II do Anexo I;

- g) “Órgãos Autónomos sem receitas próprias” os que tenham autonomia administrativa e financeira e não cobram receitas próprias para cobertura das suas despesas;
- h) “Regime Contributivo de segurança social”, o regime de segurança social que pressupõe uma relação contributiva em que as prestações sociais criam direitos;
- i) “Rubricas de Despesa”, as rubricas de despesa desagregada dentro de cada Categoria de Despesa, com base na estrutura de código de contas de despesa mantida pelo Tesouro;
- j) “Segurança Social”, o regime contributivo de segurança social, o regime não contributivo de segurança social e a instituição responsável pela gestão do sistema de segurança social;
- k) “Serviços e Fundos Autónomos” os que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - i) Não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação pública, mesmo se submetidos ao regime de qualquer destas por outro diploma;
 - ii) Tenham autonomia administrativa e financeira;
 - iii) Disponham de receitas próprias para cobertura das suas despesas, nos termos da lei.

CAPÍTULO II

Orçamento do Estado

Artigo 2.º

Aprovação

É aprovado o Orçamento do Estado para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

- a) O total das receitas por agrupamentos, incluindo as receitas próprias dos serviços e fundos autónomos, as da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e da Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro, e financiamento proveniente de empréstimos, constantes da Tabela I do Anexo I à presente lei, dela fazendo parte integrante;
- b) O total das despesas por agrupamentos, incluindo as verbas destinadas aos serviços e fundos autónomos, para financiamento da diferença entre as suas receitas próprias e o total das respetivas despesas constantes da Tabela II do Anexo I à presente lei, dela fazendo parte integrante;
- c) O total das receitas dos serviços e fundos autónomos, incluindo as da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e da Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro, e das despesas a serem financiadas a partir das suas receitas próprias e do Orçamento do Estado, constantes da Tabela III do Anexo I à presente lei, dela fazendo parte integrante;
- d) O total das despesas correspondentes à dotação do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, constantes da Tabela IV do Anexo I à presente lei, dela fazendo parte integrante.

Artigo 3.º

Impostos e taxas

1. Durante o ano de 2019, o Governo está autorizado a cobrar os impostos e taxas constantes da legislação em vigor.
2. Não obstante o disposto no número anterior, em 2019 é suspensa a sujeição de armas e munições, para a PNTL e F-FDTL, a pagamento de imposto seletivo de consumo, nos termos do artigo 11.º e anexo II da Lei n.º 8/2008, de 30 de junho, Lei Tributária.
3. Os pagamentos a realizar por conta de despesa relacionada com assistência médica no estrangeiro não estão sujeitos a retenção na fonte nem ao pagamento de imposto ao Estado.
4. Não é devido o pagamento de impostos ao Estado Timorense por parte de quem celebre, com este, com pessoa coletiva pública timorense ou com sociedade comercial cujo capital seja maioritariamente detido por uma entidade pública, um negócio jurídico oneroso ou gratuito que tenha por objeto a aquisição, por parte destes, de direitos de participação em atividades de exploração petrolífera.
5. Não se realizam retenções na fonte quando se processem pagamentos por conta dos negócios jurídicos a que se refere o número anterior.

Artigo 4.º

Pagamento de impostos sobre importações

1. O Tesouro fica autorizado a estabelecer e implementar um mecanismo de contabilidade para o registo e controlo das receitas e despesas, correspondente ao pagamento de impostos sobre importações efetuadas pelos órgãos ou em seu nome.
2. Fica isenta do pagamento de quaisquer taxas, direitos aduaneiros e demais imposições, a introdução, em território nacional, de bens que sejam doados ao Estado por pessoas coletivas de direito internacional ou por pessoas coletivas públicas de outros Estados, ao abrigo de acordos celebrados, para esse efeito, por titulares ou por membros de órgãos de soberania.
3. O disposto pelo número anterior aplica-se, ainda, aos bens introduzidos em território nacional destinados à construção de equipamentos coletivos ou de infraestruturas que sejam doados ao Estado, após a conclusão da execução física da obra.

Artigo 5.º

Limite autorizado para financiamento do OE

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, Lei do Fundo Petrolífero, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de setembro, o montante das transferências do Fundo Petrolífero para 2019 não excede 1.196,4 milhões de dólares americanos, sendo a transferência de 529 milhões de dólares americanos efetuada após o cumprimento do disposto no artigo 8.º e a transferência de 667,4 milhões de dólares americanos efetuada após o cumprimento das alíneas a), b), c) e d) do artigo 9.º da Lei do Fundo Petrolífero.

Artigo 6.º

Montante máximo de endividamento autorizado

1. Com o objetivo de fazer face às necessidades de financiamento relacionadas com a construção de infraestruturas estratégicas para o desenvolvimento do País, fica o Governo autorizado, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º 9/2011, de 17 de agosto, e n.º 3/2013, de 11 de setembro, e do artigo 3.º da Lei n.º 13/2011, de 28 de setembro, sobre o Regime da Dívida Pública, a recorrer ao endividamento externo concessional, adicional, até ao montante máximo de 60 milhões de dólares americanos, com o termo de pagamento até um prazo máximo de 40 anos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, em 2019, o financiamento proveniente de empréstimos, já contratados, não excede 87 milhões de dólares americanos.

Artigo 7.º

Dotações para todo o Governo

São inscritas em Dotações para Todo o Governo as seguintes dotações, cuja gestão fica a cargo do Ministério das Finanças:

- a) Fundo de Contrapartidas;
- b) Auditoria Externa;
- c) Reserva de Contingência;
- d) Quotas de Membro de Instituições Internacionais;
- e) Pensões dos Ex-Titulares e Ex-Membros dos Órgãos de Soberania;
- f) Provisão para g7+;
- g) Provisão para Serviços Legais;
- h) Provisão para a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse (RAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM);
- i) Apoio à Conferência Episcopal de Timor-Leste;
- j) Contribuição do Estado para o Regime Contributivo da Segurança Social;
- k) Apoio às Atividades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- l) Apoio Financeiro Internacional;
- m) Provisão para Capitalização do Banco Central de Timor-Leste;
- n) Provisão para Capitalização do Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste;
- o) Provisão para Oficina de Manutenção de Veículos do Governo;
- p) Provisão para Pagamento de Empréstimos;
- q) Provisão para Pagamento de Dívidas à Timor Telecom;
- r) Provisão para Pagamento de indemnizações relativas à implantação do Projeto TL Cement;
- s) Provisão para Censos de Agricultura.

Artigo 8.º

Receitas dos serviços e fundos autónomos e fundo especial

1. As previsões das receitas domésticas, incluindo as receitas a serem cobradas pelos serviços e fundos autónomos e RAEOA e ZEESM, constam da Tabela I e Tabela III do Anexo I.
2. As receitas próprias dos serviços e fundos autónomos devem ser usadas unicamente para os fins dos mesmos.
3. As receitas resultantes das transferências a partir do OE para os serviços e fundos autónomos e para o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano constam das Tabelas III e IV do Anexo I.

Artigo 9.º

Regras complementares de execução do Orçamento do Estado

1. A execução orçamental pelos órgãos e pelos serviços e fundos autónomos, bem como pela Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro deve obrigatoriamente ser feita com recurso ao Sistema Informático de Gestão Financeira, com exceção dos procedimentos relativos à segurança nacional, medicamentos, insumos médicos e equipamentos médico-hospitalares, bem como às verbas transferidas do OE para o OSS.
2. As verbas atribuídas aos órgãos e serviços sem autonomia administrativa e financeira que não forem gastas até ao final do ano financeiro devem ser repostas na Conta do Tesouro.
3. A contratação pública por ajuste direto apenas é permitida a cada órgão até 10% do total das respetivas dotações orçamentais para 2019, sem prejuízo da observância das normas legais sobre a sua admissibilidade.
4. O disposto no número anterior não se aplica aos aprovisionamentos no âmbito das Dotações para Todo o Governo, aos relativos a questões de segurança nacional, medicamentos, insumos médicos e equipamentos médico-hospitalares, e aos do Planeamento de Desenvolvimento Integrado Municipal.
5. O membro do Governo responsável pela área das finanças, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da solidariedade social e inclusão, fica autorizado a transferir total ou parcialmente os montantes alocados nos capítulos orçamentais “Direção Nacional do Regime Contributivo de Segurança Social” e “Direção Nacional do Regime Não Contributivo de Segurança Social”, do título orçamental “Ministério da Solidariedade Social e Inclusão”, independentemente da categoria da despesa em que estejam inscritos, para o orçamento da entidade gestora das verbas da segurança social quando os órgãos da mesma se encontrem instalados.
6. As alterações orçamentais no âmbito das Dotações para Todo o Governo seguem o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º 9/2011, de 17 de agosto e n.º 3/2013, de 11 de setembro, com exceção da Reserva de Contingência.
7. O Parlamento Nacional realiza um debate trimestral, sobre a execução orçamental de cada ministério, secretaria de Estado, órgão autónomo sem receitas próprias e serviço e fundo autónomo, com a presença dos respetivos membros do Governo e dirigentes máximos.

8. O Governo pode recorrer à transferência do Fundo Petrolífero, acima do Rendimento Sustentável Estimado e até ao montante máximo previsto no artigo 5.º, quando o saldo da conta do Tesouro for inferior a duzentos milhões de dólares americanos, informando previamente o Parlamento Nacional.
9. Os pedidos de uso da reserva de contingência devem ser devidamente justificados nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 37.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º 9/2011, de 17 de agosto e n.º 3/2013, de 11 de setembro, e devem conter a descrição detalhada das atividades a realizar.
10. Em 2019, em caso de necessidade urgente e imprevista, o Ministro das Finanças pode alterar parte de uma dotação orçamental para despesas de contingência para um programa de órgãos com autonomia administrativa e financeira sem receita própria, de serviços e fundos autónomos e de autoridades municipais e administrações municipais.
11. Os pedidos de uso de reserva de contingência para um programa de um órgão com autonomia administrativa e financeira sem receita própria e de autoridades municipais ou de administrações municipais devem ser justificados e assinados pelo seu responsável ou em quem ele delegar.
12. Os pedidos de uso de reserva de contingência para um programa de um serviço e fundo autónomo, devem ser conjuntamente justificados e assinados pela respetiva tutela e pelo responsável do serviço e fundo autónomo.
13. No âmbito dos contratos celebrados cuja eficácia se encontre suspensa, o Governo fica autorizado a suspender a respetiva garantia de execução até se encontrarem reunidas as condições para a plena eficácia dos referidos contratos.
14. Os negócios jurídicos celebrados pelo Estado, por pessoas coletivas públicas ou por sociedades comerciais cujo capital seja maioritariamente detido por entidade pública, que tenham por objeto a aquisição, por parte destes, de direitos de participação em atividades de exploração petrolífera, não estão sujeitos à fiscalização prévia da Câmara de Contas.
15. As regras de execução do Orçamento do Estado são definidas no diploma do Governo sobre a execução orçamental.
16. O Governo fica autorizado a recorrer aos instrumentos contratuais e financeiros necessários à concretização da participação do Estado em projetos estratégicos de interesse público com participação de capital privado, nos termos a regulamentar em decreto do Governo.
17. O Governo estabelece as regras de contabilização dos compromissos assumidos pelo Estado resultantes de contratos de parcerias público-privadas, incluindo a contabilização dos montantes executados para pagamento da participação públicas nesses projetos.
18. A concretização das transferências públicas destinadas à Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM), só poderá ser efetuada quando a execução orçamental da sua despesa atingir 50% da verba anteriormente transferida.

Artigo 10.º

Compromissos plurianuais

1. No ano financeiro de 2019, ficam todas as entidades do perímetro orçamental autorizadas a assinar contratos públicos que constituam compromissos plurianuais.
2. Para efeitos da presente lei, consideram-se compromissos plurianuais os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano financeiro ou em anos financeiros distintos do ano em que o compromisso é assumido.

Artigo 11.º

Financiamento através de doadores independentes

1. Cada Órgão só pode estabelecer acordos com doadores independentes para o fornecimento de recursos adicionais ou complementares ao financiamento contido nas afetações orçamentais na presente lei, mediante parecer prévio obrigatório do ministro responsável pela área das Finanças quando os mesmos tenham impacto no Orçamento Geral do Estado.
2. A gestão do financiamento previsto no número anterior deve ser feita de acordo com as diretrizes emitidas pelo Ministério das Finanças e com os requisitos dos doadores.

CAPÍTULO III

Orçamento da Segurança Social

Secção I

Normas aplicáveis ao Orçamento da Segurança Social

Artigo 12.º

Perímetro Orçamental

1. O Orçamento da Segurança Social, em 2019, integra:
 - a) O orçamento do regime não contributivo - o regime de segurança social que respeita a direitos da cidadania, não estando as prestações sociais dependentes de prévias contratações;
 - b) O orçamento do regime contributivo de segurança social - componente de repartição, que inclui as subcomponentes do regime geral de segurança social e do regime transitório de segurança social;
 - c) O orçamento do regime contributivo de segurança social - componente de capitalização (Fundo de Reserva da Segurança Social);
 - d) O orçamento da Administração do sistema de segurança social.

Artigo 13.º

Princípios e regras

1. As receitas do Orçamento da Segurança Social são consignadas ao financiamento das despesas da segurança social.
2. O Orçamento da Segurança Social especifica as despesas e as receitas globais, bem como as de cada um dos seus regimes, incluindo o Regime não Contributivo de Segurança Social, o Regime Contributivo de Segurança Social - Componente de Repartição, o Regime Contributivo de Segurança Social - Componente de Capitalização (Fundo de Reserva da Segurança Social), e a Administração do sistema de Segurança Social.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os princípios e as regras orçamentais previstos nos artigos 3.º a 11.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, aplicam-se, com as necessárias adaptações, ao Orçamento da Segurança Social.
4. Os saldos anuais da componente de repartição do Regime Contributivo de Segurança Social revertem obrigatoriamente a favor do Fundo de Reserva da Segurança Social, a gerir em capitalização, a regulamentar pelo Governo.
5. O Orçamento da Segurança Social está sujeito ao mesmo controlo orçamental, administrativo, jurisdicional e político do Orçamento do Estado.
6. O Orçamento da Segurança Social está sujeito às mesmas regras de prestação de contas, relatórios e responsabilidade financeira que o Orçamento do Estado.
7. A instituição responsável pela gestão do sistema de segurança social é autorizada a abrir uma ou mais contas bancárias comerciais, para movimentação das verbas de tesouraria da segurança social.
8. Provisoriamente, e enquanto o Instituto Nacional de Segurança Social não se encontra em pleno funcionamento, o Ministério com a tutela da segurança social assume as funções de gestão do sistema, incluindo a gestão e execução do Orçamento da Segurança Social e a tesouraria da segurança social.
9. As verbas afetas à Segurança Social não são consideradas dinheiros públicos nos termos a que se refere o artigo 12.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro.

Artigo 14.º

Conteúdo e estrutura do Orçamento da Segurança Social para o ano financeiro de 2019

1. O Orçamento da Segurança Social contém:
 - a) Informação geral sobre o orçamento;
 - b) As dotações das despesas e as previsões das receitas da segurança social.
2. No Orçamento da Segurança Social são inscritas obrigatoriamente as receitas provenientes de todas as fontes de financiamento, as contribuições sociais, as transferências do Orçamento do Estado e outras receitas afetas à segurança social.
3. No Orçamento da Segurança Social são inscritas obrigatoriamente as dotações necessárias para cobrir o financiamento de prestações sociais, previstas na lei.

Secção II

Taxa e cobrança

Artigo 15.º

Taxa contributiva

1. O valor da taxa contributiva em 2019 mantém-se em 10%, distribuída da seguinte forma:
 - a) 6 % da responsabilidade da entidade patronal;
 - b) 4 % da responsabilidade do trabalhador.
2. Sem prejuízo do referido no número anterior, as entidades patronais do setor privado podem, nos termos legais, beneficiar de reduções e dispensas na parcela da taxa contributiva a seu cargo, por períodos transitórios, visando apoiar e incentivar a adesão ao regime contributivo de segurança social.
3. Para os anos seguintes, o valor da taxa contributiva será fixado pelo Governo, após consulta com os parceiros sociais, tendo em conta o cálculo atuarial do equilíbrio de longo prazo entre contribuições e responsabilidades, e será refletido anualmente no Orçamento da Segurança Social.

Artigo 16.º

Cobrança de contribuições

A instituição responsável pela gestão do sistema de segurança social está autorizada a cobrar as contribuições devidas à Segurança Social, nos termos da lei em vigor.

Secção III

Aprovação

Artigo 17.º

Aprovação

É aprovado o Orçamento da Segurança Social para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

- a) Total de receitas globais da Segurança Social, constantes da Tabela I do Anexo II à presente lei, da qual faz parte integrante;
- b) Total de receitas do Regime não Contributivo de Segurança Social, do Regime Contributivo de Segurança Social- Componente de Repartição, do Regime Contributivo de Segurança Social- Componente de Capitalização (Fundo de Reserva da Segurança Social), e da

- Administração do sistema de Segurança Social, constantes das Tabelas II a V do Anexo II à presente lei, da qual faz parte integrante;
- c) Total de despesas globais da Segurança Social, constantes da Tabela VI do Anexo II à presente lei, da qual faz parte integrante;
 - d) Total de despesas do Regime não Contributivo de Segurança Social, do Regime Contributivo de Segurança Social- Componente de Repartição, do Regime Contributivo de Segurança Social- Componente de Capitalização (Fundo de Reserva da Segurança Social), e da Administração do sistema de Segurança Social, constantes das Tabelas VII a X do Anexo II à presente lei, da qual faz parte integrante.

Secção IV

Gestão e execução do Orçamento da Segurança Social

Artigo 18.º

Alterações orçamentais e execução do Orçamento da Segurança Social

- 1. A entidade responsável pela gestão das verbas afetas à Segurança Social, é competente para proceder às alterações das dotações de despesa, constantes das Tabelas VI a X do Anexo II à presente lei, incluindo as que implicam alterações entre as Tabelas VII a X do mesmo Anexo II, dentro dos limites da dotação total da despesa do Orçamento da Segurança Social, constante da Tabela VI do Anexo II, autorizada pelo Parlamento Nacional e respeitadas as respetivas finalidades.
- 2. Sem prejuízo do referido no número anterior, é o Governo, através do Ministro com a tutela da Segurança Social, competente para proceder a alterações orçamentais que impliquem o aumento da despesa global da segurança social, aprovada pela Tabela VI do Anexo II à presente lei, desde que as despesas em causa tenham contrapartida no aumento de receitas consignadas, designadamente contribuições para a segurança social, ou em saldos transitados de ano anterior, e desde que as referidas despesas sejam relativas a prestações sociais que constituam direitos dos beneficiários do regime contributivo de segurança social.
- 3. A gestão e execução do orçamento da segurança social são feitas com base num sistema informático de gestão financeira próprio.
- 4. Pela gestão da Segurança Social é competente a entidade responsável para tal, nos termos da lei.
- 5. As regras de execução do Orçamento da Segurança Social são definidas em diploma do Governo sobre a execução orçamental da Segurança Social.

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 19.º

Responsabilidade

1. A assinatura de contratos sem cabimento orçamental gera responsabilidade política, financeira, civil e criminal, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º 9/2011, de 17 de agosto, e n.º 3/2013, de 11 de setembro.
2. Para efeitos de efetivação da responsabilidade financeira prevista no número anterior, considera-se que o titular do cargo político procede, com tal conduta, a um pagamento indevido, sujeito a condenação em reposição da quantia correspondente, nos termos dos artigos 44.º e seguintes da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, que aprova a Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, na sua redação atual.
3. Os responsáveis dos órgãos autónomos sem receitas próprias e serviços e fundos autónomos respondem politicamente, financeiramente, civil e criminalmente pelos atos e omissões que pratiquem no âmbito do exercício das suas funções de execução orçamental, incluindo reporte e reconciliação, nos termos da Constituição e demais legislação aplicável, a qual tipifica as infrações criminais e financeiras, bem como as respetivas sanções, conforme sejam ou não cometidas com dolo.
4. Os responsáveis da entidade que gere as verbas afetas à Segurança Social respondem politicamente, financeiramente, civil e criminalmente pelos atos e omissões que pratiquem no âmbito do exercício das suas funções de gestão e execução, incluindo reporte e reconciliação, nos termos da Constituição e demais legislação aplicável, a qual tipifica as infrações criminais e financeiras, bem como as respetivas sanções, conforme sejam ou não cometidas com dolo.

Artigo 20.º

Norma transitória

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da presente lei, a execução orçamental da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM), é feita transitoriamente de acordo com o atual sistema de gestão financeira aplicado pela Autoridade, até à configuração do Sistema Informático de Gestão Financeira para o efeito.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, a Autoridade remete regularmente ao Governo os relatórios de execução orçamental com vista à sua publicação no portal da transparência.

Artigo 21.^º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Aprovada em 31 de janeiro de 2019.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Arão Noé de Jesus da Costa Amaral

Promulgada em de .

Publique-se.

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

ANEXO I
Receitas e Despesas do Orçamento do Estado para 2019

**TABELA I - Estimativa de receitas a serem cobradas e financiamento das despesas do
Orçamento do Estado para 2019 (milhões de dólares norte-americanos) ***

1	Receitas Totais	1.255,7
1.1	Receitas Petrolíferas	970,1
1.1.1	Imposto sobre Lucros Petrolíferos	161,1
1.1.2	Impostos do Mar de Timor	33,0
1.1.3	Imposto sobre o Rendimento	45,5
1.1.4	Imposto sobre Lucros Adicionais	76,2
1.1.5	Outros Impostos e Taxas Petrolíferas	27,9
1.1.6	Juros do Fundo Petrolífero	626,5
1.2	Receitas Não Petrolíferas **	189,3
1.2.1	Impostos Diretos	61,6
1.2.2	Impostos Indiretos	74,2
1.2.3	Outras Receitas e Taxas	0,6
1.2.4	Taxas e Encargos	52,5
1.2.5	Juros da Conta do Tesouro	0,5
1.3	Doações	-
1.4	Receitas Próprias dos Serviços e Fundos Autónomos, incluindo RAEOA e ZEESM	9,3
1.5	Empréstimos	87,0

I.2 – Financiamento das Despesas

Receitas não petrolíferas incluindo receitas próprias dos serviços e fundos autónomos	198,6
Transferências do Fundo Petrolífero	1.196,4
Empréstimos	87,0
Utilização Saldo Conta de Tesouro	-
Total	1.482,0

*Valores arredondados

** Total das receitas não petrolíferas excluindo receitas próprias de agências autónomas

Tabela II

Dotações Orçamentais para 2019 (milhares de dólares Norte-Americanos) *

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Total de Despesas do OGE Incluindo Empréstimos	214,225	472,880	362,698	31,476	400,721	1,482,000
Total de Despesas do OGE Excluindo Empréstimos	214,225	472,880	362,698	31,476	313,721	1,395,000
Total das Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira, dos Serviços e Fundos Autónomos e dos Órgãos sem Receitas Próprias	214,225	452,880	362,698	31,476	400,721	1,462,000
Total das Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira e dos Órgãos Autónomos sem Receitas Próprias	195,350	416,242	362,698	26,146	33,413	1,033,848
Total das Despesas dos Serviços sem Autonomia Administrativa e Financeira	164,195	370,374	348,669	21,493	32,939	937,670
Total das Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo as despesas financiadas por empréstimos)	18,875	36,638	-	5,331	367,309	428,152
Total das Despesas dos Órgãos com Autonomia Administrativa e Financeira sem Receitas Próprias	31,155	45,868	14,029	4,652	474	96,177
Total do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	-	20,000	-	-	-	20,000
Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano - Nova Dotação	-	20,000	-	-	-	20,000
Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano - Saldo Transitado	-	-	-	-	-	-
Presidência da República	907	6,140	100	421	-	7,567
Gabinete do Presidente da República	-	500	-	-	-	500
Casa Civil	907	4,602	100	318	-	5,926
Casa Militar	-	1,038	-	103	-	1,141
Parlamento Nacional	5,814	7,950	944	1,779	195	16,683
Parlamento Nacional	3,358	3,125	-	1,533	-	8,015
Gabinete do Presidente do Parlamento	73	549	-	-	-	622
Bancadas Parlamentares	-	-	944	-	-	944
Comissão A	-	155	-	-	-	155
Comissão B	-	166	-	-	-	166
Comissão C	-	182	-	-	-	182

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Comissão D	-	133	-	-	-	133
Comissão E	-	182	-	-	-	182
Comissão F	-	151	-	-	-	151
Comissão G	-	183	-	-	-	183
Conselho de Fiscalização do Sistema Nacional de Inteligência de Timor-Leste	-	69	-	-	-	69
Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor-Leste	-	47	-	-	-	47
Gabinete do Secretário-Geral do Parlamento	-	89	-	-	-	89
Gabinete de Auditoria Interna	-	53	-	-	-	53
Direção de Gestão Financeira	-	1,408	-	59	195	1,662
Direção de Recursos Humanos e Formação	2,302	778	-	7	-	3,087
Direção de Apoio Parlamentar	-	117	-	13	-	130
Direção de Comunicação	-	206	-	165	-	371
Divisão de Planeamento, Monitorização e Avaliação	-	14	-	2	-	16
Divisão de Protocolo	-	23	-	-	-	23
Organização Global dos Parlamentares Contra a Corrupção	-	93	-	-	-	93
Centro de Promoção da Igualdade de Género	-	21	-	-	-	21
Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos	-	24	-	-	-	24
Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação	-	9	-	-	-	9
Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	81	173	-	1	-	255
Primeiro-Ministro	217	3,925	5,969	1,060	-	11,170
Gabinete de Apoio ao Primeiro-Ministro	217	1,995	-	-	-	2,212
Gabinete de Apoio à Sociedade Civil	-	171	5,969	-	-	6,141
Apoio à Residência Oficial do Primeiro-Ministro	-	25	-	-	-	25
Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação I.P. - TIC TIMOR	-	1,734	-	1,060	-	2,793
Ministro do Estado e da Presidência do Conselho de Ministros	540	4,576	-	-	-	5,116
Gabinete do Ministro de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros	142	355	-	-	-	498

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção Nacional de Administração e Finanças	71	1,393	-	-	-	1,463
Unidade de Apoio Jurídico	49	696	-	-	-	745
Gabinete do Diretor-Geral	13	-	-	-	-	13
Gabinete do Porta-Voz do Governo	-	90	-	-	-	90
Direção Nacional de Recursos Humanos	56	111	-	-	-	167
Direção Nacional de Aprovisionamento	48	5	-	-	-	53
Direção Nacional de Logística e Património	61	1,500	-	-	-	1,561
Gráfica Nacional	100	426	-	-	-	526
Secretaria de Estado para a Igualdade e Inclusão	417	1,032	250	40	-	1,739
Gabinete da Secretaria de Estado	93	193	-	-	-	287
Direção-Geral	27	45	-	-	-	72
Direção Nacional da Administração e Finanças	105	392	-	40	-	537
Direção Nacional de Abordagem Integrada do Género e da Capacitação da Mulher	166	390	250	-	-	806
Gabinete de Inspeção e Auditoria	26	12	-	-	-	37
Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos	203	720	-	-	-	923
Gabinete do Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos	203	720	-	-	-	923
Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego	1,451	2,367	1,600	10	200	5,628
Gabinete do Secretário de Estado	91	211	-	-	-	302
Inspeção-Geral do Trabalho	249	183	-	-	-	432
Gabinete da Direção-Geral de Gestão e Planeamento	22	53	-	-	-	74
Direção Nacional de Administração e Finanças	80	360	-	-	-	440
Direção Nacional do Aprovisionamento	48	31	-	-	200	279
Direção Nacional de Informação do Mercado de Trabalho	45	45	-	-	-	90
Gabinete de Inspeção e Auditoria	47	39	-	-	-	86
Direção Nacional da Política de Formação Profissional	82	235	1,100	-	-	1,416
Direção Nacional da Política de Emprego	111	487	500	10	-	1,109
Direção Nacional das Relações de Trabalho	78	98	-	-	-	177

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Secretaria de Apoio ao Conselho Nacional do Trabalho e ao Conselho de Arbitragem do Trabalho	20	32	-	-	-	53
Gabinete de Apoio Jurídico	25	27	-	-	-	52
Adido do Trabalho na Coreia do Sul	204	76	-	-	-	280
Labour Attaché - Austrália	108	159	-	-	-	267
Direção Nacional de Recursos Humanos	52	45	-	-	-	96
Direção Nacional de Planeamento, Monitorização e Avaliação	40	38	-	-	-	78
Direção Municipal de Baucau	13	20	-	-	-	33
Direção Municipal de Bobonaro	23	24	-	-	-	46
Direção Municipal de Manufahi	17	22	-	-	-	38
Direção Municipal de Covalima	11	25	-	-	-	36
Direção Municipal de Viqueque	8	14	-	-	-	22
Direção Municipal de Aileu	8	30	-	-	-	37
Direção Municipal de Ainaro	12	9	-	-	-	21
Direção Municipal de Ermera	12	33	-	-	-	45
Direção Municipal de Lautém	8	16	-	-	-	23
Direção Municipal de Liquiçá	8	13	-	-	-	21
Direção Municipal de Manatuto	8	17	-	-	-	24
Direção-Geral da Política de Formação Profissional e Emprego	23	26	-	-	-	48
Secretaria de Estado de Cooperativas	448	1,474	1,498	303	-	3,722
Gabinete do Secretário de Estado de Cooperativas	85	194	-	-	-	279
Direção-Geral das Cooperativas	40	214	-	-	-	254
Direção Nacional de Administração e Finanças	50	492	100	173	-	814
Direção Nacional de Aprovisionamento	50	340	-	130	-	520
Direção Nacional de Cooperativas e da Produção Integrada	54	35	1,253	-	-	1,342
Direção Nacional de Desenvolvimento do Setor Cooperativo	112	135	60	-	-	307

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção Nacional de Planeamento e Programas	31	16	85	-	-	132
Gabinete de Inspeção e de Auditoria	25	49	-	-	-	73
Secretaria de Estado do Ambiente	552	769	-	-	-	1,321
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente	91	146	-	-	-	237
Direção-Geral do Ambiente	32	75	-	-	-	107
Direção Nacional de Proteção e Recuperação da Biodiversidade	49	130	-	-	-	179
Direção Nacional de Controlo da Poluição e Impacto Ambiental	181	115	-	-	-	296
Autoridade Nacional Designada	-	66	-	-	-	66
Agência Nacional do Licenciamento Ambiental	-	37	-	-	-	37
Gabinete de Auditoria Interna	-	12	-	-	-	12
Gabinete Jurídico e Procedimento Ambiental	-	10	-	-	-	10
Secretariado Executivo da Comissão de Avaliação do Ambiente	-	37	-	-	-	37
Direção-Geral dos Serviços Corporativos	-	9	-	-	-	9
Direção Nacional dos Recursos Humanos, Aprovisionamento e Logística	111	9	-	-	-	120
Direção Nacional do Planeamento, Administração e Finanças	-	3	-	-	-	3
Centro da Educação e da Informação Ambiental	-	11	-	-	-	11
Direção Nacional para Alterações Climáticas	87	110	-	-	-	197
Ministério da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares, Incluindo SECS	1,196	3,276	2,169	349	-	6,990
Ministério da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares, Excluindo SECS	341	1,421	-	130	-	1,892
Gabinete do Ministro da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares	153	1,035	-	130	-	1,318
Direção-Geral de Administração e Finanças	9	81	-	-	-	90
Direção Nacional de Aprovisionamento e Logística	-	19	-	-	-	19
Direção Nacional de Administração e Finanças	-	48	-	-	-	48
Gabinete de Reforma Judiciária	-	36	-	-	-	36
Gabinete de Reforma Legislativa	-	16	-	-	-	16

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Gabinete para os Assuntos Parlamentares	31	38	-	-	-	69
Gabinete de Inovação Administrativa	87	86	-	-	-	173
Gabinete de Inspeção	-	16	-	-	-	16
Direção Nacional de Tradução	60	47	-	-	-	107
Secretaria de Estado para a Comunicação Social	855	1,855	2,169	219	-	5,098
Gabinete do Secretário de Estado para a Comunicação Social	94	633	-	-	-	727
Direção de Disseminação de Informação	103	452	280	45	-	880
Centro de Rádios Comunitárias	47	166	240	38	-	491
Centro de Formação e Técnica de Comunicação	5	92	-	-	-	97
Agência TATOLI, I.P	-	513	-	136	-	649
Apoio à RTTL, E.P.	605	-	1,649	-	-	2,254
Ministério das Finanças	3,123	19,379	-	149	-	22,652
Gabinete do Ministro e do Vice-Ministro	119	-	-	-	-	119
Direção-Geral dos Serviços Corporativos	277	13,216			-	13,493
Direção-Geral do Planeamento e Orçamento	336	1,483		82	-	1,901
Direção-Geral do Tesouro	564	-			-	564
Autoridade Tributária	445				-	445
Autoridade Aduaneira	891	680		67	-	1,638
Direção-Geral de Estatística	384	-			-	384
Unidades Orgânicas do Ministério	106	4,000			-	4,106
Dotações para todo o Governo	-	55,387	133,665	20	-	189,072
Fundo de Contrapartidas	-	5,000	-	-	-	5,000
Auditória Externa	-	500	-	-	-	500
Reserva de Contingência	-	26,753	-	-	-	26,753
Quotas de Membro de Instituições Internacionais	-	2,500	-	-	-	2,500
Pensões aos Ex-Titulares e Ex-Membros dos Órgãos de Soberania	-	-	5,000	-	-	5,000
Provisão para g7+	-	-	1,500	-	-	1,500

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Provisão para Serviços Legais	-	9,854	-	-	-	9,854
Provisão para Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse (ARAEOA) e Zona Especial de Economia Social e de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM)	-	-	76,000	-	-	76,000
Provisão para Apoio à Conferência Episcopal	-	-	10,000	-	-	10,000
Contribuição do Estado para o Regime Contributivo de Segurança Social	-	-	17,190	-	-	17,190
Apoio às Atividades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	-	400	-	-	-	400
Apoio Financeiro Internacional	-	-	2,000	-	-	2,000
Provisão para Capitalização do Banco Central de Timor-Leste	-	-	5,000	-	-	5,000
Provisão para Capitalização do Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste	-	-	5,000	-	-	5,000
Provisão para Oficina de Manutenção de Veículos do Governo	-	880	-	20	-	900
Provisão para Pagamento de Empréstimos	-	-	7,075	-	-	7,075
Provisão para Pagamento de Dívidas à Timor Telecom	-	4,500	-	-	-	4,500
Provisão para Pagamento de indemnizações relativas à implantação do Projeto TL Cement	-	-	4,900	-	-	4,900
Provisão para Censos de Agricultura	-	5,000	-	-	-	5,000
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	13,024	11,798	-	1,188	-	26,009
Gabinete do Ministro	-	200	-	-	-	200
Gabinete do Vice-Ministro	-	100	-	-	-	100
Direção-Geral para os Assuntos da ASEAN	-	250	-	-	-	250
Secretário-Geral	13,024	3,151	-	575	-	16,750
Direção-Geral para os Assuntos Bilaterais	-	800	-	-	-	800
Direção-Geral para os Assuntos Multilaterais e Regionais	-	200	-	-	-	200
Agência de Cooperação de Timor-Leste	-	62	-	-	-	62
Unidade de Missão para o Desenvolvimento Regional Integrado - TIA	-	630	-	-	-	630
Missão Permanente em Nova Iorque	-	500	-	60	-	560

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Embaixada - Lisboa	-	299	-	-	-	299
Embaixada - Jacarta	-	205	-	30	-	235
Consulado - Geral de Dempassar	-	123	-	30	-	153
Consulado - Kupang	-	46	-	-	-	46
Embaixada - Washington	-	382	-	-	-	382
Embaixada - Canberra	-	252	-	34	-	286
Consulado - Geral de Sidney	-	126	-	-	-	126
Consulado - Darwin	-	176	-	-	-	176
Embaixada - Kuala Lumpur	-	192	-	8	-	200
Embaixada - Bruxelas	-	312	-	56	-	368
Embaixada - Banguecoque	-	116	-	63	-	179
Embaixada - Tóquio	-	240	-	-	-	240
Embaixada - Pequim	-	203	-	-	-	203
Embaixada - Maputo	-	157	-	-	-	157
Embaixada - Havana	-	144	-	5	-	149
Embaixada - Manila	-	106	-	35	-	141
Missão Permanente em Genebra	-	260	-	11	-	271
Embaixada - Santa Sé	-	147	-	5	-	152
Embaixada - Brasília	-	177	-	55	-	232
Embaixada - Seul	-	282	-	79	-	361
Missão Permanente - CPLP/UNESCO	-	137	-	-	-	137
Embaixada - Pretória	-	117	-	-	-	117
Embaixada - Luanda	-	240	-	51	-	291
Embaixada Singapura	-	310	-	60	-	370
Embaixada - Hanói	-	142	-	-	-	142
Agente Consular em Atambua	-	57	-	30	-	87
Embaixada - Londres	-	326	-	-	-	326
Embaixada - Wellington	-	173	-	-	-	173

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Embaixada - Vienciana	-	110	-	-	-	110
Embaixada - Naypyidaw	-	122	-	-	-	122
Embaixada - Phnom Penh	-	114	-	-	-	114
Embaixada - Bandar Seri Begawan	-	112	-	-	-	112
Ministério da Justiça	4,750	15,679	335	1,025	193	21,983
Gabinete do Ministro	123	100	-	-	-	223
Gabinete do Vice-Ministro da Justiça	95	30	-	-	-	125
Gabinete do Secretário de Estado de Terras e Propriedades	91	40	-	-	-	132
Direção-Geral	77	36	-	1	-	113
Gabinete de Inspeção e Auditoria	93	33	-	-	-	126
Direção Nacional de Administração e Finanças	304	11,679	309	1,025	-	13,316
Direção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação	109	62	3	-	-	174
Direção Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania	112	63	-	-	-	175
Direção Nacional dos Registos e Notariado	790	1,069	5	-	80	1,944
Direção Nacional dos Serviços Prisionais e da Reinserção Social	917	1,555	-	-	-	2,472
Centro de Formação Jurídica e Judiciária	154	47	1	-	-	203
Defensoria Pública	1,205	209	8	-	113	1,535
Direção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais	679	757	10	-	-	1,446
Ministério da Administração Estatal	3,818	6,098	9,747	2,821	-	22,483
Gabinete do Ministro	-	175	-	-	-	175
Unidade de Aprovisionamento Descentralizado	-	15	-	-	-	15
Unidade de Apoio Jurídico e Assessoria Técnica	-	10	-	-	-	10
Unidade de Tecnologia da Informação e da Comunicação	-	68	-	87	-	155
Gabinete do Coordenador das Relações com a Autoridade da RAEOA	-	11	-	-	-	11
Gabinete do Vice-Ministro	-	661	-	-	-	661
Direção-Geral da Descentralização Administrativa	-	57	-	-	-	57

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção Nacional de Finanças Municipais	-	38	-	2,191	-	2,229
Direção Nacional para a Modernização Administrativa	-	82	-	-	-	82
Inspeção-Geral da Administração Estatal	-	30	-	-	-	30
Direção-Geral de Serviços Corporativos	-	97	-	-	-	97
Secretariado Técnico do PNDS	-	322	9,567	84	-	9,973
Direção Nacional de Finanças e Património	3,818	2,929	-	388	-	7,135
Direção Nacional para o Desenvolvimento e Avaliação de Políticas Públicas	-	40	-	-	-	40
Direção Nacional de Recursos Humanos	-	30	-	-	-	30
Direção Nacional de Protocolo e Comunicação Social	-	66	-	-	-	66
Arquivo Nacional	-	87	-	30	-	117
Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	-	175	-	-	-	175
Direção-Geral para a Organização Urbana	-	102	-	42	-	143
Direção Nacional para a Higiene e Ordem Pública	-	65	180	-	-	245
Direção Nacional de Toponímia	-	251	-	-	-	251
Direção Nacional para a Mobilidade Urbana	-	469	-	-	-	469
Direção Nacional de Apoio à Administração dos Sucos	-	250	-	-	-	250
Direção Nacional da Administração Local	-	44	-	-	-	44
Secretariado de Apoio à Instalação dos Municípios	-	24	-	-	-	24
Ministério da Saúde	22,919	10,537	10,302	1,583	30	45,371
Gabinete da Ministra	125	492	-	-	-	617
Gabinete da Vice-Ministra para os Cuidados de Saúde Primários	108	477	-	-	-	585
Gabinete do Vice-Ministro para o Desenvolvimento Estratégico da Saúde	102	287	-	-	-	389
Inspeção-Geral da Saúde	98	104	-	-	-	202
Direção-Geral das Prestações em Saúde	55	105	5,280	-	-	5,440
Direção Nacional dos Recursos Humanos	1,126	303	-	-	-	1,430
Direção Nacional do Planeamento e Gestão Financeira	182	674	-	49	-	904
Direção Nacional de Saúde Pública	16,439	3,539	72	-	30	20,080

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção Nacional de Política e Cooperação	147	158	-	34	-	338
Direção Nacional dos Serviços Hospitalares e Emergência	339	250	4,950	1,280	-	6,819
Hospital de Referência de Baucau	1,423	1,110	-	-	-	2,533
Hospital de Referência de Maliana	775	506	-	-	-	1,281
Hospital de Referência de Maubisse	688	530	-	-	-	1,217
Hospital de Referência de Suai	711	577	-	-	-	1,288
Gabinete de Garantia da Qualidade na Saúde	107	181	-	-	-	288
Direção Nacional da Administração, Logística e Património	262	744	-	221	-	1,227
Direção Nacional de Aprovisionamento	69	180	-	-	-	249
Direção Nacional de Farmácia e Medicamentos	129	219	-	-	-	348
Gabinete do Diretor-Geral dos Serviços Corporativos	33	101	-	-	-	134
Ministério da Educação, Juventude e Desporto Incluindo SEJD	61,176	21,001	7,291	215	561	90,245
Ministério da Educação, Juventude e Desporto Excluindo SEJD	60,608	19,265	1,864	215	21	81,973
Gabinete do Ministro	-	53	-	-	-	53
Gabinete do Vice-Ministro da Educação, Juventude e Desporto	-	34	-	-	-	34
Gabinete do Inspetor-Geral	-	84	-	-	-	84
Gabinete Jurídico	-	21	-	-	-	21
Direção-Geral de Administração e Finanças	-	20	-	-	-	20
Direção Nacional de Finanças, Administração e Logística	20	6,986	600	215	21	7,843
Direção Nacional dos Recursos Humanos	60,586	78	-	-	-	60,664
Direção Nacional de Aprovisionamento	2	47	-	-	-	49
Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDEPE)	-	1,792	331	-	-	2,123
Direção Nacional de Ação Social Escolar	-	229	-	-	-	229
Serviço da Unidade do Currículo Nacional	-	3,205	-	-	-	3,205
Direção Nacional de Educação Pré-Escolar	-	104	-	-	-	104
Direção Nacional do Ensino Básico	-	2,759	75	-	-	2,834

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção Nacional do Ensino Secundário Geral	-	367	23	-	-	390
Direção Nacional do Ensino Secundário Técnico-Vocacional	-	1,260	235	-	-	1,495
Direção Nacional do Ensino Recorrente	-	239	-	-	-	239
Direção-Geral Pré-Escolar e Ensino Básico	-	16	-	-	-	16
Direção-Geral Ensino Secundário	-	19	-	-	-	19
Direção Nacional da Media Educativa e Bibliotecas	-	82	-	-	-	82
Serviços do Centro de Impressão	-	680	-	-	-	680
Direção-Geral da Política, Planeamento e Parcerias	-	16	-	-	-	16
Direção Nacional de Infraestruturas Educativas	-	1,017	600	-	-	1,617
Direção Nacional de Política, Planeamento, Monitorização e Avaliação	-	142	-	-	-	142
Direção Nacional das Parcerias e Cooperação	-	15	-	-	-	15
Secretaria de Estado da Juventude e Desporto	568	1,736	5,427	-	539	8,271
Gabinete do Secretário de Estado	91	416	797	-	-	1,305
Direção-Geral	67	194	-	-	-	261
Direção Nacional de Administração e Finanças	124	1,019	-	-	539	1,682
Direção Nacional da Juventude	50	40	1,543	-	-	1,633
Direção Nacional do Desporto	53	6	2,930	-	-	2,989
Direção Nacional de Comunicação e Novas Tecnologias	61	22	67	-	-	151
Direção Nacional de Planeamento e Cooperação Institucional	48	13	-	-	-	61
Direção Nacional de Arte Juvenil	37	13	90	-	-	140
Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna	37	13	-	-	-	50
Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, Incluindo SEAC	2,223	3,986	117	618	180	7,125
Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, Excluindo SEAC	1,698	2,984	75	526	-	5,283
Gabinete do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura	123	137	-	-	-	260
Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia	54	204	-	100	-	359

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção-Geral do Ensino Superior, da Ciência e Tecnologia	204	1,241	-	181	-	1,625
Direção Nacional do Ensino Superior Universitário	63	171	75	-	-	309
Direção Nacional do Ensino Superior Técnico	54	63	-	-	-	116
Gabinete de Coordenação do Apoio ao Estudante	725	256	-	-	-	982
Secretariado do FDCH	-	110	-	-	-	110
Instituto Politécnico de Betano	474	802	-	245	-	1,521
Secretaria de Estado da Arte e Cultura	526	1,002	42	92	180	1,842
Gabinete do Secretário de Estado da Arte e Cultura	97	180	-	-	-	277
Direção-Geral das Artes e da Cultura	109	190	42	92	180	614
Direção Nacional de Bibliotecas	60	91	-	-	-	151
Direção Nacional do Património Cultural	77	125	-	-	-	202
Direção Nacional de Artes, Cultura e Indústrias Criativas Culturais	92	70	-	-	-	162
Direção Nacional dos Museus	89	69	-	-	-	158
Academia de Artes, Cultura e Indústrias Criativas Culturais	-	278	-	-	-	278
Ministério da Solidariedade Social e Inclusão	1,744	5,843	48,879	40	-	56,506
Gabinete da Ministra	123	352	-	-	-	475
Gabinete da Vice-Ministra	95	130	-	-	-	225
Direção Nacional do Regime Contributivo de Segurança Social	59	363	4,032	-	-	4,454
Direção Nacional do Regime Não Contributivo de Segurança Social	122	462	35,149	-	-	35,733
Inspeção e Auditoria	47	44	-	-	-	91
Direção-Geral dos Serviços Corporativos	12	20	-	-	-	32
Unidade de Apoio Técnico	36	16	-	-	-	51
Unidade de Tecnologia de Informação	27	456	-	-	-	483
Unidade de Comunicação Social e Protocolo	37	24	-	-	-	60
Direção Nacional do Plano, Finanças, Aprovisionamento e Logística	138	1,177	-	-	-	1,315

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção Nacional de Administração e Recursos Humanos	674	97	-	-	-	771
Direção Nacional de Assistência Social	171	1,768	7,730	-	-	9,669
Direção Nacional do Desenvolvimento Social	107	778	1,389	-	-	2,273
Direção-Geral de Proteção Social	46	23	-	-	-	69
Comissão de Combate ao HIV-Sida	-	-	579	-	-	579
Comissão Nacional dos Direitos das Crianças	49	134	-	40	-	223
Ministério para os Assuntos dos Combatentes da Liberdade Nacional	597	4,111	95,500	722	1,235	102,165
Gabinete do Ministro para Assuntos dos Combatentes da Liberdade Nacional	123	99	-	-	-	222
Gabinete do Secretário de Estado para os Assuntos dos Combatentes da Liberdade Nacional	91	602	-	-	-	693
Direção Nacional dos Assuntos dos Combatentes da Liberdade Nacional	383	3,410	95,500	722	1,235	101,250
Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico	223	5,029	-	-	11,755	17,007
Gabinete do Ministro	86	387	-	-	-	473
Direção-Geral de Gestão Administrativa	19	60	-	-	-	79
Gabinete Jurídico	15	108	-	-	-	123
Direção Nacional de Gestão de Recursos Humanos	42	69	-	-	-	110
Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna	13	6	-	-	-	19
Direção Nacional de Administração, Finanças e Aprovisionamento	48	303	-	-	-	351
Agência de Desenvolvimento Nacional	-	2,474	-	-	11,755	14,229
Comissão Nacional de Aprovisionamento	-	1,622	-	-	-	1,622
Ministério das Obras Públicas	5,121	128,457	1,000	3,401	16,860	154,839
Gabinete do Ministro das Obras Públicas	146	588	-	-	-	734
Gabinete do Vice-Ministro	95	275	-	-	-	371
Direção-Geral da Administração e Finanças	480	12,575	-	3,401	16,860	33,316
Direção-Geral das Obras Públicas	817	12,197	-	-	-	13,014
Direção-Geral da Eletricidade	2,527	90,898	1,000	-	-	94,424
Direção-Geral de Água, Saneamento e Urbanização	982	11,899	-	-	-	12,881

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção-Geral de Habitação e Planeamento Urbano	73	25	-	-	-	98
Ministério dos Transportes e Comunicações	1,675	3,951	1,000	486	516	7,628
Gabinete do Ministro dos Transportes e Comunicações	97	166	-	-	-	263
Gabinete do Planeamento, Política e Cooperação	43	32	-	40	-	115
Gabinete Jurídico	13	10	-	-	-	23
Gabinete de Inspeção e Auditoria	26	14	-	36	-	76
Direção Nacional do Orçamento, Gestão e Financeira	250	122	1,000	54	516	1,941
Direção Nacional de Recursos Humanos	48	23	-	35	-	105
Direção Nacional de Aprovisionamento	40	143	-	38	-	220
Direção Nacional de Administração, Logística e Património	46	20	-	35	-	101
Direção-Geral da Administração e Finanças	6	10	-	-	-	16
Gabinete do Diretor-Geral de Transportes e Comunicações	38	430	-	-	-	468
Direção Nacional dos Serviços de Transportes Marítimos	86	87	-	-	-	173
Direção Nacional de Metrologia e Geofísica	67	232	-	-	-	299
Direção Nacional dos Transportes Terrestres	352	972	-	-	-	1,324
Direção Nacional dos Correios de Timor-Leste	103	130	-	-	-	233
Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste	284	636	-	-	-	920
Direção Nacional de Informática e Tecnologia	179	924	-	250	-	1,352
Ministério do Turismo, Comércio e Indústria	1,655	6,120	-	-	-	7,775
Gabinete do Ministro e Vice-Ministro	186	355	-	-	-	542
Instituto para a Qualidade de Timor-Leste, IQTL, IP	34	336	-	-	-	370
Gabinete de Apoio Técnico e Jurídico	40	250	-	-	-	290
Direção-Geral do Comércio	21	200	-	-	-	221
Direção Nacional Regulação Comercial e Proteção dos Consumidores	52	50	-	-	-	103
Direção Nacional do Comércio Interno	58	261	-	-	-	319
Direção Nacional do Comércio Externo	219	286	-	-	-	505
Direção Nacional Marketing	22	88	-	-	-	110

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção-Geral do Turismo	39	200	-	-	-	239
Direção Nacional do Plano e Desenvolvimento Turístico	39	691	-	-	-	730
Direção Nacional de Empreendimentos, Atividades e Produtos Turísticos	33	179	-	-	-	212
Direção Nacional de Marketing do Turismo e Relações Internacionais	41	99	-	-	-	140
Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna	71	40	-	-	-	111
Direção-Geral da Indústria	10	89	-	-	-	99
Direção Nacional de Apoio e Desenvolvimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas	12	32	-	-	-	44
Direção Nacional de Desenvolvimento Industrial	58	203	-	-	-	261
Direção Nacional Indústria Manufatureira	79	92	-	-	-	171
Direção-Geral de Administração e Serviços Corporativos	140	80	-	-	-	220
Direção Nacional de Administração dos Recursos Humanos	99	1,134	-	-	-	1,232
Direção Nacional de Gestão Financeira	86	411	-	-	-	497
Direção Nacional de Aprovisionamento	68	163	-	-	-	231
Direção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	95	71	-	-	-	166
Direção Nacional de Coordenação de Serviços de Planeamento	26	23	-	-	-	48
Direção Nacional de Logística e Patrimonial	49	397	-	-	-	447
Inspeção-Geral de Jogos	60	360	-	-	-	420
Centro de Convenções de Díli	16	30	-	-	-	46
Ministério da Agricultura e Pescas	3,566	9,774	-	479	891	14,709
Gabinete do Ministro	102	60	-	-	-	162
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	82	40	-	-	-	122
Direção-Geral de Floresta, Café e Plantas Industriais	19	30	-	-	-	49
Direção Nacional da Conservação da Natureza	152	150	-	-	-	302
Direção-Geral de Agricultura	24	30	-	-	-	54
Direção Nacional de Veterinária	97	465	-	-	-	562
Secretário-Geral	39	40	-	-	-	79

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Região Baucau	25	23	-	-	-	47
Região Ainaro	16	23	-	-	-	39
Região Ermera	25	23	-	-	-	48
Direção Nacional de Recursos Humanos	86	516	-	-	-	602
Direção Nacional de Aprovisionamento	52	55	-	-	-	107
Direção Nacional de Agro-Comércio	81	216	-	-	-	297
Direção Nacional de Administração e Finanças	196	400	-	-	-	596
Gabinete de Inspeção, Fiscalização e Auditoria	48	45	-	-	-	93
Direção Nacional de Pesquisa, Estatística e Informação Geográfica	273	428	-	-	-	701
Direção Nacional de Quarentena e Biossegurança	310	242	-	-	-	552
Direção Nacional de Formação Técnica Agrícola	490	400	-	-	-	890
Direção Nacional de Política, Planeamento, Monitorização e Assuntos Jurídicos	123	83	-	-	-	206
Direção Nacional de Agricultura, Horticultura e Extensão	262	2,576	-	250	-	3,088
Direção Nacional de Aquicultura	145	500	-	-	-	645
Direção Nacional de Segurança Alimentar e Cooperação	68	109	-	-	-	177
Direção Nacional de Florestas e Gestão de Bacias Hidrográficas	130	995	-	-	-	1,125
Direção Nacional de Irrigação e Gestão da Utilização de Água	157	252	-	-	684	1,093
Direção Nacional de Café e Plantas Industriais	98	935	-	-	-	1,033
Direção Nacional de Pecuária	156	715	-	-	207	1,078
Diretor-Geral de Pecuária e Veterinária	26	30	-	-	-	56
Diretor-Geral de Pescas	16	30	-	-	-	46
Direção Nacional da Inspeção das Pescas	86	112	-	-	-	198
Direção Nacional das Pescas e Gestão de Recursos Pesqueiros	181	251	-	229	-	661
Ministério da Defesa Incluindo F-FDTL	10,063	17,960	-	3,334	518	31,875
Ministério da Defesa Excluindo F-FDTL	1,196	6,434	-	2,334	-	9,963
Gabinete do Ministro	136	746	-	-	-	882

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Direção-Geral	24	20	-	-	-	44
Gabinete de Inspeção e Auditoria	34	-	-	-	-	34
Direção Nacional de Administração e Finanças	47	3,745	-	-	-	3,793
Direção Nacional de Planeamento Estratégico e Política Internacional da Defesa	832	797	-	-	-	1,629
Direção Nacional de Aprovisionamento	46	100	-	-	-	146
Direção Nacional de Gestão do Património	44	1,015	-	2,334	-	3,393
Direção Nacional de Recursos Humanos	32	10	-	-	-	42
FALINTIL-Forças de Defesa de Timor-Leste	8,867	11,527	-	1,000	518	21,912
Quartel Geral das F-FDTL	8,867	11,527	-	1,000	518	21,912
Ministério do Interior, Incluindo PNTL	22,463	24,896	600	3,326	-	51,285
Ministério do Interior, Excluindo PNTL	6,563	8,092	600	1,688	-	16,943
Gabinete do Ministro	123	333	-	-	-	456
Gabinete do Secretário de Estado da Proteção Civil	1,400	2,522	600	642	-	5,164
Gabinete do Diretor-Geral dos Serviços Corporativos	82	87	-	15	-	184
Gabinete de Inspeção e Auditoria	79	44	-	6	-	128
Direção Nacional de Administração e Finanças	128	339	-	14	-	481
Direção Nacional de Logística e Gestão do Património	66	72	-	-	-	138
Direção Nacional de Proteção Civil	364	165	-	5	-	534
Direção Nacional de Segurança do Património Público	2,906	2,527	-	-	-	5,433
Direção Nacional de Prevenção de Conflitos Comunitários	130	128	-	-	-	258
Direção Nacional de Aprovisionamento	81	73	-	6	-	161
Serviços de Migração	991	1,441	-	765	-	3,197
Gabinete do Diretor-Geral dos Serviços Operacionais	40	16	-	-	-	56
Gabinete de Assessoria	26	22	-	4	-	52
Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária	80	308	-	230	-	618
Direção Nacional de Recursos Humanos	68	15	-	-	-	83

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Polícia Nacional de Timor-Leste	15,900	16,804	-	1,638	-	34,342
Direção Nacional de Administração e Finanças	15,900	9,518	-	943	-	26,362
Unidade Especial da Polícia	-	2,286	-	345	-	2,631
Unidade de Patrulhamento das Fronteiras	-	1,252	-	55	-	1,307
Unidade Marítima	-	872	-	200	-	1,072
Comando Nacional de Operações	-	1,061	-	95	-	1,156
Centro da Formação da Polícia	-	387	-	-	-	387
Região I	-	457	-	-	-	457
Região II	-	478	-	-	-	478
Região III	-	404	-	-	-	404
Região Oe-Cusse	-	89	-	-	-	89
Ministério do Petróleo e Minerais	308	1,239	28,747	70	-	30,364
Gabinete do Ministro	123	681	-	-	-	804
Diretor-Geral	12	1	-	-	-	13
Gabinete de Inspeção e Auditoria	23	1	-	-	-	24
Gabinete de Apoio Jurídico	7	1	-	-	-	8
Direção Nacional de Administração e Finanças	92	298	28,747	70	-	29,208
Secretariado TL- EITI	12	256	-	-	-	268
Direção Nacional de Recursos Humanos	38	1	-	-	-	39
Tribunais	3,248	3,101	-	1,191	-	7,541
Conselho Superior da Magistratura Judicial	44	21	-	-	-	64
Tribunal de Recurso	1,759	2,775	-	1,191	-	5,725
Tribunais Distritais	1,446	305	-	-	-	1,751
Procuradoria-Geral da República	2,520	1,421	-	337	249	4,526
Procuradoria-Geral da República	1,620	1,332	-	337	249	3,538
Procuradoria Distrital de Baucau	372	40	-	-	-	411
Procuradoria Distrital de Suai	330	30	-	-	-	360

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Procuradoria Distrital de Oe-Cusse	198	19	-	-	-	217
Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça	722	990	-	257	-	1,968
Provvedoria dos Direitos Humanos e Justiça	722	947	-	257	-	1,926
Direções Direitos Humanos e Boa Governação	-	42	-	-	-	42
Comissão Anti-Corrupção	801	459	-	83	30	1,373
Comissão Anti-Corrupção	801	459	-	83	30	1,373
Comissão da Função Pública	1,085	1,380	-	152	-	2,616
Comissão da Função Pública	1,085	1,380	-	152	-	2,616
Universidade Nacional Timor Lorosa'e (Serviço e Fundo Autónomo com Receita Própria)	9,031	4,893	-	1,825	900	16,650
Universidade Nacional Timor Lorosa'e	9,031	4,893	-	1,825	900	16,650
Arquivo e Museu da Resistência Timorense (Serviço e Fundo Autónomo)	-	3,178	-	301	-	3,479
Arquivo e Museu da Resistência Timorense	-	3,178	-	301	-	3,479
Conselho de Imprensa (Serviço e Fundo Autónomo)	227	596	-	-	-	823
Conselho de Imprensa	227	596	-	-	-	823
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (Serviço e Fundo Autónomo)	519	436	-	19	-	973
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	519	436	-	19	-	973
Agência de Promoção e Exportação de Timor-Leste - TradeInvest Timor-Leste (Serviço e Fundo Autónomo)	-	1,110	-	6	-	1,116
TradeInvest Timor-Leste	-	1,110	-	6	-	1,116
Serviço de Registo e Verificação Empresarial (Serviço e Fundo Autónomo)	-	970	-	230	-	1,200
Serviço de Registo e Verificação Empresarial	-	970	-	230	-	1,200
Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu (Serviço e Fundo Autónomo)	-	442	-	32	-	474
BAMBU	-	442	-	32	-	474
Centro de Formação SENAI (Serviço e Fundo Autónomo)	102	197	-	180	-	479
Centro de Formação SENAI	102	197	-	180	-	479
Polícia Científica de Investigação Criminal (Serviço e Fundo Autónomo)	1,083	575	-	263	-	1,921

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Polícia Científica de Investigação Criminal	1,083	575	-	263	-	1,921
Hospital Nacional Guido Valadares (Serviço e Fundo Autónomo)	5,143	4,724	-	639	-	10,506
Hospital Nacional Guido Valadares	5,143	4,724	-	639	-	10,506
Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos Médicos (Serviço e Fundo Autónomo)	313	4,757	-	466	-	5,536
Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos Médicos	313	4,757	-	466	-	5,536
Laboratório Nacional (Serviço e Fundo Autónomo)	327	390	-	125	-	842
Laboratório Nacional	327	390	-	125	-	842
Centro Nacional de Reabilitação (Serviço e Fundo Autónomo)	23	648	-	448	-	1,119
Centro Nacional de Reabilitação	23	648	-	448	-	1,119
Instituto de Gestão de Equipamentos (Serviço e Fundo Autónomo)	1,140	2,001	-	-	-	3,141
Instituto de Gestão de Equipamentos	1,140	2,001	-	-	-	3,141
Administração dos Portos de Timor-Leste (Serviço e Fundo Autónomo)	500	3,102	-	37	-	3,638
Autoridade Portuária de Timor-Leste	500	1,198	-	37	-	1,734
Operações do Berlim - Nakroma	-	1,904	-	-	-	1,904
Autoridade Reguladora das Comunicações (Serviço e Fundo Autónomo)	-	1,058	-	278	-	1,336
Autoridade Reguladora das Comunicações	-	1,058	-	278	-	1,336
Instituto de Defesa Nacional (Serviço e Fundo Autónomo)	39	1,275	-	58	-	1,373
Instituto de Defesa Nacional	39	1,275	-	58	-	1,373
Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (Serviço e Fundo Autónomo)	10	345	-	-	-	356
Agência Nacional para Avaliação e Acreditação Académica	10	345	-	-	-	356
Instituto Nacional da Saúde (Serviço e Fundo Autónomo)	240	241	-	170	-	651
Instituto de Ciências da Saúde	240	241	-	170	-	651
Centro Logístico Nacional (Serviço e Fundo Autónomo)	92	2,446	-	-	-	2,539

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Centro Logístico Nacional	92	2,446	-	-	-	2,539
Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar (Serviço e Fundo Autónomo)	55	853	-	53	-	961
Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar	55	853	-	53	-	961
Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar (Serviço e Fundo Autónomo)	-	1,304	-	200	-	1,504
Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar	-	1,304	-	200	-	1,504
Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	42	432	-	21	-	495
Instituto Nacional do Desenvolvimento de Mão-de-Obra	42	432	-	21	-	495
Autoridade Municipal de Baucau	1,416	1,511	929	15	-	3,871
Secretariado de Autoridade Municipal	489	408	871	15	-	1,783
Serviço Municipal de Saúde	189	131	-	-	-	320
Serviço Municipal de Educação	153	678	58	-	-	889
Serviço Municipal de Agricultura	403	125	-	-	-	528
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	66	23	-	-	-	89
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	76	75	-	-	-	151
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	7	6	-	-	-	13
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	20	8	-	-	-	29
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	13	56	-	-	-	69
Autoridade Municipal de Bobonaro	1,438	2,067	594	10	-	4,110
Secretariado de Autoridade Municipal	562	468	570	10	-	1,611
Serviço Municipal de Saúde	137	186	-	-	-	322
Serviço Municipal de Educação	228	1,054	24	-	-	1,305
Serviço Municipal de Agricultura	340	174	-	-	-	514
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	65	22	-	-	-	88
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	58	75	-	-	-	133

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	12	6	-	-	-	17
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	19	15	-	-	-	34
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	18	67	-	-	-	85
Autoridade Municipal de Díli	1,900	3,299	998	32	-	6,229
Secretariado de Autoridade Municipal	1,093	1,481	541	32	-	3,147
Serviço Municipal de Saúde	180	200	-	-	-	380
Serviço Municipal de Educação	519	1,480	457	-	-	2,456
Serviço Municipal de Agricultura	80	48	-	-	-	128
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	-	30	-	-	-	30
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	-	-	-	-	-	-
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	-	-	-	-	-	-
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	-	-	-	-	-	-
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	28	60	-	-	-	88
Autoridade Municipal de Ermera	1,193	1,405	687	11	-	3,296
Secretariado de Autoridade Municipal	599	403	676	11	-	1,689
Serviço Municipal de Saúde	140	127	-	-	-	267
Serviço Municipal de Educação	178	726	11	-	-	915
Serviço Municipal de Agricultura	200	47	-	-	-	247
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	29	15	-	-	-	44
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	41	35	-	-	-	76
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	-	6	-	-	-	6
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	-	6	-	-	-	6
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	6	39	-	-	-	45
Administração Municipal de Aileu	868	918	535	20	-	2,341
Secretariado de Administração Municipal	364	240	526	20	-	1,150

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Serviço Municipal de Saúde	89	89	-	-	-	177
Serviço Municipal de Educação	176	442	10	-	-	627
Serviço Municipal de Agricultura	150	46	-	-	-	195
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	35	20	-	-	-	54
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	38	33	-	-	-	71
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	6	5	-	-	-	11
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	6	8	-	-	-	14
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	6	36	-	-	-	42
Administração Municipal de Aínaro	1,047	1,374	367	15	-	2,803
Secretariado de Administração Municipal	222	381	367	15	-	985
Serviço Municipal de Saúde	178	110	-	-	-	287
Serviço Municipal de Educação	215	660	-	-	-	875
Serviço Municipal de Agricultura	283	105	-	-	-	388
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	85	24	-	-	-	109
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	53	49	-	-	-	101
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	-	6	-	-	-	6
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	6	-	-	-	-	6
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	5	40	-	-	-	46
Administração Municipal de Covalima	1,272	1,205	390	20	-	2,887
Secretariado de Administração Municipal	576	314	373	20	-	1,283
Serviço Municipal de Saúde	135	97	-	-	-	232
Serviço Municipal de Educação	226	530	16	-	-	772
Serviço Municipal de Agricultura	238	130	-	-	-	368
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	20	16	-	-	-	36
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	55	72	-	-	-	126
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	-	5	-	-	-	5

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	14	10	-	-	-	24
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	8	32	-	-	-	40
Administração Municipal de Lautém	1,291	1,278	626	20	-	3,216
Secretariado de Administração Municipal	427	367	420	20	-	1,234
Serviço Municipal de Saúde	179	56	-	-	-	235
Serviço Municipal de Educação	193	542	206	-	-	941
Serviço Municipal de Agricultura	384	161	-	-	-	545
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	42	27	-	-	-	69
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	63	87	-	-	-	151
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	3	38	-	-	-	42
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	-	-	-	-	-	-
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	-	-	-	-	-	-
Administração Municipal de Liquiçá	1,022	1,111	445	15	-	2,593
Secretariado de Administração Municipal	286	305	445	15	-	1,051
Serviço Municipal de Saúde	182	63	-	-	-	244
Serviço Municipal de Educação	177	583	-	-	-	760
Serviço Municipal de Agricultura	223	59	-	-	-	281
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	41	19	-	-	-	61
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	48	31	-	-	-	79
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	15	7	-	-	-	22
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	15	13	-	-	-	28
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	35	32	-	-	-	67
Administração Municipal de Manufahi	1,190	1,345	446	20	-	3,000
Secretariado de Administração Municipal	582	303	446	20	-	1,350
Serviço Municipal de Saúde	160	180	-	-	-	340

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Serviço Municipal de Educação	165	610	-	-	-	776
Serviço Municipal de Agricultura	151	79	-	-	-	231
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	73	47	-	-	-	120
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	54	79	-	-	-	133
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	-	-	-	-	-	-
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	-	-	-	-	-	-
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	4	47	-	-	-	51
Administração Municipal de Manatuto	1,052	1,363	356	20	-	2,790
Secretariado de Administração Municipal	464	380	341	20	-	1,205
Serviço Municipal de Saúde	62	215	-	-	-	277
Serviço Municipal de Educação	158	482	15	-	-	655
Serviço Municipal de Agricultura	259	118	-	-	-	376
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	32	41	-	-	-	74
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	59	71	-	-	-	130
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	3	11	-	-	-	13
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	7	4	-	-	-	11
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	8	41	-	-	-	49
Administração Municipal de Viqueque	1,196	1,242	612	20	-	3,070
Secretariado de Administração Municipal	466	399	612	20	-	1,497
Serviço Municipal de Saúde	166	229	-	-	-	395
Serviço Municipal de Educação	188	378	-	-	-	566
Serviço Municipal de Agricultura	289	123	-	-	-	413
Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes	30	18	-	-	-	48
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Ambiente	42	54	-	-	-	95
Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo	-	5	-	-	-	5

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais	8	8	-	-	-	16
Serviço Municipal de Ação Social e Gestão de Desastres Naturais	5	28	-	-	-	33
Serviço Nacional de Inteligência (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	322	1,197	-	139	-	1,659
Serviço Nacional de Inteligência	322	1,197	-	139	-	1,659
Inspeção-Geral do Estado (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	301	606	-	190	-	1,097
Gabinete da Inspeção-geral	301	606	-	190	-	1,097
Instituto Nacional da Administração Pública (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	411	655	-	66	-	1,133
Instituto Nacional da Administração Pública	411	655	-	66	-	1,133
Comissão Nacional de Eleições	818	3,151	6,000	-	-	9,969
Comissão Nacional de Eleições	818	3,151	6,000	-	-	9,969
Conselho para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas (Órgão Autónomo sem Receitas Próprias)	-	1,259	-	55	-	1,314
Gabinete das Fronteiras Marítimas	-	1,259	-	55	-	1,314
Fundo das Infraestruturas, incluindo as despesas financiadas por empréstimo (Fundo Autónomo com Receitas Próprias)	31	1,096	-	-	366,409	367,536
Comissão de Administração do Fundo das Infraestruturas - FI	31	1,096	-	-	279,409	280,536
Empréstimo	-	-	-	-	87,000	87,000

*Valores arredondados

Tabela III

Serviços e Fundos Autónomos, incluindo Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (milhares de dólares norte-americanos)

	Despesas	Receitas Próprias	Dotação OGE
Arquivo e Museu da Resistência Timorense			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	3,178		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	301		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	3,479	5	3,475
Conselho de Imprensa			
Salários e Vencimentos	227		
Bens e Serviços	596		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	823	-	823
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial			
Salários e Vencimentos	519		
Bens e Serviços	436		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	19		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	973	-	973
Agência de Promoção e Exportação de Timor-Leste - TradeInvest Timor-Leste			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	1,110		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	6		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	1,116	24	1,092
Serviço de Registo e Verificação Empresarial			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	970		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	230		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	1,200		1,200
Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento, Formação e Promoção do Bambu			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	442		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	32		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	474	180	294
Centro de Formação SENAI			
Salários e Vencimentos	102		

	Despesas	Receitas Próprias	Dotação OGE
Bens e Serviços	197		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	180		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	479		479
Polícia Científica de Investigação Criminal			
Salários e Vencimentos	1,083		
Bens e Serviços	575		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	263		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	1,921		1,921
Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica			
Salários e Vencimentos	10		
Bens e Serviços	345		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	356		356
Hospital Nacional Guido Valadares			
Salários e Vencimentos	5,143		
Bens e Serviços	4,724		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	639		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	10,506	239	10,267
Serviço Autónomo de Medicamentos e Equipamentos Médicos			
Salários e Vencimentos	313		
Bens e Serviços	4,757		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	466		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	5,536	312	5,224
Laboratório Nacional			
Salários e Vencimentos	327		
Bens e Serviços	390		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	125		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	842		842
Instituto Nacional da Saúde			
Salários e Vencimentos	240		
Bens e Serviços	241		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	170		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	651		651
Centro Nacional de Reabilitação			
Salários e Vencimentos	23		
Bens e Serviços	648		
Transferências Públicas	-		

	Despesas	Receitas Próprias	Dotação OGE
Capital Menor	448		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	1,119		1,119
Instituto de Gestão de Equipamentos			
Salários e Vencimentos	1,140		
Bens e Serviços	2,001		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	3,141	213	2,928
Administração dos Portos de Timor-Leste			
Salários e Vencimentos	500		
Bens e Serviços	3,102		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	37		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	3,638	3,419	219
Autoridade Reguladora das Comunicações			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	1,058		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	278		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	1,336	1,194	142
Instituto de Defesa Nacional			
Salários e Vencimentos	39		
Bens e Serviços	1,275		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	58		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	1,373		1,373
Universidade Nacional Timor Lorosa'e			
Salários e Vencimentos	9,031		
Bens e Serviços	4,893		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	1,825		
Capital de Desenvolvimento	900		
Total	16,650	917	15,733
Fundo das Infraestruturas			
Salários e Vencimentos	31		
Bens e Serviços	1,096		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	366,409		
Total	367,536		367,536
Centro Logístico Nacional			
Salários e Vencimentos	92		
Bens e Serviços	2,446		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	-		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	2,539	1,680	859

	Despesas	Receitas Próprias	Dotação OGE
Autoridade de Inspeção e Fiscalização da Atividade Económica, Sanitária e Alimentar			
Salários e Vencimentos	55		
Bens e Serviços	853		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	53		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	961	153	809
Centro Nacional de Emprego e Formação Profissional - Tibar			
Salários e Vencimentos	-		
Bens e Serviços	1,304		
Transferências Públicas	-		
Capital Menor	200		
Capital de Desenvolvimento	-		
Total	1,504	-	1,504
Total Serviços e Fundos Autónomos	428,152	8,336	419,816
Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (ARAEOA) e Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro (ZEESM)	Despesas	Receitas próprias	Dotação OGE
Total	76,000	971	75,029

Tabela IV

**Dotações Orçamentais para 2019 do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano
(milhares de dólares norte-americanos)**

Nome dos Programas/Subprogramas	Despesas financiadas por saldo transitado de 2017	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências Públicas	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total das Despesas
Total	-	-	20,000	-	-	-	20,000
Formação Profissional	-	-	2,735	-	-	-	2,735
Formação Técnica	-	-	6,390	-	-	-	6,390
Bolsas de Estudo	-	-	8,705	-	-	-	8,705
Outros Tipos de Formação	-	-	2,171	-	-	-	2,171

ANEXO II
Receitas e Despesas do Orçamento da Segurança Social para 2019

Tabela I

Total de Receitas Globais do Orçamento da Segurança Social
(milhares de dólares norte- americanos)

Designação	OSS Tabela I
Receitas Correntes	69.394
Contribuições para a Segurança Social	28.614
Regime Contributivo	28.614
Sanções e outras penalidades	0
Rendimentos	1
Transferências Correntes	40.779
Do Estado (OE)	40.779
Ministério das Finanças	40.779
Outros Ministérios	0
Outras transferências correntes	0
Outras receitas correntes	0
Receitas de Capital	0
Transferências de capital	0
Do Estado (OE)	0
Transferências de capital do Estado - MF	0
Outras transferências de capital	0
Ativos Financeiros	0
Outras receitas de capital	0
Saldo de gerência do ano anterior	1.594
TOTAL	70.988

Tabela II

Total de Receitas do Regime não contributivo de Segurança Social
(milhares de dólares norte- americanos)

Designação	OSS Tabela I
Receitas Correntes	35.149
Transferências Correntes	35.149
Do Estado (OE)	35.149
Ministério das Finanças	35.149
Outras transferências correntes	0
Outras receitas correntes	0
Saldo de gerência do ano anterior	0
TOTAL	35.149

Tabela III

Total de Receitas do Regime contributivo de Segurança Social - Componente de Repartição
 (milhares de dólares norte- americanos)

Designação	OSS Tabela I
Receitas Correntes	33.150
Contribuições para a Segurança Social	28.614
Regime Contributivo	28.614
Sanções e outras penalidades	0
Rendimentos	1
Transferências Correntes	4.535
Do Estado (OE)	4.535
Ministério das Finanças	4.535
Outros Ministérios	0
Outras transferências correntes	0
Outras receitas correntes	0
Saldo de gerência do ano anterior	1.594
TOTAL	34.744

Tabela IV

Total de Receitas do Regime contributivo de Segurança Social - Componente de Capitalização (Fundo de Reserva da Segurança Social)
 (milhares de dólares norte- americanos)

Designação	OSS Tabela I
Receitas Correntes	0
Rendimentos de aplicações	0
Transferências Correntes	0
Outras receitas correntes	0
Receitas de Capital	28.751
Transferências de capital	28.751
Do Estado (OE)	0
Transferências de capital do Estado - MF	0
Segurança Social	28.751
Transferências de capital do Regime Contributivo - saldos anuais do Regime Contributivo	28.751
Outras transferências de capital	0
Ativos Financeiros	0
Outras receitas de capital	0
Saldo de gerência do ano anterior	0
TOTAL	28.751

Tabela V
Total de Receitas de Administração da Segurança Social
(milhares de dólares norte- americanos)

Designação	OSS Tabela I
Receitas Correntes	1.096
Rendimentos	0
Transferências Correntes	1.096
Do Estado (OE)	1.096
Ministério das Finanças	1.096
Outras transferências correntes	0
Outras receitas correntes	0
Saldo de gerência do ano anterior	0
TOTAL	1.096

Tabela VI
Total de Despesas Globais do Orçamento da Segurança Social
(milhares de dólares norte- americanos)

Designação	OSS Tabela I
Despesas Correntes	42.187
Despesas com pessoal	613
Aquisição de bens e serviços	319
Juros e outros encargos	103
Transferências Correntes	41.141
Para o Estado (OE)	0
Ministério das Finanças	0
Para Famílias/Pessoais	41.141
Regime não Contributivo	35.149
Regime Contributivo	5.992
Outras prestações (despesas de outros Ministérios, cujo pagamento a SS assume)	0
Outras Despesas Correntes	11
Despesas Capital	28.801
Aquisição de bens de capital	50
Capital menor	50
Capital de desenvolvimento	0
Ativos Financeiros	28.751
Outras despesas de capital	0
TOTAL	70.988

Tabela VII
Total de Despesas do Regime não contributivo de Segurança Social
(milhares de dólares norte- americanos)

Designação	OSS Tabela I
Despesas Correntes	35.149
Juros e outros encargos	0
Transferências Correntes	35.149
Para o Estado (OE)	0
Ministério das Finanças	0
Para Famílias/Pessoais	35.149
Regime não Contributivo	35.149
Outras despesas correntes	0
TOTAL	35.149

Tabela VIII
Total de Despesas do Regime contributivo de Segurança Social - Componente de Repartição
(milhares de dólares norte- americanos)

Designação	OSS Tabela I
Despesas Correntes	5.992
Juros e outros encargos	0
Transferências Correntes	5.992
Para o Estado (OE)	0
Ministério das Finanças	0
Para Famílias/Pessoais	5.992
Regime Contributivo	5.992
Outras prestações	0
Outras despesas correntes	0
Despesas Capital	28.751
Transferências de capital	28.751
Para a Segurança Social	28.751
Transferências para o Fundo de Reserva da Segurança Social (FRSS)	28.751
TOTAL	34.744

Tabela IX

**Total de Despesas do Regime contributivo de Segurança Social - Componente de Capitalização
(Fundo de Reserva da Segurança Social)**
(milhares de dólares norte- americanos)

Designação	OSS Tabela I
Despesas Correntes	0
Juros e outros encargos	0
Outras despesas correntes	0
Despesas Capital	28.751
Ativos Financeiros	28.751
Outras despesas de capital	0
TOTAL	28.751

Tabela X

Total de Despesas de Administração da Segurança Social

(milhares de dólares norte- americanos)

Designação	OSS Tabela I
Despesas Correntes	1.046
Despesas com pessoal	613
Aquisição de bens e serviços	319
Juros e outros encargos	103
Transferências Correntes	0
Para o Estado (OE)	0
Ministério das Finanças	0
Outras Despesas Correntes	11
Despesas Capital	50
Aquisição de bens de capital	50
Capital menor	50
Capital de desenvolvimento	0
TOTAL	1.096

Part 4 Supporting Documents

4.1: Justification for Transfer from the Petroleum Fund



PRIMEIRO MINISTRO

Gabinete do
Primeiro-Ministro

Sua Excelência o
Senhor Presidente do Parlamento Nacional
Ilustre Deputado Arão Noé da Costa Amaral
Parlamento Nacional
Rua Formosa
Díli, Timor-Leste

N/Ref.^a: 904/GPM/XI/2018

Data: Díli, 14 de novembro de 2018

Assunto: Justificação da realização de uma transferência do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado

Excelência,

Em cumprimento de estipulado pela Lei n.º 9/2005, de 3 de Agosto, pelo exposto na Lei n.º 12/2011, Lei do Fundo Petrolífero, na alínea d) do seu artigo 9.º, sou a apresentar a Vossa Excelência a justificação pela qual se prevê efetuar uma transferência superior ao Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero.

Deste modo, e em conformidade com os requisitos legais, submetemos igualmente, para consideração e aprovação do Parlamento Nacional, a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2019.

O VIII Governo Constitucional continua empenhado em conduzir a sua ação governativa de forma responsável e transparente. Por isso, continuará a trabalhar para implementar as políticas definidas pelo Governo, que emanam da visão que queremos para Timor-Leste até 2030 e que estão contempladas no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030.

O meu executivo continua determinado em continuar a trabalhar no sentido de libertar o nosso Povo da pobreza e transformar Timor-Leste num país de rendimento médio-alto. Estamos absolutamente empenhados em garantir que os índices de desenvolvimento humano são atingidos de forma justa e inclusiva e aptos a contribuir para a paz, para a estabilidade e para a prosperidade da nossa Nação, refletida nomeadamente num maior acesso de toda a nossa população a melhores condições de saúde e de educação, mas também a maiores e melhores oportunidades de emprego.

15/11/18



PRIMEIRO MINISTRO

Gabinete do
Primeiro-Ministro

A criação do Fundo Petrolífero – cujas receitas do petróleo devem ser empregues em prol de todo o povo e em benefício das gerações vindouras - e as regras cautelosas e transparentes, inerentes à forma como pode ser utilizado, demonstra precisamente o compromisso de todos os Governos para com o processo de construção Nação.

O Rendimento Sustentável Estimado é, por isso, utilizado para promover o crescimento económico sustentável do país e reduzir a pobreza em todas as suas dimensões.

No entanto, considerando o plano de desenvolvimento que almejamos e definimos como o adequado para o nosso país, torna-se necessário recorrer a um levantamento acima do Rendimento Sustentável Estimado, para garantir a concretização do desenvolvimento nacional nos seus quatro pilares, tal como se encontra preconizado no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030: o desenvolvimento social, o desenvolvimento das infraestruturas, o desenvolvimento económico e a boa governação.

Nesse sentido, gostaria de realçar que a transferência do montante superior ao Rendimento Sustentável Estimado não pretende suportar as despesas correntes relacionadas com o funcionamento da administração do Estado. Antes pelo contrário, pretende sim fazer face às despesas relacionadas com o investimento do país, preenchendo o critério exigido pela Lei do Fundo Petrolífero, no sentido de o aplicar para satisfazer as necessidades da geração atual e das gerações vindouras.

Não podemos pôr de lado todo o investimento que temos vindo a realizar de forma estratégica e que é a base para garantir a diversificação da economia, crucial para qualquer país, sobretudo para Timor-Leste que quer, cada vez mais, ser menos dependente dos recursos naturais, de forma a garantir a sua sustentabilidade.

Por isso, é crucial prosseguir com a nossa estratégia de desenvolvimento e de investimento em infraestruturas que conduzam o nosso país ao crescimento económico e o nosso povo para uma progressiva melhoria das suas condições de vida.

Na senda da política de desconcentração administrativa territorial, vital para promover o desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional, estamos a implementar os contratos interorgânicos de delegação de competências celebrados entre os órgãos governamentais e as Administrações e Autoridades Municipais para prestar melhores serviços e melhorar a eficiência dessa prestação, contribuindo para desencadear o processo de desenvolvimento rural.



PRIMEIRO MINISTRO

Gabinete do
Primeiro-Ministro

A aquisição de uma participação e interesses no consórcio para o desenvolvimento do projeto de *Greater Sunrise*, e de acordo com as normas mais atuais da contabilidade pública, não configura verdadeiramente uma despesa pública, mas antes a aquisição de um ativo não financeiro, ficando inalterado o balanço do Estado, já que a diminuição de recursos financeiros no Fundo Petrolífero é compensada nesse mesmo balanço por um ativo adquirido por razões de ordem política.

Ademais, esta operação insere-se numa estratégia que visa maximizar os ganhos, para o Povo Timorense, com a exploração das riquezas naturais do nosso território nacional, viabilizar o desenvolvimento da Costa Sul e abrir novas possibilidades de crescimento da economia.

Excelência,

O levantamento acima dos 3% do Rendimento Sustentável Estimado do Fundo de Petróleo, que se submete à consideração do Parlamento Nacional, visa sobretudo dar continuidade à implementação de infraestruturas, através do Fundo de Infraestruturas, mas também à implementação das políticas sociais e de desenvolvimento económico para que o nosso país possa almejar o desenvolvimento sustentável e inclusivo, que abranja toda a população, desde as cidades até às áreas mais remotas.

Não é novidade que o projeto de desenvolvimento nacional tem necessariamente de passar pela criação de acessos rodoviários em todos os municípios, o que representa um desafio. Não podemos abrandar o ritmo de execução dos projetos em curso porque são determinantes para melhorar a prestação de serviços públicos à população, dinamizar as iniciativas do sector privado e promover as transações económicas.

É pois fundamental prosseguir com os projetos de alargamento e recuperação da rede nacional de estradas, de distribuição água potável e de eletricidade em todo o território nacional, e ao mesmo tempo dar continuidade ao projeto *Tasi Mane*, à construção e reabilitação de aeroportos e porto, entre outros projetos.

A Região Administrativa Especial do Oe-Cusse Ambeno e a Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oe-Cusse Ambeno e Ataúro são potenciadoras do desenvolvimento económico e social da região e, por conseguinte, instrumentos importantes da promoção da melhoraria das condições de vida das populações que ali residem.



PRIMEIRO MINISTRO

Gabinete do
Primeiro-Ministro

Por isso, pretendemos continuar a executar os projetos de investimento estratégico em curso, nomeadamente à modernização do aeroporto e dos nossos principais eixos rodoviários.

Temos também o dever e a obrigação de assegurar o desenvolvimento sustentável e inclusivo da nossa Nação, através de uma melhor e mais eficaz prestação de serviços e bens essenciais, o que exige um investimento no sector social.

A saúde e a educação merecem, para tanto, a continuidade do investimento que vem sendo realizado, de forma a proporcionar às nossas crianças, jovens e adultos a evolução do seu bem-estar físico e social. Também a continuação do investimento no capital humano é fundamental para podermos qualificar os nossos recursos humanos para serem e fazerem parte do nosso desenvolvimento nacional como força de trabalho qualificada e produtiva, apta a contribuir para a diversificação económica do nosso país e estimular sectores como a agricultura e o turismo.

Ainda no sector social, continuaremos a desenvolver e a implementar o regime contributivo de segurança social, com o objetivo de proteger os trabalhadores e as suas famílias em situações de perdas de rendimentos de trabalho, para que este seja um modelo sustentável.

Excelência,

O Governo reconhece que o levantamento acima do Rendimento Sustentável Estimado para financiar o Orçamento Geral do Estado é um último recurso. Nesse sentido, estamos a pôr em prática uma série de reformas estratégicas que, por um lado, contribuem para reduzir as despesas correntes e, por outro, aumentam as receitas internas e com isso as fontes de financiamento do orçamento.

A Reforma Gestão Finanças Públicas, por exemplo, que compreende as políticas de arrecadação de receita e de execução da despesa, visa melhorar a relação entre o planeamento e a orçamentação, assegurando a melhoria da gestão pública, tornando-a mais eficiente e eficaz, e reduzindo o peso da administração pública na economia, criando oportunidades de crescimento do sector privado e, dessa forma, aumentando as receitas domésticas, tornando as finanças do Estado mais sustentáveis e equilibradas.



PRIMEIRO MINISTRO

Gabinete do
Primeiro-Ministro

A política de *frontloading* e as razões supra mencionadas dão continuidade e vão ao encontro do nível de desenvolvimento sustentável a médio-longo prazo – seja ele ao nível das infraestruturas ou económico e social – que ansiamos para o nosso país e para o nosso povo, e por isso submetemos à consideração do Parlamento Nacional a aprovação do levantamento que excede os 3% do Rendimento Sustentável Estimado.

Para terminar, junto o “Relatório com a estimativa do montante em que ficará o Rendimento Sustentável Estimado dos exercícios orçamentais subsequentes, por força de transferência a partir do Fundo Petrolífero de montante superior ao Rendimento Sustentável Estimado”, cumprindo assim o requisito legal, da alínea b) artigo 9.º da Lei do Fundo Petrolífero, bem como o “Relatório do Auditor Independente que certifica as estimativas de redução do rendimento sustentável estimado”, conforme o prescrito na alínea c) do mesmo artigo.

Ciente da atenção, merecimento e aceitação de Sua Exceléncia, Senhor Presidente, aproveito o ensejo para apresentar os protestos da minha mais elevada consideração.



Taur Matan Ruak
Primeiro-Ministro

4.2: ESI Report 1: Requirement for Transfers from the Petroleum Fund for 2019 ESI



República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças



Gabinete
Vice-Ministra

N.º: 213 / VIII/GVM-MF/ 2018-11

Dili, 8 November 2018

His Excellency Prime Minister of RDTL
Mr. Taur Matan Ruak

SUBJECT: REQUIREMENT FOR TRANSFERS FROM PETROLEUM FUND

Excellency,

I would like to inform Your Excellency through this letter that this report is provided in accordance with Article 8 a) and b) of the Petroleum Fund Law No. 9/2005, of 3rd August as amended by Law No. 12/2011, of 28th September. Also kindly be informed that the Estimated Sustainable Income (ESI) is calculated in accordance with the provisions as outlined in the annex 1 of the Petroleum Fund Law as above. Accordingly, the following table presents the ESI for 2018 and 2019 in order to facilitate a comparative view of the two years' ESI.

Estimated Sustainable Income For Financial Year: 2019	Amount (USD)
	\$529.0 million
Estimated Sustainable Income For preceding Financial Year: 2018	Amount (USD)
	\$550.4 million

A review of the methodology which the ESI-calculations are based on, is included in the Budget 2019.

According to Article 8 c) of the Petroleum Fund Law, the Independent Auditor shall certify the amount of the Estimated Sustainable Income. The certification report will be submitted to the National Parliament as soon as it is available.

Yours sincerely,

Sara Lobo Brites
Vice Minister and Interim Minister



INDEPENDENT ASSURANCE PRACTITIONER'S REASONABLE ASSURANCE REPORT ON THE ESTIMATED SUSTAINABLE INCOME CALCULATION TO THE MINISTRY OF FINANCE, DEMOCRATIC REPUBLIC OF TIMOR-LESTE

We have been engaged by the Ministry of Finance in accordance with Article 8(c) of the Petroleum Fund Law (Law No. 9 /2005) of the Democratic Republic of Timor-Leste, ("the Law") to undertake a reasonable assurance engagement in relation to the Ministry of Finance's compliance with the calculation of the Estimated Sustainable Income ("ESI") for the fiscal year ending 31 December 2019 in accordance with paragraphs II and III of the amended Schedule 1 of the Petroleum Fund Law (Law No. 9 /2005, Amendment 1, No. 12/2011) of the Democratic Republic of Timor-Leste ("Schedule 1").

The Ministry of Finance's Responsibility for the Estimated Sustainable Income Calculation

The Ministry of Finance is responsible for:

- The calculation of the ESI for the fiscal year ending 31 December 2019 in compliance with Schedule 1 of the Law.
- Confirming the measurement or evaluation of the underlying assumptions supporting the calculation complies with the provisions of Schedule 1 (IV) and (V) of the Law and that all relevant matters are reflected in the calculation.
- Designing, establishing and maintaining internal controls to ensure that the calculation of the ESI is properly prepared in accordance with Schedule 1 of the Law.

Assurance Practitioner's Independence and Quality Control

We have complied with the independence and other relevant ethical requirements relating to assurance engagements, which are founded on fundamental principles of integrity, objectivity, professional competence and due care, confidentiality and professional behavior.

The firm applies Auditing Standard ISQC 1 *Quality Control for Firms that Perform Audits and Reviews of Financial Statements, and Other Assurance and Related Services Engagements*, and accordingly maintains a comprehensive system of quality control including documented policies and procedures regarding compliance with ethical requirements, professional standards and applicable legal and regulatory requirements.

Assurance Practitioner's Responsibility

Our responsibility is to express an opinion on whether the Ministry of Finance has complied, in all material respects, with paragraphs II and III of Schedule 1 of the Law in calculating the ESI for the fiscal year ending 31 December 2019, based on the procedures we have performed and the evidence we have obtained. We conducted our reasonable assurance engagement in accordance with International Standard on Assurance Engagements ISAE 3000 (Revised) *Assurance Engagements Other than Audits or Reviews of Historical Financial Information*, issued by the International Auditing and Assurance Standards Board. That standard requires that we plan and perform this engagement to obtain reasonable assurance that the Ministry of Finance has complied with paragraphs II and III of Schedule 1 of the Law in calculating the ESI. Our engagement provides reasonable assurance as defined in ISAE 3000 (Revised).

Deloitte.

A reasonable assurance engagement in accordance with ISAE 3000 (Revised) involves performing procedures to obtain evidence that the Ministry of Finance has complied, in all material respects, with paragraphs II and III of Schedule 1 of the Law. The nature, timing and extent of procedures selected depend on the assurance practitioner's professional judgement, including the assessment of the risks of material misstatement in the ESI Calculation. In making those risk assessments; we considered the internal controls relevant to the preparation of the ESI Calculation. A reasonable assurance engagement consisted primarily of inquiries of relevant personnel, inspection of evidence and obtaining and reviewing the Estimated Sustainable Income Calculation.

We believe that the evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our conclusion.

Inherent Limitations

The Ministry of Finance prepares the ESI calculation based on underlying assumptions in accordance with the provisions of Schedule 1 (IV) and (V) of the Law. Certain of these assumptions are based on forecast information provided or obtained from third parties and our engagement does not extend to verifying the accuracy, completeness or validity of this third party information. Reasonable assurance means a high but not absolute level of assurance. Absolute assurance is very rarely attainable as a result of factors such as the following: the use of selective testing, the inherent limitations of internal control, the fact that much of the evidence available to Deloitte is persuasive rather than conclusive and the use of judgement in gathering and evaluating evidence and forming conclusions based on that evidence.

Limitations of use

This report is made solely to Ministry of Finance in accordance with our contract dated 20 July 2016, for the purpose of expressing an opinion whether the Ministry of Finance's calculation of the Estimated Sustainable Income for the fiscal year ending 2019 has complied, in all material respects, with paragraphs II and III of Schedule 1 of the Law. We disclaim any assumption of responsibility for any reliance on this report to any person other than the Ministry of Finance or for any purpose other than that for which it was prepared.

Conclusion

In our opinion, the Ministry of Finance has complied, in all material respects, with paragraphs II and III of Schedule 1 of the Law in calculating the Estimated Sustainable Income for the fiscal year ending 31 December 2019. The calculation shows an Estimated Sustainable Income of 529 million United States Dollars.

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Chartered Accountants
Darwin
08 November 2018

Liability limited by a scheme approved under Professional Standards Legislation and contract dated 20 July 2016.
Member of Deloitte Touche Tohmatsu Limited

**4.3: ESI Report 2: Requirement for Transfers from the Petroleum Fund for medium term
ESI**



República Democrática de Timor-Leste
Ministério das Finanças



Gabinete
Vice-Ministra

N.º: 169 / VIII/GVM-MF/ 2019-02

Díli, 28 de fevereiro de 2019

H.E. Taur Matan Ruak
Prime Minister
Democratic Republic of Timor-Leste

SUBJECT: REQUIREMENT FOR TRANSFERS FROM PETROLEUM FUND

Excellency,

This report is provided in accordance with Article 9 b) of the Petroleum Fund Law No. 9/2005, of 3rd August as amended by Law No. 12/2011, of 28th September.

As required in Article 9 b), the table below shows the reduction of Estimated Sustainable Income for Fiscal Years commencing 2020, as a result of the proposed transfer from the Petroleum Fund of an amount in excess of the Estimated Sustainable Income in 2019:

Fiscal Year	Transfer in Excess of Estimated Sustainable Income in 2019	
	\$529.0 million	\$1,196.4 million
2020	533.5	513.0
2021	538.0	517.4
2022	542.5	521.7
2023	547.0	526.1
2024	551.7	530.5
2025	556.3	535.0
2026	561.0	539.5
2027	565.7	544.0
2028	570.5	548.6
2029	575.3	553.2

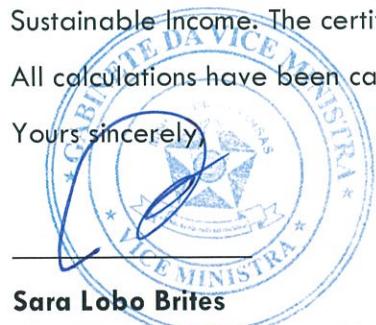
According to Article 9 c) the Independent Auditor shall certify the estimates of reduction in the Sustainable Income. The certification report is attached.

All calculations have been carried out by technical experts in the Ministry of Finance.

Yours sincerely,

Sara Lobo Brites

Vice Minister and Interim Minister



Deloitte Touche Tohmatsu
ABN 74 490 121 060

Level 11
24 Mitchell Street
Darwin NT 0800
GPO Box 4296
Darwin NT 0801 Australia

Tel: +61 (0) 8 8980 3000
Fax: +61 (0) 8980 3001
www.deloitte.com.au

H.E. Sara Lobo Brites
Vice Minister and Interim Minister of Finance
10th Floor, Ministry of Finance Tower
Aitarak-Laran
Dili, Timor-Leste

28 February 2019

Dear Minister

Report on Factual Findings relating to the estimated reduction in the Estimated Sustainable Income (Article 9)

In accordance with Contract For Audit Services (Lump-Sum) “*Independent Audit Services as Required by the Government of Timor-Leste*” we have performed certain agreed upon-procedures solely for the purpose of providing a report to the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste in accordance with Article 9 (c) of Law 9/2005 *Petroleum Fund Law* as amended by Law 12/2011 *First Amendment to Petroleum Fund Law*. Our engagement was performed in accordance with the International Standard on Related Services (ISRS) 4400 *Engagements to Perform Agreed-upon Procedures Regarding Financial Information*. This report should be read in conjunction with our contract which sets out the basis on which our work was performed.

Scope of work and statement of responsibility

At your request and agreement, we performed the procedures set out in the table below. The scope of our work was limited solely to those procedures. You are responsible for determining whether the scope of our work is sufficient for your purposes and we make no representations regarding the sufficiency of these procedures for your purposes. If we were to perform additional procedures, other matters might have come to our attention that would be reported to you.

This report should not be taken to supplant any other enquiries and procedures that may be necessary to satisfy the requirements of the recipients of the report.

The procedures we performed did not constitute a review or an audit of any kind and we have not expressed any opinion or drawn any conclusions on the procedures we have performed. We did not subject the information contained in this report or given to us by the Ministry of Finance to checking or verification procedures except to the extent expressly stated below. This is normal practice when carrying out such limited scope procedures, but contrasts significantly with, for example, an audit. The procedures we performed were not designed to and are not likely to have revealed fraud or misrepresentation by the Ministry of Finance. Accordingly, we cannot accept responsibility for detecting fraud (whether by management or by external parties) or misrepresentation by the management of the Ministry of Finance.

This report is provided solely for your exclusive use and solely for the purpose of satisfying the requirements Article 9 (c) of Law 9/2005 *Petroleum Fund Law* as amended by Law 12/2011 *First Amendment to Petroleum Fund Law*. Our report is not to be used for any other purpose, recited or referred to in any document, copied or made available (in whole or in part) to any other person without our prior written express consent. We accept no duty, responsibility or liability to any other party in connection with the report or this engagement.

Deloitte.

Procedures and Findings

Procedures Performed	Factual Findings
1. Obtain the underlying calculations which support the report of Government that is to be provided to Parliament pursuant to Article 9(b).	1. The underlying calculations which support the report of Government to be provided to Parliament pursuant to Article 9(b) were obtained from the Ministry of Finance on 15 February 2019.
2. Agree the calculation methodology to the Estimated Sustainable Income calculation for the Fiscal Year Budget 2019 as previously obtained by Deloitte.	2. The calculation methodology was agreed to that of the Estimated Sustainable Income calculation used for the Fiscal Year Budget 2019 as previously obtained by Deloitte.
3. Obtain the value of the proposed Government transfer being an amount in excess of the Estimated Sustainable Income calculated by the Government for purposes of the Fiscal Year Budget 2019 and agree the value to the updated underlying calculation, which incorporates the proposed Government transfer.	3. A Government transfer of US\$1,196.4 million was advised by the Ministry of Finance to Deloitte and is noted to exceed the Estimated Sustainable Income of US\$529 million as previously calculated by the Government for purposes of the Fiscal Year Budget 2019, by US\$667.4 million. The US\$1,196.4 million was incorporated into the updated underlying calculation.
4. Re-perform the calculation of the estimated reduction in the Estimated Sustainable Income for the Fiscal years commencing 1 January 2020 that results from the proposed Government transfer from the Petroleum Fund in Fiscal Year 2019.	4. The calculation of the estimated reduction in the Estimated Sustainable Income for future Fiscal Years commencing 1 January 2020 was re-performed without exception. The estimated reduction in the Estimated Sustainable Income in each future year from 2020 to 2029 ranged from US\$20.5 million to US\$22.1 million over the period as set out in Appendix A.
5. Provide a report to Government in accordance with Law 9/2005 Petroleum Fund Law as amended by Law 12/2011 First Amendment to Petroleum Fund Law.	5. Report herewith.

Yours faithfully,



Clive Garland
28 February 2019

Projected future payments

As required in Article 9 b), the table below shows the reduction of Estimated Sustainable Income for Fiscal Years commencing 2020, as a result of the proposed transfer from the Petroleum Fund of an amount in excess of the Estimated Sustainable Income in 2019:

Estimated Sustainable Income Withdrawals in 2019		
Fiscal Year	US \$529.0 million	US \$1,196.4 million
2020	533.5	513.0
2021	538.0	517.4
2022	542.5	521.7
2023	547.0	526.1
2024	551.7	530.5
2025	556.3	535.0
2026	561.0	539.5
2027	565.7	544.0
2028	570.5	548.6
2029	575.3	553.2

**Prepared for the Goverment of the Democratic Republic
of Timor-Leste by the Ministry of Finance**



MINISTRY OF FINANCE

Torre Ministerio das Finanças, Aitarak-Laran , Díli, Timor-Leste

Website - www.mof.gov.tl